







# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde

### REQUERIMENTO DE LICITAÇÃO

#### 1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Magaiver Rodrigo Felipen- Secretário Municipal de Saúde.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da Despesa	Fonte de Recurso

#### 6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM - FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMP A E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	10.000	UN		
2	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, - COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)	10.000	UN		
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*:	50	UN		

RUA AIMORES, 1681- Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR



# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde

	AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 11MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 12MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UN		
6	ODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1 L.	50	UN		
7	MATERIAL GASOTERAPIA SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 4,0M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500	UN		
8	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	15	UN		
9	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	15	UN		
10	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO*: P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 100 X 120MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO.	20	CX		
11	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR



# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde

	VIDUAL.				
12	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		
13	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OUVNASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		
14	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		
15	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		
16	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		
17	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA,	20	UN		

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR



# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde

	COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES, TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
18	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	UN		
19	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	UN		
20	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	UN		
21	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	UN		
22	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	UN		
23	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL	30	UN		

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR



# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde

	ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.				
24	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	UN		
25	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: UT100 RECARREGÁVEL + SENSOR NEONATAL TIPO Y, VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE SpO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA, PORTÁTIL PESANDO APROXIMADAMENTE 260GR, COM BATERIAS E SENSOR, TELA ROTACIONAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, NÍVEIS DE ALARME AJUSTÁVEIS DE SpO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA, ALIMENTADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, QUE ACOMPANHE 1 SENSOR DE SpO2 DE DEDO ADULTO + 1 SENSOR MULTI-SITE TIPO Y (NEONATAL), COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	6	UN		
<b>Valor Total:</b>					

Magaiver Rodrigo Felipen  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 7.730/2025

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
CAPANEMA – PR

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código d8e9f442-61fb-4204-be3c-32d44fa6109a



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do



## Município de Capanema - PR

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.721/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
 Prefeito Municipal

*—Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.*

*Publicado no DIOEM na data 24/01/25, Edição 1614, Página(s) 2 a 3.*

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Página: 2

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código e0e60365-6d88-486c-8ba8-ce573e0b398d



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO**

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”**  
**Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS**

**1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)**

**1.1.1.** Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.2.1.** Magaiver Rodrigo Felipsen.

**1.2.2.** João Antonio Bazzanella Luft.

**2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**2.1.1.** Indica-se o **Pregão**.

**2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**2.2.1.** Indica-se a forma **Eletrônica**.

**2.2.2.** Não será efetuada reserva de cota exclusiva para ME/EPP. Isso porque, como é sabido, a discriminação da cota supracitada tem como propósito fomentar o desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores (locais ou não), critério que já será atendido com a aplicação da LCM nº 14/2022 e da LC 123/2006, que viabiliza, de forma positivada, a competição com condições favoráveis e privilegiadas na ampla concorrência.

De mais a mais, no caso, são itens fracassados/desertos do pregão eletrônico 15/2025 e mostra-se temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade por não existir garantia segura de que existam fornecedores enquadrados nesses patamares capazes de atender a demanda da Secretaria com eficiência.

Agindo sem essa cautela a Administração poderia conduzir uma licitação ineficaz novamente, com elevado número de itens desertos e/ou fracassados, sendo prudente, em razão disso, não restringir a competição, tal como justificado no subitem 14.1.

**3. RESUMO DO OBJETO**

**3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE (DESERTOS E FRACASSADOS) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	59009	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR MATERIAL: PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80CM, ADICIONAL: C/ ORIFÍCIO,	UN	300	R\$ 192,51	R\$ 57.753,00
2	69662	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000	R\$ 75,50	R\$ 75.503,33
3	69663	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 11MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000	R\$ 104,04	R\$ 104.043,33
4	69664	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 12MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	R\$ 101,25	R\$ 5.062,33
5	70636	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, - COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)	UN	50	R\$ 70,45	R\$ 3.522,33
6	70637	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM - FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPAS E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	UN	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50
7	69691	MATERIAL GASOTERAPIA SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 4,0M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	R\$ 15,22	R\$ 760,83
8	55452	ODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1 L.	UN	500	R\$ 52,99	R\$ 26.492,50
9	70638	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: UT100 RECARREGÁVEL + SENSOR NEONATAL TIPO Y, VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE SpO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA, PORTÁTIL PESANDO APROXIMADAMENTE 260GR, COM BATERIAS E SENSOR, TELA ROTACIONAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, NÍVEIS DE ALARME AJUSTÁVEIS DE SpO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA, ALIMENTADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, QUE ACOMPANHE 1 SENSOR DE SpO2 DE DEDO ADULTO + 1 SENSOR MULTI-SITE TIPO Y (NEONATAL), COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UN	15	R\$ 1.948,09	R\$ 29.221,40
10	60781	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO*: P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 100 X 120MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO.	CX	15	R\$ 26,82	R\$ 402,30
11	60779	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE:	PAR	100	R\$ 837,79	R\$ 83.779,33

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGALVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

		SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.				
12	60780	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	PAR	100	R\$ 665,25	<b>R\$ 66.524,67</b>
13	57981	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	R\$ 1,25	<b>R\$ 62,50</b>
14	70639	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	R\$ 1,39	<b>R\$ 69,50</b>
15	69747	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	R\$ 1,33	<b>R\$ 66,33</b>
16	57979	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	R\$ 1,55	<b>R\$ 77,33</b>
17	69745	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	R\$ 1,68	<b>R\$ 84,17</b>
18	57980	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20	R\$ 1,79	<b>R\$ 35,73</b>
19	69761	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES, TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	30	R\$ 92,95	<b>R\$ 2.788,40</b>
20	69765	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UN	30	R\$ 4,20	<b>R\$ 126,10</b>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

		ÚNICO.				
21	69767	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	R\$ 5,55	<b>R\$ 166,40</b>
22	69768	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	R\$ 6,65	<b>R\$ 199,40</b>
23	69771	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	R\$ 7,28	<b>R\$ 218,40</b>
24	69770	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	R\$ 8,50	<b>R\$ 255,10</b>
25	69769	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	R\$ 8,78	<b>R\$ 263,40</b>
26	69772	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	6	R\$ 9,52	<b>R\$ 57,10</b>
<b>Valor Total: R\$ 457.615,37</b>						

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O rótulo/embalagem de todos os itens devem conter eventualmente de forma legível:

- a) informações do fabricante, marca, com endereço completo, CNPJ, telefone;
- b) data de fabricação;
- c) prazo de validade;
- d) número do lote;
- e) marca do produto;
- f) código de barra;
- g) instruções e precauções de uso;
- h) indicação de uso;
- i) todas as informações em língua portuguesa;
- j) registro na ANVISA<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos/itens de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA. Tal exigência consta na descrição dos itens que são necessários o registro.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- k) Certificação INMETRO (quando aplicável)
- 4.1.2. **O prazo de validade dos itens não deverá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de entregado produto, contados da data de fabricação.
- 4.1.3. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os “Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas” pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos

## 5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Condições gerais:

- 5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **15 (quinze) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.
- 5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
  - Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
  - Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
  - Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
  - Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
  - Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.2.1. **O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.**
- 5.1.2.2. **Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.1 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.**

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- 5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por *e-mail* ou *Whatsapp* para a empresa contratada.
- 5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

#### 5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Não há condições específicas.

## 6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto.
- 6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, incluindo serviço de assistência técnica, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). A garantia deve incluir a



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

substituição de peças defeituosas, mão-de-obra e qualquer custo relacionado ao transporte do produto para o serviço de assistência técnica.

- 6.2.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.2.5.** Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
- 6.2.6.** Manter as mesmas condições de habilitação.
- 6.2.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.2.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2.7.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.2.8.** Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos itens fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.
- 6.2.8.1.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 6.2.8.2.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

## 7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento,

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGALVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

- 7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### 7.3. Preposto.

- 7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

### 7.4. Reunião Inicial.

- 7.4.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.
- 7.4.2.** A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.
- 7.4.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:
- a)** Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
  - b)** Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
  - c)** esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
  - d)** Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
  - e)** Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

### 7.5. Fiscalização.

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**7.5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

**7.5.2.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de

Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

<b>IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO</b>	
<b>Tópico</b>	<b>Descrição</b>
<b>Finalidade</b>	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
<b>Meta a cumprir</b>	IAP igual ou superior a (90)%.
<b>Instrumento de medição</b>	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
<b>Forma de acompanhamento</b>	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Mecanismo de Cálculo (métrica)</b>	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ <p>Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; <math>\Sigma Q_{tap}</math> = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; <math>\Sigma Q_{tr}</math> = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.</p>
<b>Observações</b>	<p>Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.</p>
<b>Início de Vigência</b>	A partir da assinatura do contrato.
<b>Faixas de ajuste no pagamento e Sanções</b>	<p>IAP <math>\geq</math> 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>IAP <math>\geq</math> 80% e <math>&lt;</math> 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>IAP <math>\geq</math> 70% e <math>&lt;</math> 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>IAP <math>&lt;</math> 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura</p>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	mensal.
--	---------

**7.5.3.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.5.4.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

**7.6.** A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Cargo	Provimento	Lotação
Fiscal Administrativo	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	SAÚDE
Fiscal Técnico	Ana Carolina de Souza Bantle	Enfermeira	Efetivo	SAÚDE
Gestor	João Antonio Bazzanella Luft	Analista de Contratação	Efetivo	SAÚDE

**7.6.1.** Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

**7.6.2.** Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGALVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.6.3. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

## 8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 8.2. Condições específicas:

#### 8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

8.2.1.1. **Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para a execução do objeto, caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório da execução da contratação.**

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- 8.2.1.2.** O relatório da execução da contratação (planilha) conterá, no mínimo:
- Identificação do produto/serviço;
  - Quantitativo de cada produto/serviço;
  - Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
  - Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
  - Local de fornecimento do produto ou de execução do serviço;
  - Data e hora;
  - Dados do Contratado;
  - Dados do contrato/ata;
  - Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.
- 8.2.1.3.** O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.
- 8.2.2.** Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, **em se tratando de fornecimento de produto**, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:
- Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
  - Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
  - Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.2.1.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.2.2.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.3.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.

- 8.2.4.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.5.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.5.1. Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.**
- 8.2.5.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.**
- 8.2.6.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.7.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.8.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.9.** O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.10.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.11.** O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.12. Em se tratando de fornecimento de produto,** o recebimento provisório do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- a) Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
- b) Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
- c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.13.** O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.14.** Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.15.** O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.
- 8.2.16.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.17.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.18.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.19.** Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.20.** Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.21.** O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.
- 8.3.1 DO RECEBIMENTO DA VALIDADE DO ITEM**
- 8.3.1.1.** Em caráter excepcional poderá ser avaliada a possibilidade de aceite de algum item com prazo de validade abaixo do exigido no **item 4.1.2.** O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

contratante antes que ocorra a entrega, de acordo com a **Resolução nº 06, de 30/05/2022**, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**8.3.1.2.** O aceite em caráter excepcional, dar-se a mediante apresentação obrigatória da carta de comprometimento de troca, pela empresa contratada, por modo de evitar prejuízos, caso a validade expire o prazo de dispensação.

## 9. DO PAGAMENTO

### 9.1. Condições gerais:

**9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 9.2. Condições específicas:

**9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

## 10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

**10.2.** A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

### 11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

**11.1.1.** Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da urgente em atender as unidades de saúde do município de Capanema/PR, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância a realização do fornecimento de materiais médico-hospitalares para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de emergência. Portanto na falta desses itens poderá gerar um problema, ou seja, pode causar danos a saúde pública. Portanto é notório a importância da aquisição dos itens acima especificados. O presente certame considerando que o Município mantém 14 (quatorze) Unidades de Saúde em funcionamento, onde são realizados atendimentos médicos, odontológicos e atendimento domiciliar aos pacientes assistidos pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e pelo Programa Melhor em Casa.

**11.1.2.** Os equipamentos médicos hospitalares envolvem o diagnóstico e recuperação do paciente. Os insumos hospitalares são itens de uso único, descartáveis, perecíveis ou não duráveis. Como por exemplo, os medicamentos, lâminas de bisturis, máscaras, toucas, seringas e etc. os equipamentos médicos hospitalares, os insumos devem ser adquiridos periodicamente e descartado após o uso

**11.1.3.** Portanto, os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

**11.1.3.1.** Art.196 *“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de*

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGALVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

*doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.*

**11.1.3.2.** Art. 197 “ *são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.*

**11.1.4.** Considerando que, na forma do Artigo 5º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o direito à vida é um Direito Fundamental. Visto que, na forma do Artigo 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, a saúde e a assistência aos desamparados são Direitos Sociais. Assim como, na forma do Artigo 23, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das Leis, cuidar da saúde e assistência pública.

**11.1.5.** Dessa forma ainda no Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Além disso, na forma do Artigo 197 da Constituição da República Federativa do Brasil, são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

**11.1.4.** A quantidade estabelecida para os itens é conforme a última licitação realizada, no caso, o Pregão Eletrônico nº 44/2023. Em anexo, estão a lista de requisições e solicitações de empenho, que detalham a quantidade solicitada para cada item conforme o previsto na licitação. A partir dessas informações, podemos considerar a base inicial dos quantitativos estabelecidos para cada item neste termo de referência. No entanto, vale ressaltar que alguns itens referem-se a aquisições novas, que foram selecionadas de acordo com a demanda específica da Secretaria de Saúde, podendo, portanto, haver ajustes nas quantidades conforme as necessidades emergentes da área.

**11.1.5.** Ademais, o objetivo atender à real necessidade da Secretaria de Saúde quanto à aquisição de itens que restaram desertos ou fracassados na última licitação realizada, refere-se aos itens que foram desertos e fracassados no Pregão nº 15/2025. Sendo assim, visando atender à real necessidade da administração pública e garantir a disponibilidade desses materiais, está sendo realizada nova tentativa de contratação por meio deste processo licitatório. Ressalta-se que, mesmo com o procedimento anterior, diversos itens essenciais para o bom funcionamento dos serviços de saúde não puderam ser adquiridos por ausência de propostas válidas ou por inabilitação de fornecedores, sendo, portanto,

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

necessária a abertura de novo certame. Dentre esses itens, destaca-se em especial o colchão tipo "caixa de ovo" ou piramidal, cuja demanda foi formalmente apresentada por meio de requerimento do Secretário de Saúde. Contudo, à época, o item acabou fracassado, o que impossibilitou seu fornecimento imediato. Diante disso, o mesmo foi devidamente incluído nesta nova licitação, visando suprir a carência constatada após a tentativa frustrada de aquisição.

#### 11.2. DO PREÇO

**11.2.1.** Os valores máximos de cada item foram definidos em regra pela média através dos preços obtidos nas pesquisas de preços realizada conjuntamente com:

- a) **Plataformas governamentais:** pesquisa no Banco de Preços em Saúde – BPS, preços coletados no Sistema de Banco de Preços.
- b) **Sites de domínio amplo:** *Magazine Medica e Saudequickshop.*

**11.2.2.** Assim, constata-se que foi empregada a metodologia autorizada pelo art. 38, §3º, da LCM 14/2022<sup>2</sup>, já que adotados em combinada nos itens quando mais de um parâmetro de pesquisa (utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos de domínio amplo, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e Banco de preço).

**11.2.2.1.** Portanto, como não conseguimos atingir o número mínimo de três orçamentos com fornecedor direto, buscamos complementar as informações com os preços disponíveis no BPS com seleção de três preço por item e, quando necessário, recorremos a sites eletrônicos especializados para compor a cotação de preço. Nessas situações, utilizamos a média dos preços obtidos ou menor preço, considerando os preços disponíveis tanto dos fornecedores diretos quanto os extraídos do BPS ou de outras fontes online.

**11.2.3.** A nossa abordagem inicial foi priorizar a obtenção de, no mínimo, três preços de fornecedores diretos para cada item cotado. Isso visa garantir uma base sólida e diversificada de opções, o que contribui para uma decisão mais assertiva e competitiva. No entanto, não conseguimos obter os três preços solicitados, seja por falta de retorno de um ou mais fornecedores, ou até mesmo pela limitação de oferta de mercado.

**11.2.4.** Diante disso não conseguimos alcançar esse número mínimo de orçamentos, buscamos alternativas, como recorrer ao **BPS (Banco de Preços de Serviços)** e, em alguns casos, consultar sites eletrônicos especializados para preencher a lacuna de informações conforme em anexo. No entanto, vale destacar que nem sempre conseguimos atingir o número desejado de orçamentos devido à

<sup>2</sup> Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:  
[...]

§ 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do caput deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.

§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

especificidade do item ou pela escassez de matéria-prima disponível no mercado, o que dificulta a cotação.

**11.2.5.** Adicionalmente, é importante lembrar que alguns itens podem não constar no BPS, especialmente se forem itens novos cadastrados recentemente, o que limita a quantidade de preços disponíveis nesse sistema. Dessa forma, a ausência de múltiplos orçamentos não reflete uma falta de esforço ou de interesse na busca de preços pelo gestor, mas sim a realidade do mercado ou dificuldades no processo de cotação.

**11.2.6.** Diante do exposto, conclui-se que, *“se empregado da forma adequada, a utilização do BPS como referência de preços é plenamente válida e desejável, seja pelo gestor público, para balizar o preço de suas contratações, seja pelo TCU ou por outros órgãos de controle, para avaliar a economicidade dos contratos”* (voto do Ministro Redator Benjamin Zymler, no Acórdão 2.901/2016-TCU-Plenário).

### 11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 11.3.1. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

**11.3.1.1.** Para garantir a precisão e a representatividade dos preços de mercado dos itens hospitalares, a escolha das empresas participantes no processo de cotação foi realizada com base em critérios rigorosos, focando em dois aspectos principais: o ramo de atuação das empresas e a sua notoriedade no mercado hospitalar. Desta forma, ao selecionar empresas com base no ramo de atuação e na notoriedade no mercado, a administração pública visa obter cotações de preços que reflitam com exatidão o mercado atual. Este processo não apenas assegura a economicidade, mas também a qualidade e a viabilidade dos produtos que serão adquiridos.

#### 11.3.2 DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

**11.3.2.1.** Para garantir a precisão e a representatividade dos preços de mercado dos itens hospitalares, a escolha das empresas participantes no processo de cotação foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, focando em dois aspectos principais: o ramo de atuação das empresas e a sua notoriedade no mercado hospitalar. A seleção criteriosa de fornecedores especializados no segmento hospitalar assegura que as propostas recebidas estejam alinhadas com a realidade do setor, tanto em termos de qualidade quanto de valores praticados. A notoriedade das empresas no mercado, por sua vez, confere maior confiabilidade às informações obtidas, contribuindo para a formação de um preço justo e compatível com o mercado. Desta forma, ao selecionar empresas com base no ramo de atuação e na relevância no mercado, a administração pública visa obter

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

cotações de preços que reflitam com exatidão a conjuntura atual, promovendo não apenas a economicidade, mas também a qualidade e a viabilidade dos produtos a serem adquiridos. Contudo, apesar do envio de 56 e-mails para empresas previamente identificadas como aptas a participar do levantamento, não houve qualquer retorno por parte dos destinatários até o momento, fato que será registrado para fins de transparência e para justificar a ausência de cotações recebidas.

### 12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1.** O § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133. de 2021, dispõe que *“O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade”*.

**12.1.1.** Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

**12.1.2.** Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

**12.1.3.** As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

### 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

**13.1.** A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, **poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.**

**13.2.** Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

### 14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DO EDITAL.

**14.1. Justificativa para a não aplicação do art. 13 da LCM 14/22:**

É correto afirmar que a preferência concedida às micro e pequenas empresas estabelecidas no Município de Capanema é a norma nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00 para cada item, conforme estipulado pelo art. 13 da LCM 14/22. No entanto, existem situações excepcionais que podem ser decididas pela Administração, desde que devidamente justificadas, uma vez que o tratamento diferenciado decorre de uma disposição constitucional explícita (CF/88, art. 170, IX). É obrigação da Administração esclarecer os motivos pelos quais optou por não aplicar o tratamento diferenciado em casos específicos.

Nesse contexto, o art. 17 da LCM 14/22 aponta para a não aplicação do disposto no art. 13 em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento diferenciado (preferência) para as microempresas e empresas de

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Interpretando esses dispositivos, pode-se concluir que, se for constatado que o benefício não é vantajoso, a Administração poderá aplicar as regras de exclusão do art. 17 da LCM 14/22, permitindo a participação de outros fornecedores interessados.

É importante salientar que a Saúde realizou um levantamento, levando em conta a experiência administrativa e as condições do mercado local, demonstrando a inviabilidade de aplicar o tratamento diferenciado da preferência, sob risco de deixar vários itens desertos na contratação.

A justificativa para a escolha de ampla concorrência, sem a reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), se fundamenta na dificuldade em obter propostas de diversos fornecedores. No caso em questão, foram enviados 53 e-mails para empresas que atuam no segmento de meia de compressão, e NENHUMA RESPODEU. Essa baixa taxa de resposta indica uma limitação na competitividade do mercado para este tipo de produto específico, o que torna inviável a reserva de cotas para ME/EPP. A ampla concorrência, por sua vez, possibilita a participação de qualquer fornecedor interessado, aumentando as chances de recebimento de propostas e, conseqüentemente, a possibilidade de escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade. A decisão por não reservar cotas se justifica pela necessidade de garantir um processo licitatório eficiente e com um número adequado de propostas, que permita ao contratante tomar a melhor decisão possível.

Portanto, é arriscada a decisão de conceder a preferência, sendo mais prudente não restringir a competição. Se a exclusividade for concedida sem os parâmetros adequados para garantir a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração pode conduzir uma licitação ineficaz, com muitos itens desertos e fracassados devido à falta de fornecedores.

O objetivo da LCM 14/22 é ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas licitações, mas não em detrimento do interesse público primário. Portanto, é necessário ponderar princípios como competitividade, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração, conforme previsto no artigo 5º da LCM 14/22, os quais, no presente caso, são preponderantes em relação aos demais critérios de avaliação da vantajosidade da contratação, conforme o disposto no § 1º do art. 5º da LCM 14/22.

Diante disso, considerando o risco envolvido na concessão da preferência e a ausência de parâmetros para mitigar esses riscos, levando em conta ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de as micro e pequenas empresas terem garantidos outros benefícios previstos na LCM 14/22, é apropriado que esta licitação NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, em relação aos itens cujos valores totais sejam até R\$ 80.000,00, por não ser vantajoso para a Administração, como demonstrado anteriormente.

#### 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do TR, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.
- 15.2.** A entrega dos materiais deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr situada na Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.
- 15.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.3.1.** **As notas fiscais deverão conter a identificação do material, do lote e do prazo de validade dos materiais.**
- 15.4.** As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431 com a Sra. Mariane ou pelo e-mail [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

**Magaiver Rodrigo Felipen**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**João Antonio Bazzanella Luft**  
*Analista de Contratação*  
*Gestor da contratação*

**Marisa Pontin**  
*Fiscal Administrativa*  
*Auxiliar de Enfermagem*

**Ana Carolina de Souza Bantle**  
*Fiscal Técnica da Contratação*  
*Enfermeira*

*Ciência da Fiscal da Contratação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_:*

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscop.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.

## Assinaturas

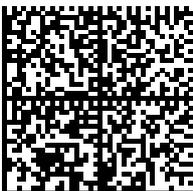
Página: 1



Documento: 8216/2025 - TR - Material Hospitalar Fracassado e Deserto..pdf  
Data: 30/07/2025 16:08:17

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02.

Assinatura avançada realizada por: MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com  
o código 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 30/07/2025 16:08:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 30/07/2025 16:09:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 30/07/2025 16:11:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7e310ad7-0a59-43ac-a54e-9de04fa35aa2

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30.



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a aquisição de materiais odontológicos é o que segue:

Item	Código	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade (12 mês)	Quantidade Mensal (Estimada)	Preço Unitário	Preço Total
1	59009	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR MATERIAL: PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80CM, ADICIONAL: C/ ORIFÍCIO,	UN	300	25	R\$ 192,51	<b>R\$ 57.753,00</b>
2	69662	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000	83	R\$ 75,50	<b>R\$ 75.503,33</b>
3	69663	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 11MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000	83	R\$ 104,04	<b>R\$ 104.043,33</b>
4	69664	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 12MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	4	R\$ 101,25	<b>R\$ 5.062,33</b>
5	70636	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, - COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)	UN	50	4	R\$ 70,45	<b>R\$ 3.522,33</b>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Página: 1



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

6	70637	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM - FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	UN	50	4	R\$ 1,67	<b>R\$ 83,50</b>
7	69691	MATERIAL GASOTERAPIA SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 4,0M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	4	R\$ 15,22	<b>R\$ 760,83</b>
8	55452	ODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1 L.	UN	500	41	R\$ 52,99	<b>R\$ 26.492,50</b>
9	70638	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: UT100 RECARREGÁVEL + SENSOR NEONATAL TIPO Y, VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE SpO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA, PORTÁTIL PESANDO APROXIMADAMENTE 260GR , COM BATERIAS E SENSOR, TELA ROTACIONAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, NÍVEIS DE ALARME AJUSTÁVEIS DE SpO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA, ALIMENTADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, QUE ACOMPANHE 1 SENSOR DE SpO2 DE DEDO ADULTO + 1 SENSOR MULTI-SITE TIPO Y (NEONATAL), COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UN	15	1	R\$ 1.948,09	<b>R\$ 29.221,40</b>
10	60781	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO*: P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 100 X 120MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO.	CX	15	1	R\$ 26,82	<b>R\$ 402,30</b>
11	60779	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO	PAR	100	8	R\$ 837,79	<b>R\$ 83.779,33</b>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Página: 2



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

		EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.					
12	60780	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	PAR	100	8	R\$ 665,25	<b>R\$ 66.524,67</b>
13	57981	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	4	R\$ 1,25	<b>R\$ 62,50</b>
14	70639	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	4	R\$ 1,39	<b>R\$ 69,50</b>
15	69747	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	4	R\$ 1,33	<b>R\$ 66,33</b>
16	57979	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:	UN	50	4	R\$ 1,55	<b>R\$ 77,33</b>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Página: 3



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

		CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
17	69745	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	4	R\$ 1,68	<b>R\$ 84,17</b>
18	57980	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OUVNASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20	1	R\$ 1,79	<b>R\$ 35,73</b>
19	69761	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES, TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	30	2	R\$ 92,95	<b>R\$ 2.788,40</b>
20	69765	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	2	R\$ 4,20	<b>R\$ 126,10</b>
21	69767	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL,	UN	30	2	R\$ 5,55	<b>R\$ 166,40</b>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Página: 4



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

		CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.					
22	69768	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	2	R\$ 6,65	<b>RS 199,40</b>
23	69771	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	2	R\$ 7,28	<b>RS 218,40</b>
24	69770	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	2	R\$ 8,50	<b>RS 255,10</b>
25	69769	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	2	R\$ 8,78	<b>RS 263,40</b>
26	69772	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:	UN	6	1	R\$ 9,52	<b>RS 57,10</b>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Página: 5



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

	BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.						
							<b>Valor Total: R\$ 457.615,37</b>

A estimativa de consumo de material hospitalar para 12 meses foi elaborada com base nos dados da última licitação, levando em consideração o histórico de uso de cada item ao longo do ano anterior. A análise considerou a quantidade consumida, a demanda recorrente e as variações sazonais que impactam diretamente no consumo desses materiais. Além disso, foram incorporados alguns novos itens à lista de compras, selecionados com base em necessidades específicas identificadas recentemente, como novos procedimentos ou tratamentos que foram incorporados ao hospital. Esses novos itens foram avaliados com base em projeções de uso e na consulta com equipes médicas e de suprimentos, garantindo que a estimativa atenda de forma adequada às necessidades do hospital. Com isso, a previsão de consumo para o próximo ano (12 meses) contempla tanto os materiais já em uso como os novos itens, permitindo que o hospital mantenha o estoque adequado para a continuidade dos serviços médicos sem interrupções.

A estimativa de consumo foi elaborada considerando tanto a projeção para o período de 12 (doze) meses quanto a média mensal, de forma a garantir maior precisão no planejamento da aquisição. Contudo, por tratar-se de Ata de Registro de Preços, é notório que a contratação dos itens nela registrados possui caráter discricionário, ou seja, a administração pública não está obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados. Assim, a estimativa apresentada representa apenas uma previsão proporcional e adequada à realidade da Secretaria, fundamentada no requerimento formal encaminhado pela própria pasta e respaldada pelas demandas internas já identificadas. Essa metodologia visa atender de forma eficiente e planejada às necessidades da área requisitante, sem comprometer a economicidade e a flexibilidade inerentes ao sistema de registro de preços.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

**JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT**

*Analista de Contratação*

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br)

Página: 6

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

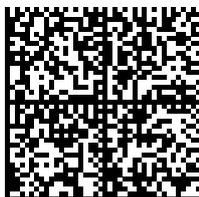
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 87f0eece-4548-4708-8637-4c07d37da694

Item	Código	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	BPS			SÍTI ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIA
1	59009	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR MATERIAL: PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80CM, ADICIONAL: C/ ORIFÍCIO,	UN	300	RS 192,51	<b>RS 57.753,00</b>	RS 175,00	RS 205,14	RS 197,39		RS 192,51
2	69662	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10MM, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000	RS 75,50	<b>RS 75.503,33</b>	RS 96,97	RS 64,77	RS 64,77		RS 75,50
3	69663	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 11MM, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000	RS 104,04	<b>RS 104.043,33</b>	RS 78,63	RS 122,82	RS 110,68		RS 104,04
4	69664	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 12MM, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	RS 101,25	<b>RS 5.062,33</b>	RS 96,27	RS 96,79	RS 110,68		RS 101,25
5	70636	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, - COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)	UN	50	RS 70,45	<b>RS 3.522,33</b>	RS 64,97	RS 68,84	RS 77,53		RS 70,45
6	70637	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM - FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPAS E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	UN	50	RS 1,67	<b>RS 83,50</b>	RS 1,55	RS 1,70	RS 1,76		RS 1,67
7	69691	MATERIAL GASOTERAPIA SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 4,0M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	RS 15,22	<b>RS 760,83</b>	RS 15,90	RS 16,24	RS 13,51		RS 15,22
8	55452	ODOPOVIDONA (PVPi) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1 L.	UN	500	RS 52,99	<b>RS 26.492,50</b>	RS 44,39			RS 61,58	RS 52,99
9	70638	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: UT100 RECARREGÁVEL + SENSOR NEONATAL TIPO Y, VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE SpO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA, PORTÁTIL PESANDO APROXIMADAMENTE 260GR, COM BATERIAS E SENSOR, TELA ROTACIONAL QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, NÍVEIS DE ALARME AJUSTÁVEIS DE SpO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA, ALIMENTADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, QUE ACOMPANHE 1 SENSOR DE SpO2 DE DEDO ADULTO + 1 SENSOR MULTI-SITE TIPO Y (NEONATAL), COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UN	15	RS 1.948,09	<b>RS 29.221,40</b>	RS 1.625,00	RS 2.063,00	RS 2.156,28		RS 1.948,09
10	60781	HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO*: P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 100 X 120MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE:	CX	15	RS 26,82	<b>RS 402,30</b>	RS 33,04	RS 25,52	RS 21,90		RS 26,82
11	60779	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	PAR	100	RS 837,79	<b>RS 83.779,33</b>	RS 884,25	RS 845,84	RS 783,29		RS 837,79
12	60780	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	PAR	100	RS 665,25	<b>RS 66.524,67</b>	RS 613,76	RS 782,99	RS 598,99		RS 665,25

13	57981	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	RS 1,25	<b>RS 62,50</b>	RS 1,13	RS 1,58	RS 1,04	RS 1,25
14	70639	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	RS 1,39	<b>RS 69,50</b>	RS 1,38	RS 1,72	RS 1,07	RS 1,39
15	69747	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	RS 1,33	<b>RS 66,33</b>	RS 1,45	RS 1,16	RS 1,37	RS 1,33
16	57979	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	RS 1,55	<b>RS 77,33</b>	RS 1,44	RS 1,84	RS 1,36	RS 1,55
17	69745	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50	RS 1,68	<b>RS 84,17</b>	RS 1,44	RS 1,87	RS 1,74	RS 1,68
18	57980	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20	RS 1,79	<b>RS 35,73</b>	RS 1,75	RS 1,88	RS 1,73	RS 1,79
19	69761	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES, TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	30	RS 92,95	<b>RS 2.788,40</b>	RS 75,92	RS 129,86	RS 73,06	RS 92,95
20	69765	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	RS 4,20	<b>RS 126,10</b>	RS 4,67	RS 3,76	RS 4,18	RS 4,20
21	69767	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	RS 5,55	<b>RS 166,40</b>	RS 5,41	RS 5,65	RS 5,58	RS 5,55
22	69768	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	RS 6,65	<b>RS 199,40</b>	RS 6,75	RS 6,51	RS 6,68	RS 6,65
23	69771	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	RS 7,28	<b>RS 218,40</b>	RS 7,22	RS 7,03	RS 7,59	RS 7,28
24	69770	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	RS 8,50	<b>RS 255,10</b>	RS 8,61	RS 8,32	RS 8,58	RS 8,50

25	69769	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	30	RS 8,78	<b>RS 263,40</b>	RS 9,46	RS 8,34	RS 8,54	RS 8,78
26	69772	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	6	RS 9,52	<b>RS 57,10</b>	RS 9,41	RS 9,18	RS 9,96	RS 9,52
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 457.615,37</b>				

A planilha de cotação de preço foi elaborada pelo analista de contratação, que pesquisou e organizou as informações sobre os preços de diferentes fornecedores para facilitar a comparação e tomada de decisão.

\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

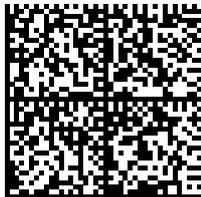
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

---

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 36cfdcb7-6103-46fb-b5a8-f1fb94e94bc0

30/07/2025, 07:45

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preço - Hospitalar



SELOG João PM Capanema-PR &lt;selog.joao@capanema.pr.gov.br&gt;

## Solicitação de Cotação de Preço - Hospitalar

6 mensagens

SELOG João PM Capanema-PR &lt;selog.joao@capanema.pr.gov.br&gt;

2 de julho de 2025 às 08:55

Cco: atlantico.bc@hotmail.com, vendas.hortoplus@hotmail.com, licitacao1@joaomed.com.br, moretiloanda@hotmail.com, joaocarlosbraga@yahoo.com.br, lfdistribuidoramed@gmail.com, az.medicamentos@gmail.com, heinzart.societario@terra.com.br, lemed.materiaismedicos@gmail.com, vicenzottik@gmail.com, medicamentos@marymed.com.br, licitambe@hotmail.com, cavalli.medicamentos@gmail.com, ynemed.saude@gmail.com, legal@aspectocontabil.com, geomed.financeiro@gmail.com, arthur\_curamed@hotmail.com, cirnossasenhora@hotmail.com, cotacao@noemmedical.com.br, licitacao@wisdomfarma.com.br, mmwhospitalares@gmail.com, jfhospitalares@gmail.com, leonardo@squadracontabil.com.br, ardimed.vendas@gmail.com, licitacao01@cientificahospitalar.com.br, cirurgicabahiavcs@gmail.com, solmedica@solmedica.com.br, alessandro@alessandromota.com.br, vendas2@rhoss.com.br, mirianmmcaseiro@gmail.com, farcancomercial@gmail.com, cryssil2014@gmail.com, vendas1@doctormedical.com.br, licitacao1@dimave.com.br, udilife1@gmail.com, daniellectr1985@gmail.com, atendimento@tremed.com.br, equilibrioprodutoshospitalares@hotmail.com, osflorencio@hotmail.com, contato@itacont.net, dyfalempreendimentos@gmail.com, ajs@ajsilveira.com.br, rogerio@rcacontabil.com.br, licitacao@megacare.com.br, vendas2@alternativahosp.com.br, contato@grupogsv.com.br, calciolari55@gmail.com, trevo.licita@gmail.com, vscosta@vscosta.com.br, lrmulticomercial@gmail.com, comercialfalline@gmail.com, waj@wajconsultoria.com.br, financeiro@bioinfinity.com.br, leonardo@biologbrasil.com.br, vendas@sorri.com.br, lc\_marimax@terra.com.br

Prezados, bom dia, chamo-me **JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**, analista de contratação de Capanema/PR. Gostaria de solicitar uma cotação de preço para uma licitação de equipamento e material destinado ao setor hospitalar que estão em anexo.

Aguardo e espero sua resposta no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar desta data de **02/07/2025**.

**JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**

*Analista de Contratação*



**ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - MATERIAL HOSPITALAR.docx**

266K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

2 de julho de 2025 às 08:55

Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **equilibrioprodutoshospitalares@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[AMS0EPF000001A2.eurprd05.prod.outlook.com 2025-07-02T11:55:34.667Z 08DDB91943D8D1DD]

30/07/2025, 07:45

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preço - Hospitalar

Final-Recipient: rfc822; [equilibrioprodutoshospitalares@hotmail.com](mailto:equilibrioprodutoshospitalares@hotmail.com)

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; [hotmail-com.olc.protection.outlook.com](https://hotmail-com.olc.protection.outlook.com). (52.101.73.27, the server for the domain [hotmail.com](https://hotmail.com).)Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [[AMS0EPF000001A2.eurprd05.prod.outlook.com](https://AMS0EPF000001A2.eurprd05.prod.outlook.com) 2025-07-02T11:55:34.667Z 08DDB91943D8D1DD]

Last-Attempt-Date: Wed, 02 Jul 2025 04:55:34 -0700 (PDT)

 **noname**  
3K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

2 de julho de 2025 às 08:55



## Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para [vendas@sorri.com.br](mailto:vendas@sorri.com.br) porque o domínio [sorri.com.br](https://sorri.com.br) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

### SAIBA MAIS

▲ *Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro*

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [sorri.com.br](https://sorri.com.br) responded with code NOERROR The domain [sorri.com.br](https://sorri.com.br) doesn't receive email according to the administrator: returned Null MX. For more information, go to <https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505>

Final-Recipient: rfc822; [vendas@sorri.com.br](mailto:vendas@sorri.com.br)

Action: failed

Status: 5.1.10

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [sorri.com.br](https://sorri.com.br) responded with code NOERROR The domain [sorri.com.br](https://sorri.com.br) doesn't receive email according to the administrator: returned Null MX. For more information, go to <https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505>

Last-Attempt-Date: Wed, 02 Jul 2025 04:55:34 -0700 (PDT)

 **noname**  
3K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

2 de julho de 2025 às 08:55



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **cirurgicabahiavcs@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> af79cd13be357-7d443177615sor996068685a.7 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; [cirurgicabahiavcs@gmail.com](mailto:cirurgicabahiavcs@gmail.com)

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> af79cd13be357-7d443177615sor996068685a.7 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 02 Jul 2025 04:55:39 -0700 (PDT)

**noname**  
3K

**postmaster@outlook.com** <postmaster@outlook.com>

2 de julho de 2025 às 08:55

Para: cirnossasenhora+SRS=cVv1m=ZP=capanema.pr.gov.br=selog.joao@hotmail.com

**SA2PEPF000015CC.mail.protection.outlook.com rejected your message to the following email addresses:**

[cirnossasenhora2@hotmail.com](mailto:cirnossasenhora2@hotmail.com)

Your message wasn't delivered because the recipient's email provider rejected it.

**SA2PEPF000015CC.mail.protection.outlook.com gave this error:**

**Access denied, sending domain [CAPANEMA.PR.GOV.BR] does not pass DMARC verification and has a DMARC policy of reject. [ROAP284MB2473.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM 2025-07-02T11:55:45.277Z 08DDB87725399DA9] [SA1PR04CA0007.namprd04.prod.outlook.com 2025-07-02T11:55:45.347Z 08DDB945FCAF664F] [SA2PEPF000015CC.namprd03.prod.outlook.com 2025-07-02T11:55:45.379Z 08DDB904654BEB3F]**

30/07/2025, 07:45

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preço - Hospitalar

**Diagnostic information for administrators:**Generating server: [MN0P223MB1230.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:MN0P223MB1230.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM)[cirrossasenhora2@hotmail.com](mailto:cirrossasenhora2@hotmail.com)[SA2PEPF000015CC.mail.protection.outlook.com](mailto:SA2PEPF000015CC.mail.protection.outlook.com)

Remote server returned '550 5.7.509 Access denied, sending domain [[CAPANEMA.PR.GOV.BR](mailto:CAPANEMA.PR.GOV.BR)] does not pass DMARC verification and has a DMARC policy of reject. [[ROAP284MB2473.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:ROAP284MB2473.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM) 2025-07-02T11:55:45.277Z 08DDB87725399DA9] [[SA1PR04CA0007.namprd04.prod.outlook.com](mailto:SA1PR04CA0007.namprd04.prod.outlook.com) 2025-07-02T11:55:45.347Z 08DDB945FCAF664F] [[SA2PEPF000015CC.namprd03.prod.outlook.com](mailto:SA2PEPF000015CC.namprd03.prod.outlook.com) 2025-07-02T11:55:45.379Z 08DDB904654BEB3F]'

## Original message headers:

Received: from [LV3P223MB1062.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:LV3P223MB1062.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM) (2603:10b6:408:1e0::15) by [MN0P223MB1230.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:MN0P223MB1230.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM) (2603:10b6:208:4c5::19) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.8901.21; Wed, 2 Jul 2025 11:55:41 +0000

Resent-From: <[cirrossasenhora@hotmail.com](mailto:cirrossasenhora@hotmail.com)>

Received: from [LV3P223MB1062.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:LV3P223MB1062.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM) ([::1]) by [LV3P223MB1062.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM](mailto:LV3P223MB1062.NAMP223.PROD.OUTLOOK.COM) ([fe80::b5cc:7211:56e5:1399%7]) with Microsoft SMTP Server id 15.20.8901.018; Wed, 2 Jul 2025 11:55:41 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.160.178) smtp.mailfrom=[capanema.pr.gov.br](mailto:capanema.pr.gov.br); dkim=pass (signature was verified) header.d=[capanema-pr-gov-br.20230601.gappssmtp.com](mailto:capanema-pr-gov-br.20230601.gappssmtp.com); dmarc=pass action=none header.from=[capanema.pr.gov.br](mailto:capanema.pr.gov.br); compauth=pass reason=100

Received-SPF: Pass ([protection.outlook.com](mailto:protection.outlook.com): domain of [capanema.pr.gov.br](mailto:capanema.pr.gov.br) designates 209.85.160.178 as permitted sender) receiver=[protection.outlook.com](mailto:protection.outlook.com); client-ip=209.85.160.178; helo=[mail-qt1-f178.google.com](mailto:mail-qt1-f178.google.com); pr=C

X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:04E078EF28AE736D27F2506F6FF1C19A864C22FD2BC6E166C4E2F68BF2F5D4B9; UpperCasedChecksum:AAAD829F6FB7473ED1E502C3DEBAAB1D5225C0D0FBE0846B871F61B83B1CBC4D; SizeAsReceived:3014; Count:17

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[capanema-pr-gov-br.20230601.gappssmtp.com](mailto:capanema-pr-gov-br.20230601.gappssmtp.com); s=20230601; t=1751457339; x=1752062139; darn=[hotmail.com](mailto:hotmail.com);

h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject  
:date:message-id:reply-to;  
bh=QTPtG5CQfx5+iaol2bAUylw8hmP0Utt0aU2jJTQmFhQ=;  
b=ixxuaU25M0VIq/805wu7KKR+4TA+26hDnHS48H611Wvx01BwXESBK0aLhCUXtCzAZo2ezs5YeP4MQY9edLoMaIb41VC4/jcbxN+ppeekkyCJiM4fEWH3jEzT2oFwpdAuvuMmL4VV4qE00P11f9C4qhVgbdJnAZrnBHHpxNcwTTdwXZ7XE7RCeH2VyacNDm+790Qf/m/nyoVE0HGM7N70e3mETD1mus0kgSk2+mInuwpPtY/QsqvdgW5FZ9nJz7UWZgeu0gFbFw7UMsM7Ij8w506ozInPSd4KANTf3CbCLQYDdGmDYm1+bLdtZivvm5R3tHkQSebTSr8sEak3pV Rq7g==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[1e100.net](mailto:1e100.net); s=20230601; t=1751457339; x=1752062139; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=QTPtG5CQfx5+iaol2bAUylw8hmP0Utt0aU2jJTQmFhQ=; b=V1TFqbdEsRYJJuIZ1MAXQC9r7BUJifvtqhxJN00uBtdYAxw0jF0FFZSu0A7gbmmH2+Wlyxr0DFbvq906D4ekx0bCeIwTMVbY6EDsYP4rEU/nWC94Um0jSYyrqCOCjUkL5Hc3ad1sw1COBd0J1kY7FgW66m0CsYo3sUDwWu0gdG6xZ4D/4hB2uVKBMmH0+Wv+NCZfbHk2/h/S+XWnG6VDLc9dUAdE5uIQ9q/eS1MiV4QRR4g3mMfD4oQ9ngwn6Pjo7YZkJF1cBzx0akdurbYi39fYyTcTRWvhc6Xc+0Jx8XsNWmpYfKuz20RRWqiEyCoPkQtNZ9W2A5DHP74wOI60MQ==

X-Forwarded-Encrypted: i=1; AJvYcCXuPQ0QCMu90KSCRPOSZpoyBrWJUwd6RRgW0HFkUy0kvfjHkhGch/SjtoibdBVfkdQS0QEvCABlvM0ICW/po=@[hotmail.com](mailto:hotmail.com)

X-Gm-Message-State: A0Ju0YxgxcGlocCVM0wQ/G/12zyMvwlPzan/MUKH8m9UUFr3I7PScDI mJYx6G0aAr7sa9XOc+HKxbb50VQQbkA7wWGMwd1KSxVHYM1fiWAGEfjr2uoGh7dYix3GGQ/XaNN puH6Uw0+ouNt21qmB9VrqpXPMcOT01PS401MkppDMAIA==

X-Gm-Gg: ASbGncuL4hXewzbaED/c9TPy905/oZdntEtpuqpeaFh/ta/aV1foHXRGo9ocepVB020 Nm/lfPswPDnI/QmS5xyPFFXWMD/Fa2yraDImSXP0nkV81NEh0c3S0qNfI8qSiYXk1/ZTtIUJU/Lp9hFEZeC7ZwqFpocFSFM3AxEqXUpZgFs9mPjc59aeTGCsmoQ9tboUtg==

X-Google-Smtp-Source: AGHT+IFkp1vV+zdaGXIQ1Mf7+y9K4+GTIN98gXNrAFvSSjb5XC+XuFR2pPjj7l/1TQn6U0ueuzS9rz1Fu5oW1ebK3/E=

X-Received: by 2002:a05:622a:1889:b0:4a7:7353:bcb with SMTP id d75a77b69052e-4a976910479mr37684801cf.12.1751457333785; Wed, 02 Jul 2025 04:55:33 -0700 (PDT)

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ccfedb90a&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r5110778433272341397&simpl=msg-a:r871815088013...> 4/6

30/07/2025, 07:45

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preço - Hospitalar

MIME-Version: 1.0  
 From: =?UTF-8?Q?SELOG\_Jo=C3=A3o\_PM\_Capanema=2DPR?= <[selog.joao@capanema.pr.gov.br](mailto:selog.joao@capanema.pr.gov.br)>  
 Date: Wed, 2 Jul 2025 08:55:22 -0300  
 X-Gm-Features: Ac12FXzGpNt-FXR3cA2466-\_nj2j5QI-jRVBUVzLW-sqbT4uJMUkChNLNH2\_Y9I  
 Message-ID: <CAAsECM\_xVk3UvHgrYAchEOZL0fK2UZJdi=1KKm7njPB3D+tFMw@mail.gmail.com>  
 Subject: =?UTF-8?B?U29saWNpdGHDp80jbyBkZSBDb3Rhw6fDo28gZGUgUHJlW6dvIC0gSG9zcG10YXh0cG==?=  
 To: undisclosed-recipients;  
 Content-Type: multipart/mixed; boundary="0000000000003865360638f0f0bf"  
 BCC: [cirrossasenhora@hotmail.com](mailto:cirrossasenhora@hotmail.com)  
 X-IncomingHeaderCount: 17  
 Return-Path: [selog.joao@capanema.pr.gov.br](mailto:selog.joao@capanema.pr.gov.br)  
 X-EOPAttributedMessage: 0  
 X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0  
 X-MS-PublicTrafficType: Email  
 X-MS-TrafficTypeDiagnostic:  
 DS2PEPF00003446:EE\_|LV1P223MB1381:EE\_|LV3P223MB1062:EE\_|MN0P223MB1230:EE\_  
 X-MS-UserLastLogonTime: 7/2/2025 11:07:01 AM  
 X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 5c5d73e3-538c-48d0-e4cb-08ddb95f5d29  
 X-MS-Exchange-EOPDirect: true  
 X-Sender-IP: 209.85.160.178  
 X-SID-PRA: [SELOG.JOAO@CAPANEMA.PR.GOV.BR](mailto:SELOG.JOAO@CAPANEMA.PR.GOV.BR)  
 X-SID-Result: PASS  
 X-Microsoft-Antispam: BCL:0;ARA:1444111002|33080799003|51300799021|6092099012|970799057|69000799018|21080799006|22070799003|461199028|39110799003|59000799015|40110799003|3217299011|9020799016|440099028|3412199025|16125499006|19025499012|2612199018|1380799030|1360799030|1370799030|7002799012;  
 X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 02 Jul 2025 11:55:39.2156 (UTC)  
 X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 5c5d73e3-538c-48d0-e4cb-08ddb95f5d29  
 X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa  
 X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: [DS2PEPF00003446.namprd04.prod.outlook.com](mailto:DS2PEPF00003446.namprd04.prod.outlook.com)  
 X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous  
 X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet  
 X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000  
 X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: LV1P223MB1381  
 X-MS-Exchange-Transport-EndToEndLatency: 00:00:02.1718602  
 X-MS-Exchange-Processed-By-BccFoldering: 15.20.8901.017  
 X-MS-Exchange-Inbox-Rules-Loop: [cirrossasenhora@hotmail.com](mailto:cirrossasenhora@hotmail.com)  
 X-OriginatorOrg: sct-15-20-8534-20-msonline-outlook-c7cf3.templateTenant

Final-Recipient: [rfc822:cirrossasenhora2@hotmail.com](mailto:rfc822:cirrossasenhora2@hotmail.com)

Action: failed

Status: 5.7.509

Diagnostic-Code: smtp;550 5.7.509 Access denied, sending domain [CAPANEMA.PR.GOV.BR] does not pass DMARC verification and has a DMARC policy of reject. [ROAP284MB2473.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM 2025-07-02T11:55:45.277Z 08DDB87725399DA9] [SA1PR04CA0007.namprd04.prod.outlook.com 2025-07-02T11:55:45.347Z 08DDB945FCAF664F] [SA2PEPF000015CC.namprd03.prod.outlook.com 2025-07-02T11:55:45.379Z 08DDB904654BEB3F]

Remote-MTA: dns;[SA2PEPF000015CC.mail.protection.outlook.com](mailto:SA2PEPF000015CC.mail.protection.outlook.com)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "SELOG João PM Capanema-PR" <[selog.joao@capanema.pr.gov.br](mailto:selog.joao@capanema.pr.gov.br)>

To: undisclosed-recipients;:

Cc:

Bcc: [cirrossasenhora@hotmail.com](mailto:cirrossasenhora@hotmail.com)

Date: Wed, 2 Jul 2025 08:55:22 -0300

Subject: Solicitação de Cotação de Preço - Hospitalar

Prezados, bom dia, chamo-me **JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**, analista de contratação de Capanema/PR.Gostaria de solicitar uma cotação de preço para uma licitação de equipamento e material destinado ao setor hospitalar que estão em anexo.Aguardo e espero sua resposta no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar desta data de **02/07/2025**.

**JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**  
 Analista de Contratação

30/07/2025, 07:45

E-mail de SoftSul - Solicitação de Cotação de Preço - Hospitalar

**ORÇAMENTO - QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO - MATERIAL HOSPITALAR.docx**  
266K**Ynemed** <ynemed.saude@gmail.com>

2 de julho de 2025 às 10:37

Para: SELOG João PM Capanema-PR &lt;selog.joao@capanema.pr.gov.br&gt;

Bom dia,

Agradecemos o contato, mas informamos que infelizmente nossos orçamentos estão suspensos devido a nossa alta demanda.

Att  
Natália

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 51.740.794/0001-60  
[Rua Saíra Ouro](#), 210 - Jardim Universidade - Arapongas-PR  
FONE: (43) 99149-4565

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 4d0f9e97-a12b-4415-8348-b5a15af72e8e



## Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60



## Relatório de Cotação: COLCHÃO PIRAMIDAL

Pesquisa realizada entre 30/07/2025 08:14:23 e 30/07/2025 08:16:19

Relatório gerado no dia 30/07/2025 08:19:40 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar

Descrição: colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar material: pvc inflável, dimensões: cerca de 190 x 80cm, adicional: s/ orifício

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 182,90 (un)	-	R\$ 182,90	R\$ 182,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.612.891/0001-15 - MUNICIPIO DE PLANALTO / 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM	76460526000116-1-000017/2025	26/02/2025	R\$ 191,96 R\$ 197,39
2	78.101.276/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:900082025 UASG:985487	19/02/2025	R\$ 199,50 R\$ 205,14
3	76.206.606/0001-40 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:900892024 UASG:987563	08/10/2024	R\$ 175,00 R\$ 182,90
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 182,90</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 197,39

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 182,90

Valor Global: R\$ 182,90

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/07/2025 08:19:40 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Item 1: colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar

Preço Estimado: R\$ 182,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 182,90

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 182,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar material: pvc inflável, dimensões: cerca de 190 x 80cm, adicional: s/ orifício	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 191,96

Valor corrigido em 2,83% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 197,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 87.612.891/0001-15	<b>Data:</b> 26/02/2025 09:00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PLANALTO / 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de higiene para idosos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto-PR.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar - Colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar	<b>Identificação:</b> 76460526000116-1-000017/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/03/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.878.403/0001-02 *VENCEDOR*	WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA	R\$ 191,96
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço**

R\$ 199,50

Valor corrigido em 2,83% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 205,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 78.101.276/0001-53	<b>Data:</b> 19/02/2025 00:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares, itens desertos e fracassados no Pregão 87/2024 e materiais de fisioterapia para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES CERCA DE 190 X 80 CM, ADICIONAL C/ ORIFÍCIO - COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES CERCA DE 190 X 80 CM, ADICIONAL C/ ORIFÍCIO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900082025 / UASG:985487
<b>CatMat:</b> 601129 - Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar - Material: Pvc Inflável   Dimensões: Cerca De 190 X 80 CM   Adicional: C/ Orifício	<b>Lote/Item:</b> /20
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 26/03/2025 07:48
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR



Relatório gerado no dia 30/07/2025 08:19:40 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.422.196/0001-51 *VENCEDOR*	VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  <b>Marca:</b> DELLAVIDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DELLAVIDA <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 199,50
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> AVENIDA NELSON CARDOSO, 309
	<b>Nome de Contato:</b> Beatriz Alves	<b>Telefone:</b> (21) 4104-3005
		<b>Email:</b> vitali.adm@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA  <b>Marca:</b> Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar Mate <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar Mate <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 205,65
<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5	<b>Telefone:</b> (61) 9570-4155	<b>Email:</b> contato@federaltrading.org
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> STRAMEDICAL / FOSHAN HONGFENG <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 6348 <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 5.000,00
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912
		<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço</b>		R\$ 175,00
Valor corrigido em 4,51% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)		R\$ 182,90
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

**CNPJ:** 76.206.606/0001-40 **Data:** 08/10/2024 08:00

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu **SRP:** SIM

**Objeto:** Seleção de Propostas destinada ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico e hospitalar, para uso para uso no atendimento dos usuários dos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu/PR para o período de 12 meses **Identificação:** N°Pregão:900892024 / UASG:987563

**Descrição:** Colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar - Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar Material: Pvc Inflável, Dimensões: Cerca De 190 X 80CM, Adicional: S/ Orifício **Lote/Item:** /14

**CatMat:** 601128 - Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar - Material: Pvc Inflável | Dimensões: Cerca De 190 X 80 CM | Adicional: S/ Orifício **Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 18/12/2024 11:27 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 100 **Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.254.808/0001-70 *VENCEDOR*	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> AQUASONUS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COLCHÃO DE AR <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 175,00
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Guarapuava	<b>Endereço:</b> RUA PEDRO ALVES, 1535
	<b>Nome de Contato:</b> Waldemar Geteski	<b>Telefone:</b> (42) 3035-2029
		<b>Email:</b> mmwhospitalares@gmail.com
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  <b>Marca:</b> AGAPLASTIC <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DUO FLEXICONFORT <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 189,53
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Rio do Sul	<b>Endereço:</b> ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
	<b>Nome de Contato:</b> Anacleto	<b>Telefone:</b> (47) 3520-9000
		<b>Email:</b> altermed@altermed.com.br



Relatório gerado no dia 30/07/2025 08:19:40 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
49.918.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					R\$ 193,54
<b>Marca:</b> AQUASONUS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> INFLÁVEL <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> MANDAGUACU, 294		<b>Telefone:</b> (41) 4113-0180		<b>Email:</b> licitacao@innovemedical.com.br		
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI					R\$ 193,54
<b>Marca:</b> BIOFLORENCE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COLCHAO <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Itapema	<b>Endereço:</b> RUA 456, 365	<b>Nome de Contato:</b> JULIO	<b>Telefone:</b> (47) 3269-1801	<b>Email:</b> licitacao@medmedhospitalar.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 4.396,25
<b>Marca:</b> STRAMEDICAL / FOSHAN HONGFENG <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 6347 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912	<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br	



Relatório gerado no dia 30/07/2025 08:19:40 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 30/07/2025 08:14:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 30/07/2025 08:16:19 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Relatório gerado no dia 30/07/2025 08:19:40 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCGpmkaCixwyyyLY4nd7nolqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código d945e3ca-6094-4a5e-98a7-54f123e353ff



## Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60



### Relatório de Cotação: MATERIAL HOSPITALAR

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 14:22:33 e 08/07/2025 15:53:11

Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** cânula de traqueostomia, material\* aço inoxidável, diâmetro 10 mm, acessórios mandril com guia, acessórios 01 com haste, acessórios 02 cânula interna, esterilidade estéril, embalagem embalagem individual

**Descrição:** cânula de traqueostomia, material\* aço inoxidável, diâmetro 10 mm, acessórios mandril com guia, acessórios 01 com haste, acessórios 02 cânula interna, esterilidade estéril, embalagem embalagem individual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
68 / 347	1	R\$ 1,04 (un)	-	R\$ 1,04	R\$ 1,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:900262025 UASG:454524	30/05/2025	<del>R\$ 64,80</del> R\$ 64,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	NºPregão:900122025 UASG:988631	29/05/2025	<del>R\$ 1,44</del> R\$ 1,44
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:900072025 UASG:160447	26/05/2025	<del>R\$ 881,95</del> R\$ 884,25
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:900362025 UASG:987763	22/05/2025	<del>R\$ 1,55</del> R\$ 1,55
5	CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU / 906 - CONSAMU	17420047000107-1-000020/2025	13/05/2025	<del>R\$ 78,43</del> R\$ 78,63
6	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SAUDE   ESP-INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 090190	12/05/2025	<del>R\$ 843,65</del> R\$ 845,84
7	CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL / 122490 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL	13693153000103-1-000002/2025	17/04/2025	<del>R\$ 1,03</del> R\$ 1,04
8	MUNICIPIO DE FENIX / 1219 - MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	76950021000130-1-000017/2025	11/04/2025	<del>R\$ 1,07</del> R\$ 1,08
9	MUNICIPIO DE FENIX / 1219 - MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	76950021000130-1-000017/2025	11/04/2025	<del>R\$ 1,36</del> R\$ 1,37



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 79

10	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO   ESP-UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA	NºPregão:900022025 UASG:102302	08/04/2025	R\$ 777,92 R\$ 783,29
11	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES   HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 UASG: 155021	31/03/2025	R\$ 6,94 R\$ 7,03
12	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SAUDE   ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	NºPregão:900422025 UASG:090172	28/03/2025	R\$ 7,50 R\$ 7,59
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:900232025 UASG:982179	25/03/2025	R\$ 3,71 R\$ 3,76
14	07.778.129/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:900052025 UASG:981547	14/03/2025	R\$ 1,73 R\$ 1,75
15	18.307.835/0001-54 - MUNICIPIO DE ITABIRITO / 984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	18307835000154-1-000042/2025	11/03/2025	R\$ 120,25 R\$ 129,86
16	95.589.289/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR	NºPregão:900072025 UASG:985477	10/03/2025	R\$ 95,77 R\$ 96,97
17	95.589.289/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR	NºPregão:900072025 UASG:985477	10/03/2025	R\$ 1,12 R\$ 1,13
18	95.589.289/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR	NºPregão:900072025 UASG:985477	10/03/2025	R\$ 1,36 R\$ 1,38
19	95.589.289/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR	NºPregão:900072025 UASG:985477	10/03/2025	R\$ 1,43 R\$ 1,45
20	33.703.761/0001-69 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 927590	28/02/2025	R\$ 0,37 R\$ 8,58
21	33.703.761/0001-69 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 927590	28/02/2025	R\$ 0,32 R\$ 8,54
22	MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO / 3128 - MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG	17763715000107-1-000012/2025	28/02/2025	R\$ 1,69 R\$ 1,73
23	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:900212025 UASG:987791	20/02/2025	R\$ 1,54 R\$ 1,58
24	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:900212025 UASG:987791	20/02/2025	R\$ 1,60 R\$ 1,72
25	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:900212025 UASG:987791	20/02/2025	R\$ 1,13 R\$ 1,16
26	14.814.139/0001-83 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR	NºPregão:900212025 UASG:928285	19/02/2025	R\$ 1,69 R\$ 1,74
27	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	NºPregão:900712025 UASG:450161	10/02/2025	R\$ 1,83 R\$ 1,88
28	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO   PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	NºPregão:900142025 UASG:155913	06/02/2025	R\$ 0,95 R\$ 9,18
29	76.105.675/0001-67 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão:900082025 UASG:987769	06/02/2025	R\$ 7,04 R\$ 7,22
30	00.394.544/0212-63 - MINISTÉRIO DA SAÚDE   Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS   Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia	NºPregão:900122025 UASG:250057	05/02/2025	R\$ 5,51 R\$ 5,65
31	67.160.481/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI	Dispensa de Licitação Nº 90030/2025 UASG: 982955	30/01/2025	R\$ 67,12 R\$ 68,97
32	00.394.429/0183-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:900922024 UASG:120629	30/01/2025	R\$ 5,43 R\$ 5,58



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 79

33	13.460.266/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	NºPregão:900022025 UASG:983049	29/01/2025	R\$ 15,40 R\$ 15,90
34	13.784.384/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:900282024 UASG:983713	17/12/2024	R\$ 15,73 R\$ 16,24
35	04.629.283/0001-96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	NºPregão:900152024 UASG:983375	13/11/2024	R\$ 1,81 R\$ 1,87
36	76.002.641/0001-47 - MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:901072024 UASG:987823	13/11/2024	R\$ 591,96 R\$ 613,76
37	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - MT	11364895000160-1-000019/2024	04/11/2024	R\$ 42,81 R\$ 44,39
38	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/UEL/PR	NºPregão:900742024 UASG:926769	30/10/2024	R\$ 24,40 R\$ 25,52
39	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	NºPregão:901252024 UASG:451164	30/10/2024	R\$ 31,69 R\$ 33,04
40	37.115.409/0001-63 - PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior do Trabalho   24ª Região/MS	Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 UASG: 080026	21/10/2024	R\$ 8,00 R\$ 8,34
41	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Policlínica Naval de Rio Grande	Dispensa de Licitação Nº 97029/2024 UASG: 785121	17/10/2024	R\$ 5,19 R\$ 5,41
42	08.761.140/0001-94 - Governo do Estado da Paraíba   Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:901102024 UASG:925302	14/10/2024	R\$ 117,00 R\$ 122,82
43	08.761.140/0001-94 - Governo do Estado da Paraíba   Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:901102024 UASG:925302	14/10/2024	R\$ 106,15 R\$ 110,68
44	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   ESP-PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ	NºPregão:900182024 UASG:380202	30/09/2024	R\$ 72,50 R\$ 75,92
45	21.807.915/0001-83 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	NºPregão:903202024 UASG:927744	26/09/2024	R\$ 8,23 R\$ 8,61
46	21.807.915/0001-83 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	NºPregão:903202024 UASG:927744	26/09/2024	R\$ 9,51 R\$ 9,96
47	MUNICIPIO DE TOMAZINA	75697094000107-1-000111/2024	19/09/2024	R\$ 6,22 R\$ 6,51
48	77.816.510/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:900942024 UASG:987565	04/09/2024	R\$ 61,85 R\$ 64,77
49	00.394.429/0009-68 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:900302024 UASG:120073	23/08/2024	R\$ 74,10 R\$ 77,59
50	18.236.227/0001-04 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU	NºPregão:900272024 UASG:928118	20/08/2024	R\$ 6,45 R\$ 6,75
51	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SAUDE   ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	NºPregão:900852024 UASG:090166	31/07/2024	R\$ 7,91 R\$ 8,32
52	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SAUDE   ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	NºPregão:900852024 UASG:090166	31/07/2024	R\$ 8,96 R\$ 9,41
53	15.461.510/0001-33 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:900322024 UASG:154054	29/07/2024	R\$ 9,00 R\$ 9,46
54	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SAUDE   ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	NºPregão:901022024 UASG:090172	23/07/2024	R\$ 92,09 R\$ 96,79
55	21.186.804/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	NºPregão:900142024 UASG:154069	18/07/2024	R\$ 91,60 R\$ 96,27
56	00.333.678/0001-96 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	NºPregão:900052024 UASG:458403	11/07/2024	R\$ 65,50 R\$ 68,84
57	00.333.678/0001-96 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	NºPregão:900052024 UASG:458403	11/07/2024	R\$ 4,44 R\$ 4,67



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 79

58	00.333.678/0001-96 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	NºPregão:900052024 UASG:458403	11/07/2024	R\$ 6,36 R\$ 6,68
59	76.206.457/0001-19 - PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	NºPregão:900542024 UASG:987971	11/07/2024	R\$ 745,00 R\$ 782,99
60	05.572.870/0001-59 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:900582024 UASG:153079	10/07/2024	R\$ 3,97 R\$ 4,18
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,04</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	PML-192025-Pregão Registro de Preços	13/06/2025	R\$ 1.625,00
2	Prefeitura Municipal de Santa Cecília	393135	29/05/2025	R\$ 1,70 R\$ 1,70
3	Prefeitura Municipal de Cristal do Sul	392535	28/05/2025	R\$ 2.058,33 R\$ 2.063,69
4	01.616.255/0001-46 - Município de Guamiranga	MG-332024-Pregão Eletrônico	18/10/2024	R\$ 574,50 R\$ 598,99
5	77.816.510/0001-66 - Município de Francisco Beltrão	MF-900942024-Pregão Eletrônico	26/09/2024	R\$ 61,85 R\$ 64,77
6	01.602.258/0001-20 - MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA	0006/2024	08/07/2024	R\$ 2.051,67 R\$ 2.156,28
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,70</b>
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICÍPIO DE MAMBORE	---	18/12/2024	R\$ 1,70
2	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	---	16/09/2024	R\$ 1,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,30</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1,04

**Valor Global: R\$ 1,04**

### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: cânula de traqueostomia, material\* aço inoxidável, diâmetro 10 mm, acessórios mandril com guia, acessórios 01 com haste, acessórios 02 cânula interna, esterilidade estéril, embalagem embalagem individual

Preço Estimado: R\$ 1,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,04

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cânula de traqueostomia, material* aço inoxidável, diâmetro 10 mm, acessórios mandril com guia, acessórios 01 com haste, acessórios 02 cânula interna, esterilidade estéril, embalagem embalagem individual	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 64,80

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 64,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	<b>Data:</b> 30/05/2025 08:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Embalagem p, esterilização</b> - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:900262025 / UASG:454524
	<b>Lote/Item:</b> /116
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 26/06/2025 16:38
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.626.812/0001-21	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R\$ 64,80
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> HOSPFLEX		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> PCT		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Balneário Camboriú	<b>Endereço:</b> AV CENTRAL, 784
		<b>Telefone:</b> (55) 9962-2232
		<b>Email:</b> atlantico.bc@hotmail.com
37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 64,80
<b>Marca:</b> HARBO		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> HARBO		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Porto Belo	<b>Endereço:</b> AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838
		<b>Telefone:</b> (47) 9699-5693
		<b>Email:</b> lemed.materiaismedicos@gmail.com
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 19.999,00
<b>Marca:</b> Embalagem p, esterilização		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> Embalagem p, esterilização		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> RUA MIGUEL CALMON, 3905
		<b>Telefone:</b> (69) 3301-5863
		<b>Email:</b> solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,44

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 79

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA  
**Objeto:** Aquisição de Material Ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento de Dona Francisca.  
**Descrição:** **Sonda trato digestivo** - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 8, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 100CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

**Data:** 29/05/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900122025 / UASG:988631  
**Lote/Item:** /104  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 04/07/2025 11:16  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.112.395/0001-94 *VENCEDOR*	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA  <b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDSONDA <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,42
	<b>Estado:</b> RS <b>Cidade:</b> Lajeado <b>Endereço:</b> RUA ARTHUR BERNARDES, 618 <b>Nome de Contato:</b> TRAUTI <b>Telefone:</b> (51) 3729-5641 <b>Email:</b> licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br	
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  <b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOBASE <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,42
	<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Braço do Norte <b>Endereço:</b> R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A <b>Telefone:</b> (48) 8804-6554 <b>Email:</b> distribuidoramastermedic@gmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA  <b>Marca:</b> Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástri <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástri <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,46
	<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5 <b>Telefone:</b> (61) 9570-4155 <b>Email:</b> contato@federaltrading.org	
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  <b>Marca:</b> Sonda trato digestivo <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Sonda trato digestivo <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 9.999,00
	<b>Estado:</b> RO <b>Cidade:</b> Porto Velho <b>Endereço:</b> RUA MIGUEL CALMON, 3905 <b>Telefone:</b> (69) 3301-5863 <b>Email:</b> solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 801,95

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 884,25

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército  
Comando Militar do Sul  
1º Batalhão Ferroviário**Data:** 26/05/2025 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:900072025 / UASG:160447**Lote/Item:** /187**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 02/07/2025 22:06**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** Par**UF:** SC**Objeto:** A eventual aquisição de medicamentos, material de consumo hospitalar, odontológico e fisioterapêutico a fim de atender a demanda de procedimentos realizados pela Seção de Saúde do 1º Batalhão Ferroviário.**Descrição:** **Pá para desfibrilador - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPOELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO\* PAR, COMPATIBILIDADE C/COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL****CatMat:** 453771 - Pá Para Desfibrilador - Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea | Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva | Tamanho: Adulto | Apresentação\*: Par | Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica | Esterilidade: Descartável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

24.789.180/0001-09	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 790,00
--------------------	---	------------

**Marca:** TOTL LIFECARE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** EASYSHOCK ADULTO**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Caeté	R CINCO, 45	CAMILA	(31) 9691-2897	capitacao@smartmedhospitalar.com.br

34.061.908/0001-27	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 882,78
--------------------	--	------------

**\*VENCEDOR\*****Marca:** Bluepad**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** DE-CU-2**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ITALIA, 60	Jomes	(34) 3199-9880	udilife1@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 905,03
--------------------	-------------------------------	------------

**Marca:** Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Au**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Au**Descrição:** Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 950,00
--------------------	-------------------------------------	------------

**Marca:** 1**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** 1**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais****R\$ 1,55**

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

**R\$ 1,55****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 79

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	<b>Data:</b> 22/05/2025 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais hospitalares indisponíveis no posto municipal, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Equipo De Infusão Venosa Gravitacional</b> - EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, VOLUME BURETA BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETAGRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE LUER, ADICIONAL C/ CLAMP, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 609724 - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível   Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML   Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro   Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro   Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete   Comprimento Tubo: Até 180 Cm   Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor   Conector Paciente: Luer   Adicional: C/ Clamp   Esterilidade: Estéril, Uso Único   Tipo Embalagem: Individual	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900362025 / UASG:987763
	<b>Lote/Item:</b> /94
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 25/06/2025 13:39
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.121.920/0001-63 *VENCEDOR*	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA  <b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 100.0000 <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,55
	<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Maringá <b>Endereço:</b> AVENIDA CARLOS GOMES, 434 <b>Nome de Contato:</b> MARYVONE <b>Telefone:</b> (44) 3048-3818 <b>Email:</b> medicamentos@marymed.com.br	
35.626.812/0001-21	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI  <b>Marca:</b> TKL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TKL <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,55
	<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Balneário Camboriú <b>Endereço:</b> AV CENTRAL, 784 <b>Telefone:</b> (55) 9962-2232 <b>Email:</b> atlantico.bc@hotmail.com	
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  <b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,55
	<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Campo Mourão <b>Endereço:</b> R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A <b>Nome de Contato:</b> Dinamara Gasparello Cavalli <b>Telefone:</b> (44) 3810-2776 <b>Email:</b> cavalli.medicamentos@gmail.com	
50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  <b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,55
	<b>Endereço:</b> OSVALDO CRUZ, 1420 <b>Telefone:</b> (55) 9903-8405 <b>Email:</b> lfdistribuidoramed@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 78,43

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 78,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 79

**Órgão:** CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU / 906 - CONSAMU

**Data:** 13/05/2025 08:30

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e correlatos, por meio do Sistema de Registro de Preços

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº5 (11 MM) MÉDIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. COM NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº5 (11 MM) MÉDIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. COM NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO

**Identificação:** 17420047000107-1-000020/2025

**Lote/Item:** 1/130

**Ata:** N/A

**Homologação:** 05/06/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 78,43
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Cascavel	RUA RUA SANTA CATARINA, 850
	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>
	LENA	(45) 3224-8308
	<b>Email:</b>	vendasprolife@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 843,65

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 845,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ESP-SECRETARIA DA SAUDE  
ESP-INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA

**Data:** 12/05/2025 09:19

**Objeto:** Aquisição de pás para desfibrilador e outro por Disp. de Licitação.

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** **Pá Para Desfibrilador - PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPOELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO\* PAR, COMPATIBILIDADE C/COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL**

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 090190

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatMat:** 453771 - Pá Para Desfibrilador - Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea | Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva | Tamanho: Adulto | Apresentação\*: Par | Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica | Esterilidade: Descartável

**Homologação:** 19/05/2025 08:47

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Par

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.665.475/0001-14	57.665.475 HELLEN KEZIA DE SIQUEIRA BORGES	R\$ 812,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 812,47
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> dbi		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> dbi		
<b>Descrição:</b> Pá Para Desfibrilador - Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva, Tamanho: Adulto, Apresentação*: Par, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica, Esterilidade: Descartável		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC 110, 1245	(47) 8890-0245	jfhospitales@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial												
24.648.405/0001-07	24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	R\$ 812,47												
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,														
22.599.465/0001-43	22.599.465 MARCELO BAPTISTA	R\$ 812,47												
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,														
34.061.908/0001-27	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 812,47												
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MG</td> <td>Uberlândia</td> <td>AV ITALIA, 60</td> <td>Jomes</td> <td>(34) 3199-9880</td> <td>udilife1@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	MG	Uberlândia	AV ITALIA, 60	Jomes	(34) 3199-9880	udilife1@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
MG	Uberlândia	AV ITALIA, 60	Jomes	(34) 3199-9880	udilife1@gmail.com									
30.652.765/0001-77	30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA	R\$ 1.000,00												
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,														

**Preço (Compras Governamentais) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,03

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL / 122490 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL	<b>Data:</b> 17/04/2025 09:10
<b>Objeto:</b> Insumos Hospitalares	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade - Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 13693153000103-1-000002/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/234
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/05/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 490
	<b>Unidade:</b> un
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial												
21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1,03												
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS</td> <td>Lajeado</td> <td>RUA ARTHUR BERNARDES, 618</td> <td>TRAUTI</td> <td>(51) 3729-5641</td> <td>licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RS	Lajeado	RUA ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RS	Lajeado	RUA ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br									



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 79

**Preço (Compras Governamentais) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,07

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FENIX / 1219 - MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	<b>Data:</b> 11/04/2025 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade - Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: E. BR0438986.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 76950021000130-1-000017/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5524768
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,07
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>
	Beatriz	(44) 3255-3774
	<b>Email:</b>	
		licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,36

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FENIX / 1219 - MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	<b>Data:</b> 11/04/2025 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade - Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: ESTÉRIL, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. BR0438987.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 76950021000130-1-000017/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5524771
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 150
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,36
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>
	Beatriz	(44) 3255-3774
	<b>Email:</b>	
		licitacao@cmhfarmaceutica.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 79

**Preço (Compras Governamentais) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 777,92

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 783,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA	<b>Data:</b> 08/04/2025 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo de uso médico, hospitalar e odontológico.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Pá para desfibrilador</b> - Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea, Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva, Tamanho: Adulto, Apresentação*: Par, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica, Esterilidade: Descartável	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:900022025 / UASG:102302
	<b>Lote/Item:</b> /585
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 30/04/2025 03:20
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
74.636.952/0001-32 *VENCEDOR*	DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA  <b>Marca:</b> CMOS DRAKE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PA DESFIBRILADORA F7959W <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 739,80
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Catanduva <b>Endereço:</b> RUA OLINDA, 519 <b>Nome de Contato:</b> Rosi <b>Telefone:</b> (17) 3523-5202 <b>Email:</b> rosi.prodonlife@gmail.com	
42.795.205/0001-50	AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> BLUEPAD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Pa para desfibrilador adulto <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 793,95
	<b>Endereço:</b> ,	
40.243.279/0001-59	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858  <b>Marca:</b> COMPATÍVEL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COMPATÍVEL <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 800,00
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Riolândia <b>Endereço:</b> 10 R 16, 150 <b>Telefone:</b> (17) 8107-2488 <b>Email:</b> jessicahullyms@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 6,94

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 7,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	<b>Data:</b> 31/03/2025 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Tubo ou Sonda Endotraqueal .	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO EM "L", CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 451337 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado   Modelo: Em "L"   Calibre: 6,5   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 / UASG: 155021
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 31/03/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.662.841/0001-90 *VENCEDOR*	MASTERMED COMERCIAL LTDA	R\$ 6,94
<b>Marca:</b> COMPER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> AVENIDA JOAO PAULO 1, 72
	<b>Telefone:</b> (31) 3287-3433	<b>Email:</b> hospital@matermed.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 12: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$ 7,59  
 Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025) R\$ 7,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	<b>Data:</b> 28/03/2025 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Cânulas endotraqueais	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Tubo Endotraqueal</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTAC/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTORPADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 451394 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc   Modelo: Curva Magill   Calibre: 6,5   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Adicional: C/ Guia   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> NºPregão:900422025 / UASG:090172
	<b>Lote/Item:</b> /9
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 17/04/2025 07:48
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,50
<b>Marca:</b> DLM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COM BALÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R CARLOS ESSENFELDER, 2282
	<b>Nome de Contato:</b> Diogo	<b>Telefone:</b> (41) 3205-1710
		<b>Email:</b> vendas@dlmhospitalar.com

36.399.751/0001-70 *VENCEDOR*	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI	R\$ 8,00
<b>Marca:</b> GLOMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> GLOMED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R TTCEL SOARES NEIVA, 154
	<b>Telefone:</b> (11) 2295-0741/ (11) 7304-4208	<b>Email:</b> leonardo@squadracontabil.com.br

35.848.045/0001-03	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,00
<b>Marca:</b> BCI MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CONF. EDITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Guarulhos	<b>Endereço:</b> R DOUTOR NILO PECANHA, 252
	<b>Nome de Contato:</b> Cesar	<b>Telefone:</b> (11) 95780-4463
		<b>Email:</b> cesar.braga@princemed.com.br

21.036.010/0001-57	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 646 TUBO ENDOTRAQ. 6.5 C/B C/10 SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> AVENIDA SANTA INES, 1076
	<b>Telefone:</b> (11) 2640-9234	<b>Email:</b> ardimed.vendas@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> vitalgold <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> nao se aplica <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
<b>Nome de Contato:</b> HERMES	<b>Telefone:</b> (41) 2108-4545	<b>Email:</b> licitacao1@joaomed.com.br
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,05
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> canula endotraqueal; confeccionada em pvc <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> SAÍRA OURO, 210	<b>Telefone:</b> (43) 9149-4565	<b>Email:</b> ynemed.saude@gmail.com
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R\$ 11,82
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Mirassol	<b>Endereço:</b> RUA SANTO ANTONIO, 1610
<b>Telefone:</b> (17) 3221-5998	<b>Email:</b> rogerio@rcacontabil.com.br	
26.685.436/0001-55	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,00
<b>Marca:</b> WELL LEAD / WELL LEAD MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> A01A01651F / 10150470331 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Itajaí	<b>Endereço:</b> R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143
<b>Nome de Contato:</b> RAFAEL	<b>Telefone:</b> (47) 3045-7775	<b>Email:</b> goldcare@goldcare.com.br
22.774.865/0001-48	PRM COMERCIAL LTDA	R\$ 30,00
<b>Marca:</b> solidor <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> unid <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Teresópolis	<b>Endereço:</b> RUA HEITOR DE MOURA ESTEVAO, 229
<b>Nome de Contato:</b> Ronaldo	<b>Telefone:</b> (21) 99170-3367	<b>Email:</b> prmcomercial@hotmail.com
36.619.587/0001-69	XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 30,00
<b>Marca:</b> Intersurgical <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Intersurgical <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Santana de Parnaíba	<b>Endereço:</b> R PARANA, 107
<b>Telefone:</b> (19) 9794-4866	<b>Email:</b> marcio@servfarma.com.br	
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R\$ 50,00
<b>Marca:</b> VITAL GOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Tubo <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Barueri	<b>Endereço:</b> RUA CAMPOS SALES, 226
<b>Nome de Contato:</b> Jailson	<b>Telefone:</b> (11) 4552-6272	<b>Email:</b> vendas1@doctormedical.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 151,25
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 646 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912
		<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 13: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 3,71

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 3,76

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	<b>Data:</b> 25/03/2025 08:00
<b>Objeto:</b> Registro De Preços Para A Aquisição Gradual e Parcelada De Insumos Médico Hospitalares Para Atender A Demanda Da Secretaria de Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Tubo endotraqueal</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL,CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTOVOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTORCONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 451370 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado Aramado   Modelo: Curva Magill   Calibre: 3,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> NºPregão:900232025 / UASG:982179
	<b>Lote/Item:</b> /328
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 08/05/2025 09:43
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.006.781/0001-50	AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF	R\$ 3,00
*VENCEDOR*	endereço: PB	
<b>Marca:</b> TOP MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MATERIAL MEDICO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> GETÚLIO CAVALCANTE, 415	<b>Telefone:</b> (83) 3322-7464	<b>Email:</b> agilmedd@gmail.com
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 3,34
<b>Marca:</b> WEL LLEAD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Unidade <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> SEM DENOMINACAO, 295	<b>Telefone:</b> (87) 9999-0834	<b>Email:</b> distribuidorabandeirante@gmail.com
40.256.200/0001-24	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,34
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> Campina Grande	<b>Endereço:</b> R MAJOR BELMIRO, 204
		<b>Telefone:</b> (83) 3021-1237
		<b>Email:</b> licitacao.meds@gmail.com
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,84
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,00
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		

07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R\$ 4,74
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> PB    Cajazeiras    RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320    AQUILES    (83) 3531-2145    biomedcz1@gmail.com		

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 172,40
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 639 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> SP    São Carlos    AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91    Alreo Saldanha    (16) 3419-5912    cotacao@noemmedical.com.br		

**Preço (Compras Governamentais) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,73

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 07.778.129/0001-74	<b>Data:</b> 14/03/2025 08:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Sonda Trato Digestivo</b> - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	<b>Identificação:</b> NºPregão:900052025 / UASG:981547
	<b>Lote/Item:</b> /135
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 24/04/2025 12:00
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.951.664/0001-86	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,00
<b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOBASE <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> CE    Solonópole    RUA DO COMERCIO, SN    (85) 8134-5039    hospmaia@gmail.com		

44.205.333/0001-22	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,14
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> CE    Fortaleza    RUA GATASSE KALUME, 20    (85) 3047-5933 / (85) 9694-0006    potiguarprodhospitalares@gmail.com		



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 79



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.337.025/0001-06	M B OLEGARIO EPP	R\$ 2,56
<b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDSONDA <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
05.234.475/0001-66	HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,76
<b>*VENCEDOR*</b>  <b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARKMED <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> CE                      Fortaleza                      RUA CLEIA, 317                      ELAINE                      (85) 3264-3985                      vendas@hifarma.com.br		
28.325.730/0001-81	LANEMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,84
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> CE                      Fortaleza                      R 04 DE OUTUBRO, 1381                      (85) 3015-1142/ (85) 9106-6889                      rmfcontabil01@hotmail.com		
33.486.199/0001-69	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> MARCA BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> n10 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> PI                      Teresina                      RUA DOUTOR RAIMUNDO PAZ, 186                      Rafael                      (86) 8151-1881                      neurortpi@gmail.com		
<b>Preço (Compras Governamentais) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>		R\$ 128,25
Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		R\$ 129,86
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

<b>CNPJ:</b> 18.307.835/0001-54	<b>Data:</b> 11/03/2025 16:15
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITABIRITO / 984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos para a implantação das brigadas orgânicas nas diversas unidades da prefeitura Municipal, conforme condições, qualidades exigências e estimativas do termo de referência.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Termômetro Clínico ajuste: digital, escala: até 45, tipo*: uso auricular e de testa, componentes: c/ alarmes, memória: memória até 30 medições, embalagem: embalagem individual - Termômetro Clínico ajuste: digital, escala: até 45, tipo*: uso auricular e de testa, componentes: c/ alarmes, memória: memória até 30 medições, embalagem: embalagem individual</b>	<b>Identificação:</b> 18307835000154-1-000042/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/03/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.918.422/0001-90	911 REPRESENTACOES MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 128,25
<b>*VENCEDOR*</b>  <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> SC                      Pomerode                      R BRUNO FRITZKE, 60                      (47) 9270-0911/ (47) 3380-8962                      eder@911emergencia.com.br		



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Compras Governamentais) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 95,77

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 96,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 95.589.289/0001-32	<b>Data:</b> 10/03/2025 00:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materia l de consumo para os Centros Municipais de Saúd e e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 10 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01 COM HASTE, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 10 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01 COM HASTE, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900072025 / UASG:985477
	<b>Lote/Item:</b> /43
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 27/03/2025 11:33
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR
<b>CatMat:</b> 425448 - Cânula De Traqueostomia - Material*: Aço Inoxidável   Diâmetro: 10 MM   Acessórios: Mandril Com Guia   Acessórios 01: Com Haste   Acessórios 02: Cânula Interna   Esterelidade: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.831.246/0001-85 *VENCEDOR*	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 95,77
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Barra Velha <b>Endereço:</b> RUA NELSON ESPINDOLA, 138	<b>Nome de Contato:</b> FRANCINE	<b>Telefone:</b> (47) 3456-5033 <b>Email:</b> tecsullicitacao@gmail.com
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 95,77
<b>Marca:</b> FRADEL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> FRADEL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Braço do Norte <b>Endereço:</b> R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A		<b>Telefone:</b> (48) 8804-6554 <b>Email:</b> distribuidoramastermedic@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 17: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,12

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

19 / 79

<b>CNPJ:</b> 95.589.289/0001-32	<b>Data:</b> 10/03/2025 00:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materia l de consumo para os Centros Municipais de Saúd e e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900072025 / UASG:985477
<b>CatMat:</b> 438984 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Silicone   Calibre: N° 12   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Lote/Item:</b> /195
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 27/03/2025 11:40
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.181.976/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,12
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Ivaiporã <b>Endereço:</b> AV SOUZA NAVES, 1675 <b>Telefone:</b> (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000 <b>Email:</b> supermedhospitalar@hotmail.com		
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,12
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Braço do Norte <b>Endereço:</b> R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A <b>Telefone:</b> (48) 8804-6554 <b>Email:</b> distribuidoramastermedic@gmail.com		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 207,87
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 980 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Carlos <b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91 <b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha <b>Telefone:</b> (16) 3419-5912 <b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br		

**Preço (Compras Governamentais) 18: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,36

R\$ 1,38



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

20 / 79

<b>CNPJ:</b> 95.589.289/0001-32	<b>Data:</b> 10/03/2025 00:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materia l de consumo para os Centros Municipais de Saúd e e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900072025 / UASG:985477
<b>CatMat:</b> 438986 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Silicone   Calibre: N° 16   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Lote/Item:</b> /197
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 27/03/2025 11:40
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 80
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial												
47.181.976/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,36												
	<table> <tr> <td><b>Estado:</b></td> <td><b>Cidade:</b></td> <td><b>Endereço:</b></td> <td><b>Telefone:</b></td> <td><b>Email:</b></td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>Ivaiporã</td> <td>AV SOUZA NAVES, 1675</td> <td>(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000</td> <td>supermedhospitalar@hotmail.com</td> </tr> </table>	<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com			
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>										
PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com										
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  <b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,36												
	<table> <tr> <td><b>Estado:</b></td> <td><b>Cidade:</b></td> <td><b>Endereço:</b></td> <td><b>Telefone:</b></td> <td><b>Email:</b></td> </tr> <tr> <td>SC</td> <td>Braço do Norte</td> <td>R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A</td> <td>(48) 8804-6554</td> <td>distribuidoramastermedic@gmail.com</td> </tr> </table>	<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	SC	Braço do Norte	R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A	(48) 8804-6554	distribuidoramastermedic@gmail.com			
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>										
SC	Braço do Norte	R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A	(48) 8804-6554	distribuidoramastermedic@gmail.com										
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  <b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 1,36												
	<table> <tr> <td><b>Estado:</b></td> <td><b>Cidade:</b></td> <td><b>Endereço:</b></td> <td><b>Nome de Contato:</b></td> <td><b>Telefone:</b></td> <td><b>Email:</b></td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>Francisco Beltrão</td> <td>RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132</td> <td>BRUNA</td> <td>(46) 3523-5454</td> <td>az.medicamentos@gmail.com</td> </tr> </table>	<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	PR	Francisco Beltrão	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132	BRUNA	(46) 3523-5454	az.medicamentos@gmail.com	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>									
PR	Francisco Beltrão	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132	BRUNA	(46) 3523-5454	az.medicamentos@gmail.com									
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 985 <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 146,43												
	<table> <tr> <td><b>Estado:</b></td> <td><b>Cidade:</b></td> <td><b>Endereço:</b></td> <td><b>Nome de Contato:</b></td> <td><b>Telefone:</b></td> <td><b>Email:</b></td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>São Carlos</td> <td>AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91</td> <td>Alreo Saldanha</td> <td>(16) 3419-5912</td> <td>cotacao@noemmedical.com.br</td> </tr> </table>	<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>									
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br									

**Preço (Compras Governamentais) 19: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,43

R\$ 1,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 79

<b>CNPJ:</b> 95.589.289/0001-32	<b>Data:</b> 10/03/2025 00:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materia l de consumo para os Centros Municipais de Saúd e e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900072025 / UASG:985477
<b>CatMat:</b> 438987 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Silicone   Calibre: N° 18   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Lote/Item:</b> /198
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 27/03/2025 11:40
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 80
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.181.976/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,43
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Ivaiporã <b>Endereço:</b> AV SOUZA NAVES, 1675 <b>Telefone:</b> (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000 <b>Email:</b> supermedhospitalar@hotmail.com		
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,43
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Braço do Norte <b>Endereço:</b> R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A <b>Telefone:</b> (48) 8804-6554 <b>Email:</b> distribuidoramastermedic@gmail.com		
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R\$ 1,43
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Francisco Beltrão <b>Endereço:</b> RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 <b>Nome de Contato:</b> BRUNA <b>Telefone:</b> (46) 3523-5454 <b>Email:</b> az.medicamentos@gmail.com		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA	R\$ 140,90
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 986 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Carlos <b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91 <b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha <b>Telefone:</b> (16) 3419-5912 <b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br		

**Preço (Compras Governamentais) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 8,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,58



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 / 79

**CNPJ:** 33.703.761/0001-69**Órgão:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR**Objeto:** Aquisição de insumos médico-hospitalares a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).**Descrição:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTER - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO**CatMat:** 451321 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado | Modelo: Curva Magill | Calibre: 7,0 | Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy | Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão | Componente 2: Radiopaco, Graduado | Tipo Conector: Conector Padrão | Esterilidade: Estéril, Uso Único**Data:** 28/02/2025 10:00**Modalidade:** Dispensa Eletrônica**SRP:** NÃO**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 927590**Lote/Item:** /39**Ata:** N/A**Homologação:** 20/03/2025 13:35**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.338.807/0001-93 *VENCEDOR*	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R\$ 8,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> NAPOLES, 84/101	<b>Telefone:</b> (24) 9993-0209	<b>Email:</b> maria-ceciliamorena@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,73
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5	<b>Telefone:</b> (61) 9570-4155	<b>Email:</b> contato@federaltrading.org

**Preço (Compras Governamentais) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

~~R\$ 8,32~~**R\$ 8,54****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código de Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23 / 79

CNPJ: 33.703.761/0001-69

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

**Objeto:** Aquisição de insumos médico-hospitalares a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).

**Descrição:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

**CatMat:** 451310 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado | Modelo: Curva Magill | Calibre: 8,0 | Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática | Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão | Componente 2: Radiopaco, Graduado | Tipo Conector: Conector Padrão | Esterilidade: Estéril, Uso Único

Data: 28/02/2025 10:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 927590

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 13:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.338.807/0001-93 *VENCEDOR*	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R\$ 8,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b>	Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b>	Descrição não informada	
<b>Endereço:</b> NAPOLES, 84/101	<b>Telefone:</b> (24) 9993-0209	<b>Email:</b> maria-ceciliamorena@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,64
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b>	Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b>	Descrição não informada	
<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5	<b>Telefone:</b> (61) 9570-4155	<b>Email:</b> contato@federaltrading.org

**Preço (Compras Governamentais) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,69

R\$ 1,73

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO / 3128 - MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG	<b>Data:</b> 28/02/2025 08:15
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Sonda LEVINE Nº 10 - Sonda trato digestivo aplicação: oro ou nasogástrica modelo: levine material: silicone calibre: nº 10 tamanho: longa comprimento: cerca 120cm conector: conector padrão c/ tampa componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais - SONDA LEVINE Nº 10 - Sonda trato digestivo aplicação: oro ou nasogástrica modelo: levine material: silicone calibre: nº 10 tamanho: longa comprimento: cerca 120cm conector: conector padrão c/ tampa componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais esterilidade: estéril, descartável embalagem: embalagem individual.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 17763715000107-1-000012/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5317928
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 06/03/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MG



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
14.419.879/0001-15 *VENCEDOR*	MINASFOR LTDA		R\$ 1,69		
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Ponte Nova	AV DOM BOSCO, 641	(31) 3817-7727	grijocontabilidade@hotmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 23: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais** ~~R\$ 1,54~~  
R\$ 1,58

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 77.003.424/0001-34	<b>Data:</b> 20/02/2025 00:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material Silicone, Calibre N 12, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril - Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material Silicone, Calibre N 12, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem Individual	<b>Identificação:</b> NºPregão:900212025 / UASG:987791
<b>CatMat:</b> 438984 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Silicone   Calibre: Nº 12   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Lote/Item:</b> /90
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/03/2025 14:21
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 60
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
36.463.309/0001-65	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820		R\$ 1,53		
<b>Marca:</b> MEDIX					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b> TOP QUALITY					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Birigui	R BRAZ SANCHES ARRIAGA, 2439	(18) 9735-0630	erginojunior@hotmail.com	

47.181.976/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 1,55		
<b>Marca:</b> BIOSANI					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b> BIOSANI					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com	

03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 10,00		
<b>Marca:</b> medsonda					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b> nao se aplica					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joaomed.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

25 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 176,93
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 980 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912
		<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 24: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,68

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,72

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>CNPJ:</b> 77.003.424/0001-34	<b>Data:</b> 20/02/2025 00:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Identificação:</b> NºPregão:900212025 / UASG:987791	<b>Lote/Item:</b> /91
<b>Descrição:</b> Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material Silicone, Calibre N 16, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril - Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material Silicone, Calibre N 16, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual	<b>Ata:</b> N/A
<b>CatMat:</b> 438986 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Silicone   Calibre: Nº 16   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Homologação:</b> 18/03/2025 14:21
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,68
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARKMED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Araçatuba	<b>Endereço:</b> RUA PICA-PAU, 1.211
	<b>Nome de Contato:</b> MAYARA	<b>Telefone:</b> (43) 3275-3105
		<b>Email:</b> classmed@outlook.com
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,68
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOSANI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ivaiporã	<b>Endereço:</b> AV SOUZA NAVES, 1675
	<b>Telefone:</b> (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	<b>Email:</b> supermedhospitalar@hotmail.com
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> medsonda <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> nao se aplica <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
	<b>Nome de Contato:</b> HERMES	<b>Telefone:</b> (41) 2108-4545
		<b>Email:</b> licitacao1@joaomed.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 123,23
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 985 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912
		<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br
<b>Preço (Compras Governamentais) 25: Menor Preço</b>		<del>R\$ 1,13</del>
Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		<b>R\$ 1,16</b>
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

<b>CNPJ:</b> 77.003.424/0001-34	<b>Data:</b> 20/02/2025 00:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Identificação:</b> NºPregão:900212025 / UASG:987791	<b>Lote/Item:</b> /92
<b>Descrição:</b> Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material Silicone, Calibre N 18, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril - Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material Silicone, Calibre N 18, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem Individual	<b>Ata:</b> N/A
<b>CatMat:</b> 438987 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Silicone   Calibre: Nº 18   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Homologação:</b> 18/03/2025 14:21
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,13
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARKMED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Arapongas	<b>Endereço:</b> RUA PICA-PAU, 1.211
	<b>Nome de Contato:</b> MAYARA	<b>Telefone:</b> (43) 3275-3105
		<b>Email:</b> classmed@outlook.com
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> medsonda <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> nao se aplica <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
	<b>Nome de Contato:</b> HERMES	<b>Telefone:</b> (41) 2108-4545
		<b>Email:</b> licitacao1@joaomed.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,77
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 986 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912
		<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

27 / 79

**Preço (Compras Governamentais) 26: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,69

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 14.814.139/0001-83	<b>Data:</b> 19/02/2025 00:00
<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalare s.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre N 8, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Desc - Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre N 8, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem Individual	<b>Identificação:</b> NºPregão:900212025 / UASG:928285
	<b>Lote/Item:</b> /27
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 25/03/2025 08:12
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR
<b>CatMat:</b> 437217 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Pvc   Calibre: Nº 8   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,06
<b>Marca:</b> biosani	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b> biosani	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ivaiporã	<b>Endereço:</b> AV SOUZA NAVES, 1675
		<b>Telefone:</b> (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000
		<b>Email:</b> supermedhospitalar@hotmail.com
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R\$ 1,06
<b>Marca:</b> BIOBASE	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b> SONDA	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Apiaí	<b>Endereço:</b> RUA DUQUE DE CAXIAS, 74
		<b>Telefone:</b> (11) 9642-9460
		<b>Email:</b> manoelnasc@gmail.com
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,06
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> BIOSANI	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b> BIOSANI	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Braço do Norte	<b>Endereço:</b> R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A
		<b>Telefone:</b> (48) 8804-6554
		<b>Email:</b> distribuidoramastermedic@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1,10
<b>Marca:</b> Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástri	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b> Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástri	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5	<b>Telefone:</b> (61) 9570-4155	<b>Email:</b> contato@federaltrading.org
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,14
<b>Marca:</b> MARK MED	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
<b>Modelo:</b> MARK MED	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Ribeirão Preto	<b>Endereço:</b> RUA PAULO DE FRONTIM, 25
	<b>Nome de Contato:</b> Claudio	<b>Telefone:</b> (16) 3519-3170
		<b>Email:</b> claudio@dimebrashospitalar.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

28 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,74
<b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> sonda nasogástrica longa nº 08 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> SAÍRA OURO, 210	<b>Telefone:</b> (43) 9149-4565	<b>Email:</b> ynemed.saude@gmail.com
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 68,86
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 981 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912	<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br
<b>Preço (Compras Governamentais) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>		R\$ 1,83
Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		R\$ 1,88
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	<b>Data:</b> 10/02/2025 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de preços de sonda uretral, cateter, sonda de aspiração traqueal, sonda levine e cateter de oxigênio.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:900712025 / UASG:450161
	<b>Lote/Item:</b> /17
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 29/04/2025 10:10
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 420
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 0,96
<b>Marca:</b> MEDSONDA - MEDSONDA - NACIONAL - 80163570009 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Sonda Levine N.10 - Sonda Levine para sondagem gás <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Rio Claro	<b>Endereço:</b> RUA 25, 1908
<b>Nome de Contato:</b> SERGIO	<b>Telefone:</b> (19) 3533-7000	<b>Email:</b> uniaio@cirurgicauniaio.com.br
05.847.630/0001-10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,98
<b>Marca:</b> MARK MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PCT C/10 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Bernardo do Campo	<b>Endereço:</b> ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100
<b>Telefone:</b> (11) 4122-9800	<b>Email:</b> dimaci.sp@dimacisp.com.br	
07.707.978/0001-37	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,00
<b>Marca:</b> MARK MED / MARK MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SONDA LEVINE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Itatiba	<b>Endereço:</b> RUA MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 58
<b>Nome de Contato:</b> CAIO	<b>Telefone:</b> (11) 2776-9866	<b>Email:</b> newcare.vendas@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.309.074/0001-04 *VENCEDOR*	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 1,15
<b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SONDA LEVINE Nº10 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Jacareí	<b>Endereço:</b> RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2300
		<b>Telefone:</b> (12) 3934-1211
		<b>Email:</b> doc@asconnet.com.br
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,20
<b>Marca:</b> MARK MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARK MED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Ribeirão Preto	<b>Endereço:</b> RUA PAULO DE FRONTIM, 25
	<b>Nome de Contato:</b> Claudio	<b>Telefone:</b> (16) 3519-3170
		<b>Email:</b> claudio@dimebrashospitalar.com.br
52.969.017/0001-55	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 1,46
<b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARKMED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
05.229.301/0001-05	BHMED- SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,84
<b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUMERO 10/ANVISA 10207820016 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> RUA FERNANDO LOBO, 647
	<b>Nome de Contato:</b> GIANE FERREIRA FERRAZ RUAS	<b>Telefone:</b> (31) 3481-4348
		<b>Email:</b> bhmed@bhmedhospitalar.com.br
01.854.654/0001-45	PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2,00
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nº 10 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Santana de Parnaíba	<b>Endereço:</b> ESTRADA DOS ROMEIROS, 38000
		<b>Telefone:</b> (11) 3663-1915
		<b>Email:</b> legal@notaricontabil.com.br
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,75
<b>Marca:</b> MARKMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> conforme descrição do edital <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> SAÍRA OURO, 210		<b>Telefone:</b> (43) 9149-4565
		<b>Email:</b> ynemed.saude@gmail.com
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,00
<b>Marca:</b> mark med <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Sonda <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Barueri	<b>Endereço:</b> RUA CAMPOS SALES, 226
	<b>Nome de Contato:</b> Jailson	<b>Telefone:</b> (11) 4552-6272
		<b>Email:</b> vendas1@doctormedical.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
25.245.772/0001-14	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 5,00
<b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDSONDA <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SP	Araçatuba	RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755	(18) 8818-3780	lcmed1@hotmail.com		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 21,74
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 982 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 28: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 8,95

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 9,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 06/02/2025 08:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de Preços visando à eventual aquisição de insumos médico-hospitalares para utilização em procedimentos de anestesiologia, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago-HU-UFSC/EBSERH.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Tubo endotraqueal</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900142025 / UASG:155913
<b>CatMat:</b> 451302 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado   Modelo: Curva Magill   Calibre: 8,5   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /53
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 29/04/2025 12:22
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 530
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 4,81
*VENCEDOR*						
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX MOD. 9553 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					R\$ 5,00
<b>Marca:</b> BCI Medical <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BCI Medical <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
PR	Almirante Tamandaré	RUA JOAO KUBIS, 780	(41) 3232-2161	aaba@aaba.com.br		
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI					R\$ 6,00
<b>Marca:</b> DLM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COM BALÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 2282	Diogo	(41) 3205-1710	vendas@dlmhospitalar.com	



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

31 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
37.513.657/0001-62	NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 6,42			
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 8,5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Florianópolis	RUA FULVIO ADUCCI, 627	MIRELA FERNANDES	(48) 3028-5598	contato@ngdmed.com.br
52.284.347/0001-07	LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 7,80			
<b>Marca:</b> COMPER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SONDA ENDOTRAQUEAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R\$ 10,00			
<b>Marca:</b> vitalgold <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> nao se aplica <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joamed.com.br
21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10,05			
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITALGOLD <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Barra Velha	RUA NELSON ESPINDOLA, 138	FRANCINE	(47) 3456-5033	tecsullicitacao@gmail.com
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 10,50			
<b>Marca:</b> WELL LEAD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Pinhais	AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	SANDRA	(41) 3598-3591	comercial1@angularsaude.com.br
01.645.409/0003-90	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	R\$ 20,00			
<b>Marca:</b> COVIDIEN <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 18785 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Osasco	PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 121	(11) 5505-1752	vanessa.a.marinho@medtronic.com	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 56,66			
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 650 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 29: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 7,04

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 7,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

32 / 79

<b>CNPJ:</b> 76.105.675/0001-67	<b>Data:</b> 06/02/2025 00:00
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos médicos hospitalares.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900082025 / UASG:987769
<b>CatMat:</b> 451405 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 6,5   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Adicional: C/ Guia   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /84 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 26/03/2025 09:32
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 105
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.463.309/0001-65	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	R\$ 6,80
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TOP QUALITY <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Birigui	<b>Endereço:</b> R BRAZ SANCHES ARRIAGA, 2439
		<b>Telefone:</b> (18) 9735-0630
		<b>Email:</b> erginjunior@hotmail.com
37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6,89
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> GLOMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> GLOMED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Porto Belo	<b>Endereço:</b> AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838
		<b>Telefone:</b> (47) 9699-5693
		<b>Email:</b> lemed.materiaismedicos@gmail.com
49.875.336/0001-97	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	R\$ 6,89
<b>Marca:</b> MEDIX-SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX-SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		<b>Telefone:</b>
RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759		(42) 8871-4616
		<b>Email:</b> leplife01@gmail.com
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,89
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 80495510045 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Araçongas	<b>Endereço:</b> RUA PICA-PAU, 1.211
		<b>Nome de Contato:</b> MAYARA
		<b>Telefone:</b> (43) 3275-3105
		<b>Email:</b> classmed@outlook.com
36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,89
<b>Marca:</b> BCI MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO N.6.5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

33 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R\$ 6,89
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Francisco Beltrão	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
BRUNA	(46) 3523-5454	az.medicamentos@gmail.com
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,00
<b>Marca:</b> DLM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DESCARTÁVEL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 2282
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Diogo	(41) 3205-1710	vendas@dlmhospitalar.com
<b>Preço (Compras Governamentais) 30: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<del>R\$ 5,51</del>
Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		<b>R\$ 5,65</b>
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

<b>CNPJ:</b> 00.394.544/0212-63	<b>Data:</b> 05/02/2025 00:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Aquisição E UTILIZ AÇÃO DO MATERIAL (Tubo Endotraqueal Aramado e Outros) para atender à demanda da Área de Almoxarifado- ARAL	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃOALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTER - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃOALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900122025 / UASG:250057
<b>CatMat:</b> 451316 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado   Modelo: Curva Magill   Calibre: 5,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /13
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/03/2025 10:18
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 60
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.195.063/0001-43	LION-A SOLUCOES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,53
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 5,0 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	R MEDINA, 127
<b>Telefone:</b>	(21) 2179-7606	
14.883.212/0001-79	4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Tappa / Hagzhou Tappa Medical - China <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ref. ETT5011 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 57
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Andrea de França da Silva	(21) 3890-2916	comercial@4medica.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.810.157/0001-15	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Barra Mansa	<b>Endereço:</b> R ABDO FELIPE, 276
<b>Nome de Contato:</b> Leci	<b>Telefone:</b> (24) 3322-3966	<b>Email:</b> comercial@novadentalbm.com.br
41.645.135/0001-91	FAYNE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 7,90
<b>Marca:</b> well lead <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 5,00 c/ bl <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Niterói	<b>Endereço:</b> R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 587
<b>Nome de Contato:</b> Fernanda	<b>Telefone:</b> (21) 99333-6313	<b>Email:</b> layne.odonto@gmail.com
51.078.311/0001-04	CESAR ANTONIO CANZIAN	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> medix <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> endotraqueal com cuff n5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> CAROLINA KUNTZ BUSCH, 148	<b>Telefone:</b> (19) 9865-3874	<b>Email:</b> farcancarcomercial@gmail.com
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 290,87
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 643 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912	<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br
37.730.372/0001-83	AVANTEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> LABOR IMPORT <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LABOR IMPORT <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Compras Governamentais) 31: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 67,12

Valor corrigido em 2,75% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 68,97

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>CNPJ:</b> 67.160.481/0001-73	<b>Data:</b> 30/01/2025 08:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI	<b>Modalidade:</b> Dispensa Eletrônica
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais odontológicos	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90030/2025 / UASG: 982955
	<b>Lote/Item:</b> /11
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/02/2025 15:09
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP
<b>CatMat:</b> 452744 - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico   Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado   Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2   Apresentação: Envelope   Componentes Adicionais: Autosselante   Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM   Componentes: C/ Indicador Químico   Tipo Uso: Uso Único	



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

35 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
56.338.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES					R\$ 63,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b>						
NAPOLES, 84/101		<b>Telefone:</b>		<b>Email:</b>		
		(24) 9993-0209		maria-ceciliamorena@hotmail.com		
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA					R\$ 63,37
<b>*VENCEDOR*</b>						
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Rio Claro	RUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniaio@cirurgicauniaio.com.br	
38.072.714/0001-88	RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821					R\$ 75,00
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b>						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Indaiatuba	R ADEMAR DE BARROS, 1293	Katia	(19) 9499-1649	servoslabmed@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 32: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 5,43

Valor corrigido em 2,75% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 5,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.394.429/0183-10	<b>Data:</b> 30/01/2025 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisic,a~o de MATERIAL ME'DICO-HOSPITALAR – CA^NULAS, SONDAS E TUBO	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXAPRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	<b>Identificação:</b> NºPregão:900922024 / UASG:120629
<b>CatMat:</b> 451415 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 5,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /64
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 13/03/2025 11:38
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 5,43
<b>*VENCEDOR*</b>						
<b>Marca:</b> vitalgold						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> nao se aplica						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Curitiba	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joamed.com.br	
21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 5,43
<b>Marca:</b> VITALGOLD						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> VITALGOLD						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SC	Barra Velha	RUA NELSON ESPINDOLA, 138	FRANCINE	(47) 3456-5033	tecsullicitacao@gmail.com	



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

36 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA		R\$ 5,43			
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LABOR IMPORT <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RS	Lajeado	RUA ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		R\$ 342,25			
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 643 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 33: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 15,40

Valor corrigido em 2,75% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 15,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 13.460.266/0001-69	<b>Data:</b> 29/01/2025 00:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Varzedo.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 4,0 M, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 4,0 M, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900022025 / UASG:983049
<b>CatMat:</b> 458440 - Material Gasoterapia - Saída: P/ Oxigênio   Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores   Comprimento Extensão: Cerca De 4,0 M   Esterilidade*: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Lote/Item:</b> /131
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/02/2025 15:38
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
23.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 15,00			
<b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOBASE <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
BA	Serrinha	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 212	Bruno	(71) 99302-7927	brnoemar@gmail.com	
42.377.611/0001-01	LANNAMED		R\$ 15,95			
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 7 METROS <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b>						
,						
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA		R\$ 20,00			
<b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 300.0000 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
BA	Itabuna	RODOVIA BR 101, S/N	JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br	



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

37 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.961.969/0001-88 *VENCEDOR*	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 22,95
<b>Marca:</b> SEGMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SEGMED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Simões Filho	<b>Endereço:</b> V URBANA, SN
<b>Nome de Contato:</b> Shirlane	<b>Telefone:</b> (71) 99926-2824	<b>Email:</b> procimed@gmail.com
14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,95
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Salvador	<b>Endereço:</b> RUA CEARA, 2
<b>Nome de Contato:</b> Jucicleide	<b>Telefone:</b> (71) 3377-0220	<b>Email:</b> vendas@jfbdistribuidora.com
01.015.934/0001-60	MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI	R\$ 22,95
<b>Marca:</b> MEDFLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Feira de Santana	<b>Endereço:</b> R ANDARAI, 1105
<b>Telefone:</b> (75) 3225-4766/ (75) 3623-0322	<b>Email:</b> robson@maanaimcontabilidade.com.br	
36.629.597/0001-85	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,95
<b>Marca:</b> EMBRAMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Abadia de Goiás	<b>Endereço:</b> AV AVENIDA DAS ACACIAS, SN
<b>Nome de Contato:</b> Edmar	<b>Telefone:</b> (62) 3503-2080	<b>Email:</b> saframedadm@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 23,31
<b>Marca:</b> Material Gasoterapia Saída: P/ Oxigênio, Tipo Exte <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Material Gasoterapia Saída: P/ Oxigênio, Tipo Exte <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> DAS PITANGUEIRAS, 5	<b>Telefone:</b> (61) 9570-4155	<b>Email:</b> contato@federaltrading.org
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 98,70
<b>Marca:</b> MED FLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EXTENSOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Jequié	<b>Endereço:</b> 3A TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77
<b>Nome de Contato:</b> MARCIA	<b>Telefone:</b> (73) 3525-5843	<b>Email:</b> contato@solmedi.com.br
15.229.287/0001-01	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 104,28
<b>Marca:</b> VENTCARE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VENTCARE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Guanambi	<b>Endereço:</b> RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287
<b>Nome de Contato:</b> Laila	<b>Telefone:</b> (77) 3451-8800	<b>Email:</b> licitacao@vivrehospitalar.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					R\$ 115,20
<b>Marca:</b> LUMIAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LUMIAR <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
BA	Salvador	TV JOSE ROCHA, 14E	Fernando	(71) 98207-7917	aescomercio@outlook.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 34: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 15,73

Valor corrigido em 3,28% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 16,24

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>CNPJ:</b> 13.784.384/0001-22	<b>Data:</b> 17/12/2024 08:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material Penso, Hospitalar e Formulas Alimentar para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Material gasoterapia - MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PVC C/CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 4,0 M, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900282024 / UASG:983713
	<b>Lote/Item:</b> /228
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatMat:</b> 458440 - Material Gasoterapia - Saída: P/ Oxigênio   Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores   Comprimento Extensão: Cerca De 4,0 M   Esterilidade*: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Homologação:</b> 13/02/2025 14:19
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
38.471.773/0001-29	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI					R\$ 3,00
<b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
BA	Lauro de Freitas	R PELICANO, 341	Licitação	(71) 9678-9043	licitacoes@jdsaudehospitalar.com.br	

03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA					R\$ 9,47
*VENCEDOR*						
<b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOBASE <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
BA	Camaçari	RUA QUADRANGULAR, S/N	(71) 3030-3622	anegomar@yahoo.com.br		

14.683.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 12,00
<b>Marca:</b> MEDICONE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PCT <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
BA	Salvador	RUA CEARA, 2	Jucicleide	(71) 3377-0220	vendas@jfbdistribuidora.com	

22.968.511/0001-34	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI					R\$ 13,64
<b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BIOBASE <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
BA	Salvador	R OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113	Sandra	(71) 3021-5972	mcs.hospitalar@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

39 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15,00
<b>Marca:</b> MEDICONE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDICONE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Serrinha	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 212
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Bruno	(71) 99302-7927	brnoemar@gmail.com
54.409.972/0001-63	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41,25
<b>Marca:</b> Protec <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EXTENSOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		
14.706.667/0001-19	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 64,92
<b>Marca:</b> MEDICONE/MEDICONE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 80020550031 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Lauro de Freitas	R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS, 112
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO	(71) 3565-9588	financeiro@vivasmed.com.br
15.229.287/0001-01	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 85,38
<b>Marca:</b> CIRUR. BRASIL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CIRUR. BRASIL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Guanambi	RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Laila	(77) 3451-8800	licitacao@vivrehospitalar.com.br
30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 110,88
<b>Marca:</b> KINNER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SILICONE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Jequié	R COSTA BRITO, 348
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(73) 9976-2704/ (73) 3525-9507	carlosbarros_77@hotmail.com	
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 238,78
<b>Marca:</b> VENTCARE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EXTENSÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Salvador	TV JOSE ROCHA, 14E
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Fernando	(71) 98207-7917	aescomercio@outlook.com.br
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	R\$ 333,75
<b>Marca:</b> PERFITECNICA/ 10439150001 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 300.0000 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Itabuna	RODOVIA BR 101, S/N
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 35: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 1,01

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

40 / 79

CNPJ: 04.629.283/0001-96

Data: 13/11/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Modalidade: Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar, elencados no grupo de diversos e descartáveis, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:983375

Lote/Item: /140

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 10:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: BA

**Descrição:** Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 8, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 100CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

**CatMat:** 438982 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica | Modelo: Levine | Material: Silicone | Calibre: Nº 8 | Tamanho: Longa | Comprimento: Cerca 100 CM | Conector: Conector Padrão C/ Tampa | Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Esterilidade: Estéril, Descartável | Embalagem: Embalagem Individual

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.769.449/0001-06 *VENCEDOR*	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,10
<b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDSONDA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Camaçari	<b>Endereço:</b> R A, S/N
		<b>Telefone:</b> (71) 3194-0300
		<b>Email:</b> contabilfiscal@patrimonialba.com.br
34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 1,16
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DESCARTAVEL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Irecê	<b>Endereço:</b> AV RAIMUNDO BONFIM, 275
		<b>Telefone:</b> (74) 9979-8193
		<b>Email:</b> japavictorino2010@hotmail.com
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,38
<b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> nasogástrica <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Salvador	<b>Endereço:</b> TV JOSE ROCHA, 14E
		<b>Nome de Contato:</b> Fernando
		<b>Telefone:</b> (71) 98207-7917
		<b>Email:</b> aescomercio@outlook.com.br
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,50
<b>Marca:</b> MARK MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARK MED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Irecê	<b>Endereço:</b> ROD BA 052, 910
		<b>Nome de Contato:</b> Rodrigo
		<b>Telefone:</b> (74) 3641-0130
		<b>Email:</b> rodrigomed@outlook.com.br
36.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,57
<b>Marca:</b> BIOSANI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 50.0000 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Irecê	<b>Endereço:</b> R CARDEAL ARCO VERDE, 76
		<b>Telefone:</b> (74) 9985-4510
		<b>Email:</b> fabiomodesto765@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

41 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.229.287/0001-01	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,84
<b>Marca:</b> MARK MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARK MED <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Guanambi	<b>Endereço:</b> RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287
<b>Nome de Contato:</b> Laila	<b>Telefone:</b> (77) 3451-8800	<b>Email:</b> licitacao@vivrehospitalar.com.br
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	R\$ 1,93
<b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 50.0000 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Itabuna	<b>Endereço:</b> RODOVIA BR 101, S/N
<b>Nome de Contato:</b> JAQUELINE	<b>Telefone:</b> (73) 3215-5429	<b>Email:</b> licitacao@grupohospitalar.com.br
30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 2,38
<b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NASOGÁSTRICA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Jequié	<b>Endereço:</b> R COSTA BRITO, 348
<b>Telefone:</b> (73) 9976-2704/ (73) 3525-9507	<b>Email:</b> carlosbarros_77@hotmail.com	
33.961.969/0001-88	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3,40
<b>Marca:</b> CPL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CPL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Simões Filho	<b>Endereço:</b> V URBANA, SN
<b>Nome de Contato:</b> Shirlane	<b>Telefone:</b> (71) 99926-2824	<b>Email:</b> procimed@gmail.com
<b>Preço (Compras Governamentais) 36: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 591,96</b>
Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		<b>R\$ 613,76</b>
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

**CNPJ:** 76.002.641/0001-47 **Data:** 13/11/2024 00:00

**Órgão:** MUNICIPIO DE RIO NEGRO **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar. **SRP:** NÃO

**Descrição:** PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO EXTERNA, TAMANHO INFANTIL, APRESENTAÇÃO\* PAR,COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL - PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO EXTERNA, TAMANHO INFANTIL, APRESENTAÇÃO\* PAR,COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL **Identificação:** NºPregão:901072024 / UASG:987823

**Lote/Item:** /125 **Ata:** N/A

**Homologação:** 06/01/2025 16:58 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**CatMat:** 453801 - Pá Para Desfibrilador - Aplicação: Externa | Tamanho: Infantil | Apresentação\*: Par | Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica | Esterilidade: Reutilizável **Quantidade:** 18

**Unidade:** Unidade **UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
90.909.631/0002-00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 531,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> INSTRAMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PÁS INFANTIS PARA DEA ISIS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> Rua Albatroz, 237	<b>Telefone:</b> (51) 3073-8211	<b>Email:</b> licitacoes@instramed.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 652,92
<b>Marca:</b> INSTRAMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ISIS/ION/CARDIOMAX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 37: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 42,81

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 44,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - MT	<b>Data:</b> 04/11/2024 09:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA - ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FR - ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA - ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. 1 LITRO.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 11364895000160-1-000019/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/48
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 27/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1.500
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,81
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA ANAPOLIS, S/N
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Anderson	(62) 3093-5749	licitacao01@cientificahospitalar.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 38: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 24,48

Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 25,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/Uel/PR	<b>Data:</b> 30/10/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação para o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalares diversos (pasta-gel, revelador para raio x, fixador, entre outros), para atender o COU – UEL e Hospital Universitário de Londrina – HU.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Papel Para Impressão - Uso Hospitalar - PAPEL PARA IMPRESSÃO DE EXAMES - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO* P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES CERCA 100 X 120 MM, APRESENTAÇÃO FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/EQUIPAMENTO	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 454804 - Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar - Material: Termosensível   Aplicação*: P/ Cardiotocógrafo   Dimensões: Cerca 100 X 120 MM   Apresentação: Formulário Contínuo, Dobra Em "Z"   Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	<b>Identificação:</b> NºPregão:900742024 / UASG:926769
	<b>Lote/Item:</b> /6
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 21/01/2025 13:51
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 350
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código de Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

43 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA <b>Marca:</b> CONTI/CONTI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CONTI/Mars k 112x100x150 fls <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,	R\$ 23,59
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI <b>Marca:</b> URSTAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 112X100 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R ZANZIBAR, 980 <b>Nome de Contato:</b> MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Telefone:</b> (11) 2366-4358 <b>Email:</b> mapmed@mapmedbrasil.com.br	R\$ 23,60
00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA <b>Marca:</b> FOUR STAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> RUA MARQUES DE JACAREPAGUA, 854 <b>Nome de Contato:</b> Maria <b>Telefone:</b> (21) 3327-0074 <b>Email:</b> cryssil2014@gmail.com	R\$ 23,60
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> Tecnoprint <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Tecnoprint <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Curitiba <b>Endereço:</b> R AGOSTINHO MERLIN, 319 <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> (41) 9839-0127 <b>Email:</b> comercial@metrosaude.com.br	R\$ 23,60
04.516.470/0001-63	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA *VENCEDOR* <b>Marca:</b> TECNOPRINT <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MARS K <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> RUA COCAIS, 300 <b>Nome de Contato:</b> AMANDA <b>Telefone:</b> (11) 5016-5992 <b>Email:</b> tecnoprnt@uol.com.br	R\$ 28,00

**Preço (Compras Governamentais) 39: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 31,69

Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 33,04

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	<b>Data:</b> 30/10/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Selecionar a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR para o complexo hospitalar da UEPG	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Papel Para Impressão - Uso Hospitalar</b> - Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível, Aplicação*: P/ Cardiocógrafo, Dimensões: Cerca 100 X 120MM, Apresentação: Formulário Contínuo, Dobra Em "Z", Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 454804 - Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar - Material: Termosensível   Aplicação*: P/ Cardiocógrafo   Dimensões: Cerca 100 X 120 MM   Apresentação: Formulário Contínuo, Dobra Em "Z"   Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	<b>Identificação:</b> NºPregão:901252024 / UASG:451164
	<b>Lote/Item:</b> /14
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 14/01/2025 10:39
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 99
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

44 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.516.470/0001-63 *VENCEDOR*	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA  Marca: TECNOPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KOLPLAST SILVER Descrição: Descrição não informada	R\$ 31,69
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA COCAIS, 300
	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (11) 5016-5992
		Email: tecnoprnt@uol.com.br
13.458.946/0001-48	LEVEL FARMACEUTICA LTDA  Marca: PAPEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cardiotocógrafa Descrição: Descrição não informada	R\$ 31,69
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R ADALBERTO DE ANDRADE, 31
	Nome de Contato: MARCONDES	Telefone: (41) 3667-9956
		Email: licitacao@levelfarmaceutica.com.br
00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA  Marca: FOUR STAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO Descrição: Descrição não informada	R\$ 31,69
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MARQUES DE JACAREPAGUA, 854
	Nome de Contato: Maria	Telefone: (21) 3327-0074
		Email: cryssil2014@gmail.com
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  Marca: Tecnoprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecnoprint Descrição: Descrição não informada	R\$ 31,69
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R AGOSTINHO MERLIN, 319
		Telefone: (41) 9839-0127
		Email: comercial@metrosaude.com.br
<b>Preço (Compras Governamentais) 40: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>		<del>R\$ 8,00</del>
Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		<b>R\$ 8,34</b>
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

<b>CNPJ:</b> 37.115.409/0001-63	<b>Data:</b> 21/10/2024 10:32
<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 24ª Região/MS	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> O objeto da presente operação consiste na aquisição de medicamentos e produtos hospitalares e odontológicos para uso do Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais (NSPAS) deste Tribunal, conforme as especificações e condições deste Termo de Referência (TR) e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico e as constantes do Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Tubo Endotraqueal</b> - Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 / UASG: 080026
<b>CatMat:</b> 451423 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 8,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /59
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 07/11/2024 19:23
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.198.128/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 8,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Endereço:</b> AVENIDA DAS BANDEIRAS, 767
<b>Nome de Contato:</b> MARCOS	<b>Telefone:</b> (67) 3213-1711	<b>Email:</b> licitacao@novaopcaosaude.com.br

23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R\$ 8,00
<b>Marca:</b> similar <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> similar <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV ATLANTICA, 2186	<b>Nome de Contato:</b> Luis	<b>Telefone:</b> (11) 97696-5309
		<b>Email:</b> atendimento@okdental.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 41: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 5,19

Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 5,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Policlínica Naval de Rio Grande	<b>Data:</b> 17/10/2024 10:33
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais e medicamentos para atender a demanda do Departamento de Farmácia e Laboratório, Departamento de Medicina e Departamento de Enfermagem em prol do SEP da PNRRG.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> <b>Tubo Endotraqueal</b> - Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 451415 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 5,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 97029/2024 / UASG: 785121
	<b>Lote/Item:</b> /25
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/11/2024 10:56
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.804.690/0001-46	GABRIEL LEITZKE GOTUZZO	R\$ 5,09
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Pelotas	<b>Endereço:</b> RUA PADRE ANCHIETA, 1511
<b>Nome de Contato:</b> TAFAREL	<b>Telefone:</b> (53) 3225-4000	<b>Email:</b> ggotuzzo@ggotuzzo.com.br

52.448.548/0001-00	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R\$ 5,09
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,09
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Santa Maria	<b>Endereço:</b> AV OSVALDO CRUZ, 39
<b>Nome de Contato:</b> Tiago	<b>Telefone:</b> (55) 9642-8167	<b>Email:</b> hosplive@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

46 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R\$ 5,50
<b>Marca:</b> similar <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> similar <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV ATLANTICA, 2186	<b>Nome de Contato:</b> Luis	<b>Telefone:</b> (11) 97696-5309
		<b>Email:</b> atendimento@okdental.com.br
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,60
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> GLOMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> GLOMED <b>Descrição:</b> Tubo Endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único		
<b>Endereço:</b> SC 110, 1245	<b>Telefone:</b> (47) 8890-0245	<b>Email:</b> jfhospitalares@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 42: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 117,80

Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 122,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 08.761.140/0001-94	<b>Data:</b> 14/10/2024 00:00
<b>Órgão:</b> Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de cânulas	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 11 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01 COM HASTE, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 11 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01 COM HASTE, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Identificação:</b> NºPregão:901102024 / UASG:925302
	<b>Lote/Item:</b> /18
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 21/01/2025 09:18
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 630
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PB
<b>CatMat:</b> 425449 - Cânula De Traqueostomia - Material*: Aço Inoxidável   Diâmetro: 11 MM   Acessórios: Mandril Com Guia   Acessórios 01: Com Haste   Acessórios 02: Cânula Interna   Esterilidade: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 117,80
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> VITAL/ SURGIFORCE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 11MM <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CAMPO COMPRIDO, 86
		<b>Nome de Contato:</b> CAMILA
		<b>Telefone:</b> (11) 3617-3199
		<b>Email:</b> vendas1@medevices.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 43: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 106,15

Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 110,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

47 / 79

<b>CNPJ:</b> 08.761.140/0001-94	<b>Data:</b> 14/10/2024 00:00
<b>Órgão:</b> Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de cânulas	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 10 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01 COM HASTE, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 10 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01 COM HASTE, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:901102024 / UASG:925302
	<b>Lote/Item:</b> /24
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 21/01/2025 09:18
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 680
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PB
<b>CatMat:</b> 425448 - Cânula De Traqueostomia - Material*: Aço Inoxidável   Diâmetro: 10 MM   Acessórios: Mandril Com Guia   Acessórios 01: Com Haste   Acessórios 02: Cânula Interna   Esterelidade: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 78,00
<b>Marca:</b> FRADEL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> FRADEL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382
	<b>Nome de Contato:</b> Maria	<b>Telefone:</b> (85) 3256-8005
		<b>Email:</b> financeiro@panoramamed.com.br
05.287.113/0001-33	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 111,00
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX LONGA N. 6 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1345		<b>Telefone:</b> (83) 3244-8070
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 117,80
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> VITAL/ SURGIFORCE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 10MM <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CAMPO COMPRIDO, 86
	<b>Nome de Contato:</b> CAMILA	<b>Telefone:</b> (11) 3617-3199
		<b>Email:</b> vendas1@medevices.com.br
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R\$ 117,80
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
	<b>Nome de Contato:</b> HERMES	<b>Telefone:</b> (41) 2108-4545
		<b>Email:</b> licitacao1@joaomed.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 44: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 72,50

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 75,92

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

48 / 79

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 ESP-PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ

**Data:** 30/09/2024 08:00

**Objeto:** Aquisição de material de consumo (médico, hospitalar, odontológico e outros)

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900182024 / UASG:380202

**Descrição:** **Termômetro Clínico** - Termômetro Clínico Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo\*:  
 Uso Auricular E De Testa , Componentes: C/ Alarmes , Memória: Memória Até 30  
 Medições , Embalagem: Embalagem Individual

**Lote/Item:** /15

**Ata:** N/A

**CatMat:** **435804** - Termômetro Clínico - Ajuste: Digital | Escala: Até 45 °C | Tipo\*: Uso Auricular  
 E De Testa | Componentes: C/ Alarmes | Memória: Memória Até 30 Medições |  
 Embalagem: Embalagem Individual

**Homologação:** 16/10/2024 09:50

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.245.772/0001-14	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 70,00
<p><b>Marca:</b> THERMOMETER  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> THERMOMETER  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SP    <b>Cidade:</b> Araçatuba    <b>Endereço:</b> RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755    <b>Telefone:</b> (18) 8818-3780    <b>Email:</b> lamed1@hotmail.com</p>		
19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUCOES LTDA	R\$ 75,00
<p>*VENCEDOR*</p> <p><b>Marca:</b> NINGBO  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> ANXIN  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SP    <b>Cidade:</b> São Caetano do Sul    <b>Endereço:</b> RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16    <b>Nome de Contato:</b> CAROL    <b>Telefone:</b> (11) 4229-7900    <b>Email:</b> autom.licitacao@autom.ind.br</p>		
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R\$ 224,19
<p><b>Marca:</b> XIANDE  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> MIRA LASER  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SP    <b>Cidade:</b> Mirassol    <b>Endereço:</b> RUA SANTO ANTONIO, 1610    <b>Telefone:</b> (17) 3221-5998    <b>Email:</b> rogerio@rcacontabil.com.br</p>		
07.809.370/0001-13	GRACIFARMA FARMACIA LTDA	R\$ 267,24
<p><b>Marca:</b> G-TECH  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> unidade  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Endereço:</b> AVENIDA JOINVILLE, 676    <b>Telefone:</b> (49) 9902-2982</p>		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.750,00
<p><b>Marca:</b> BIOLAND / BIOLAND TECHNOLOGY  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> E127  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SP    <b>Cidade:</b> São Carlos    <b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91    <b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha    <b>Telefone:</b> (16) 3419-5912    <b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br</p>		

**Preço (Compras Governamentais) 45: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 8,23

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 8,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 21.807.915/0001-83

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar – tubos endotraqueais e fixador de tubos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, por um período de 12 (doze) meses.

**Descrição:** **Tubo Endotraqueal** - Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill , Calibre: 7,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único

**CatMat:** **451418** - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone | Modelo: Curva Magill | Calibre: 7,0 | Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática | Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão | Componente 2: Radiopaco, Graduado | Tipo Conector: Conector Padrão | Esterilidade: Estéril, Uso Único

Data: 26/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:903202024 / UASG:927744

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/02/2025 10:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.283.263/0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,44
<p><b>Marca:</b> SOLIDOR  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> SOLIDOR  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Eusébio	<b>Endereço:</b> RUA MIRIAN ABREU, 16
	<b>Telefone:</b> (85) 2180-8042	<b>Email:</b> marcioforti@jgpharma.com.br
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 4,50
<p><b>Marca:</b> DLM  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> COM BALÃO  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R CARLOS ESSENFELDER, 2282
	<b>Nome de Contato:</b> Diogo	<b>Telefone:</b> (41) 3205-1710
		<b>Email:</b> vendas@dlmhospitalar.com
29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,22
<p><b>Marca:</b> VITALGOLD  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> ANVISA:10296900093  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2116
		<b>Telefone:</b> (31) 3786-4147
		<b>Email:</b> lynx@lynxtrading.com.br
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	R\$ 8,25
<p><b>Marca:</b> SOLIDOR  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> SOLIDOR  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Endereço:</b> QUARTO ANEL VIARIO, 3917		<b>Telefone:</b> (85) 3487-6200
		<b>Email:</b> izzy.distribuidora@gmail.com
72.208.200/0001-45	QUEBEC COMERCIAL LTDA	R\$ 8,50
<p><b>Marca:</b> BCI MEDICAL / HAIYAN KANGYUAN MEDICAL INSTRUMENT C  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b> SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> RUA EDUARDO SALGADO, 310
	<b>Nome de Contato:</b> Tereza Cristina Gonçalves Damasceno	<b>Telefone:</b> (85) 3261-6085
		<b>Email:</b> quebec@quebeccomercial.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código de Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

50 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.324.551/0001-71	JESSICA BARCELOS VIANA	R\$ 8,90
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Caucaia	<b>Endereço:</b> AV CONTORNO NORTE (CJ PLANALTO CAUCAIA), 462
		<b>Telefone:</b> (85) 9169-7745
		<b>Email:</b> comercialbarcelos@hotmail.com
32.469.869/0001-76	M C VITORIANO DE QUEIROZ	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> medix/medix <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> tubo endotraqueal <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> RUA HENRIQUE AUTRAN, 9
		<b>Telefone:</b> (85) 3487-8291
		<b>Email:</b> lvbcontabil@hotmail.com
22.774.865/0001-48	PRM COMERCIAL LTDA	R\$ 15,00
<b>Marca:</b> solidor <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> unidade <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Teresópolis	<b>Endereço:</b> RUA HEITOR DE MOURA ESTEVAO, 229
		<b>Nome de Contato:</b> Ronaldo
		<b>Telefone:</b> (21) 99170-3367
		<b>Email:</b> prmcomercial@hotmail.com
72.527.609/0001-24	PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 15,00
<b>Marca:</b> BCI MEDICAL / HAIYAN KANGYUAN <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COM BALONETE 7,0MM <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Eusébio	<b>Endereço:</b> R CALIXTO MACHADO, 21
		<b>Telefone:</b> (85) 9983-0112
		<b>Email:</b> prontidaohospitalar@gmail.com
16.724.157/0001-08	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 15,60
<b>Marca:</b> HFA / FOYOMED - CHINA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LB501070C <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> RUA ARY BARROSO, 70
		<b>Telefone:</b> (85) 3264-3771
07.370.983/0001-05	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	R\$ 17,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> HFA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LB501070C <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Londrina	<b>Endereço:</b> AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1500
		<b>Nome de Contato:</b> Simone
		<b>Telefone:</b> (43) 3321-6197
		<b>Email:</b> jrfios@hotmail.com
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,00
<b>Marca:</b> VITALGOLD / Hangzhou <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 7,0 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CAMPO COMPRIDO, 86
		<b>Nome de Contato:</b> CAMILA
		<b>Telefone:</b> (11) 3617-3199
		<b>Email:</b> vendas1@medevices.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.000.000,00
<b>Marca:</b> NM9846ZMK / NM48569VMK <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NM-6958469 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 46: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 9,51

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 9,96

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>CNPJ:</b> 21.807.915/0001-83	<b>Data:</b> 26/09/2024 08:00
<b>Órgão:</b> CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar – tubos endotraqueais e fixador de tubos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, por um período de 12 (doze) meses.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Tubo Endotraqueal</b> - Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill , Calibre: 8,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> NºPregão:903202024 / UASG:927744
<b>CatMat:</b> 451417 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 8,5   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /17
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 26/02/2025 10:03
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 6.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.283.263/0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,60
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
CE	Eusébio	RUA MIRIAN ABREU, 16
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(85) 2180-8042	marcioforti@jgpharma.com.br	

29.408.508/0002-96	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,22
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ANVISA:10296900093 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MG	Belo Horizonte	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2116
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(31) 3786-4147	lynx@lynxtrading.com.br	

51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	R\$ 7,86
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
QUARTO ANEL VIARIO, 3917	(85) 3487-6200	izzy.distribuidora@gmail.com

72.208.200/0001-45	QUEBEC COMERCIAL LTDA	R\$ 8,50
<b>Marca:</b> BCI MEDICAL / HAIYAN KANGYUAN MEDICAL INSTRUMENT C <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
CE	Fortaleza	RUA EDUARDO SALGADO, 310
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Tereza Cristina Gonçalves Damasceno	(85) 3261-6085	quebec@quebeccomercial.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

52 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.324.551/0001-71	JESSICA BARCELOS VIANA	R\$ 8,90
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Caucaia	<b>Endereço:</b> AV CONTORNO NORTE (CJ PLANALTO CAUCAIA), 462
		<b>Telefone:</b> (85) 9169-7745
		<b>Email:</b> comercialbarcelos@hotmail.com
32.469.869/0001-76	M C VITORIANO DE QUEIROZ	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> medix/medix <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> tubo endotraqueal <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> RUA HENRIQUE AUTRAN, 9
		<b>Telefone:</b> (85) 3487-8291
		<b>Email:</b> lvbcontabil@hotmail.com
22.774.865/0001-48	PRM COMERCIAL LTDA	R\$ 15,00
<b>Marca:</b> solidor <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> unidade <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Teresópolis	<b>Endereço:</b> RUA HEITOR DE MOURA ESTEVAO, 229
		<b>Nome de Contato:</b> Ronaldo
		<b>Telefone:</b> (21) 99170-3367
		<b>Email:</b> prmcomercial@hotmail.com
72.527.609/0001-24	PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 15,00
<b>Marca:</b> BCI MEDICAL / HAIYAN KANGYUAN <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COM BALONETE 8,5MM <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Eusébio	<b>Endereço:</b> R CALIXTO MACHADO, 21
		<b>Telefone:</b> (85) 9983-0112
		<b>Email:</b> prontidaohospitalar@gmail.com
16.724.157/0001-08	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 15,60
<b>Marca:</b> HFA / FOYOMED - CHINA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LB501085C <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> RUA ARY BARROSO, 70
		<b>Telefone:</b> (85) 3264-3771
07.370.983/0001-05	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	R\$ 17,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> HFA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LB501085C <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Londrina	<b>Endereço:</b> AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1500
		<b>Nome de Contato:</b> Simone
		<b>Telefone:</b> (43) 3321-6197
		<b>Email:</b> jrfios@hotmail.com
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,00
<b>Marca:</b> VITALGOLD / Hangzhou <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 8,5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CAMPO COMPRIDO, 86
		<b>Nome de Contato:</b> CAMILA
		<b>Telefone:</b> (11) 3617-3199
		<b>Email:</b> vendas1@medevices.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.000.000,00
<b>Marca:</b> NM9846ZMK / NM48569VMK <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NM-6958469 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912
		<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 47: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 6,22

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 6,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TOMAZINA	<b>Data:</b> 19/09/2024 09:13
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDI - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR451431	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 75697094000107-1-000111/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/232
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 28/08/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 6,22
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> AV BRASIL, 442
	<b>Nome de Contato:</b> Juliane	<b>Telefone:</b> (46) 3199-0922
		<b>Email:</b> licitacoes@promedicsaude.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 48: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 61,85

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 64,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 77.816.510/0001-66	<b>Data:</b> 04/09/2024 08:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de instrumentais e material médico hospitalar, para suprimento das unidades da rede municipal de atendimento à saúde	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Cânula de traqueostomia - Cânula De Traqueostomia Material*: Aço Inoxidável , Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia , Acessórios 01: Com Haste , Acessórios 02: Cânula Interna , Esterilidade: Estéril , Embalagem: Embalagem Individual	<b>Identificação:</b> NºPregão:900942024 / UASG:987565
<b>CatMat:</b> 425448 - Cânula De Traqueostomia - Material*: Aço Inoxidável   Diâmetro: 10 MM   Acessórios: Mandril Com Guia   Acessórios 01: Com Haste   Acessórios 02: Cânula Interna   Esterilidade: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Lote/Item:</b> /24
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 22/10/2024 15:13
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

54 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.875.336/0001-97 *VENCEDOR*	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	R\$ 61,85
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759	<b>Telefone:</b> (42) 8871-4616	<b>Email:</b> leplife01@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 49: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais** R\$ 74,10  
 Valor corrigido em 4,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025) R\$ 77,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.394.429/0009-68	<b>Data:</b> 23/08/2024 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Embalagem p, esterilização</b> - Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único,	<b>Identificação:</b> NºPregão:900302024 / UASG:120073
<b>CatMat:</b> 452744 - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico   Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado   Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2   Apresentação: Envelope   Componentes Adicionais: Autosselante   Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM   Componentes: C/ Indicador Químico   Tipo Uso: Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /14
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 14/11/2024 11:07
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.685.881/0001-25 *VENCEDOR*	CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 71,54
<b>Marca:</b> ESTERILCARE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ESTERILCARE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> RODOLFO CREMM, 13018	<b>Nome de Contato:</b> Sérgio	<b>Telefone:</b> (44) 9729-8786
		<b>Email:</b> contato.cirurgica2023@gmail.com

11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	R\$ 71,54
<b>Marca:</b> CIEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CIEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Londrina	<b>Endereço:</b> AVENIDA ROBERT KOCH, 669
	<b>Nome de Contato:</b> EDUARDO	<b>Telefone:</b> (43) 3337-1830
		<b>Email:</b> comercial@modelocit.com.br

05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 71,54
<b>Marca:</b> HARBO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Endereço:</b> AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316
	<b>Nome de Contato:</b> JANAINA	<b>Telefone:</b> (41) 3538-2440
		<b>Email:</b> licitacao@angularsaude.com.br

44.417.994/0001-11	FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210	R\$ 77,00
<b>Marca:</b> INVESTMAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDSTERIL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Manaus	<b>Endereço:</b> RUA BARAO DE INDAIA, 1025
		<b>Telefone:</b> (92) 3087-2538
		<b>Email:</b> luismyrriano@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

55 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
01.264.836/0001-66	POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 78,90		
<b>Marca:</b> Medsteril/Investmar <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PGC 15 x 100 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Paulo	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 167	(11) 3796-4778	licitacao@polidermdistribuidora.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 50: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais** R\$ 6,45  
 Valor corrigido em 4,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025) R\$ 6,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 18.236.227/0001-04	<b>Data:</b> 20/08/2024 08:00
<b>Órgão:</b> FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DE GUEDEL E MATERIAIS HOSPITALARES para FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, durante o período de 12 meses, conforme quantidades, especificações e exigências do Edital e seus anexos.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Tubo endotraqueal</b> - Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill , Calibre: 6,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900272024 / UASG:928118
<b>CatMat:</b> 451431 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 6,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /24
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/11/2024 09:41
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 120
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI		R\$ 5,50		
<b>Marca:</b> DLM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DESCARTÁVEL <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 2282	Diogo	(41) 3205-1710	vendas@dlmhospitalar.com

37.165.425/0001-60	PREMISSE HOSPITALAR LTDA		R\$ 7,40		
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b> MEDIX VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX VITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					

47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 7,40		
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com	

78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 7,40		
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joaomed.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 7,40			
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com	
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 7,40			
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX MOD. 10050 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 7,40			
<b>Marca:</b> BCI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BCI <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
PR	Almirante Tamandaré	RUA JOAO KUBIS, 780		(41) 3232-2161	aaba@aaba.com.br	
09.254.808/0001-70	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 7,40			
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SONDA ENDOTRAQUEAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Guarapuava	RUA PEDRO ALVES, 1535	Waldemar Geteski	(42) 3035-2029	mmwhospitalares@gmail.com	
21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7,40			
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITALGOLD <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SC	Barra Velha	RUA NELSON ESPINDOLA, 138	FRANCINE	(47) 3456-5033	tecsublicitacao@gmail.com	
49.875.336/0001-97	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA		R\$ 7,40			
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>				
RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759	(42) 8871-4616	leplife01@gmail.com				
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		R\$ 110,41			
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 662 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 51: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 7,91

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 8,32

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

57 / 79

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ESP-SECRETARIA DA SAUDE  
 ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

**Objeto:** Aquisição de Sonda Endotraqueal - tamanhos diversos, com entrega parcelada

**Descrição:** **Tubo Endotraqueal** - Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill , Calibre: 7,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único

**CatMat:** 451418 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone | Modelo: Curva Magill | Calibre: 7,0 | Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática | Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão | Componente 2: Radiopaco, Graduado | Tipo Conector: Conector Padrão | Esterilidade: Estéril, Uso Único

**Data:** 31/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:900852024 / UASG:090166  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/08/2024 14:37  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.036.010/0001-57	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.  <b>Marca:</b> SOLIDOR / Bonree <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> AVENIDA SANTA INES, 1076 <b>Telefone:</b> (11) 2640-9234 <b>Email:</b> ardimed.vendas@gmail.com	R\$ 5,00
46.242.310/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 81045420006 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Cotia <b>Endereço:</b> R JOAQUIM JUSTO NOVAES, 77 <b>Telefone:</b> (11) 4616-4185 <b>Email:</b> fiscal3@contabilidade2000.com.br	R\$ 7,20
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA  <b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Mirassol <b>Endereço:</b> RUA SANTO ANTONIO, 1610 <b>Telefone:</b> (17) 3221-5998 <b>Email:</b> rogerio@rcacontabil.com.br	R\$ 9,45
36.399.751/0001-70	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI <b>*VENCEDOR*</b>  <b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Tubo Endotraqueal Calibre: 7,0 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R TTCEL SOARES NEIVA, 154 <b>Telefone:</b> (11) 2295-0741/ (11) 7304-4208 <b>Email:</b> leonardo@squadracontabil.com.br	R\$ 10,00
26.685.436/0001-55	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> WELL LEAD / WELL LEAD MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> A01A01701F / 10150470331 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Itajaí <b>Endereço:</b> R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 <b>Nome de Contato:</b> RAFAEL <b>Telefone:</b> (47) 3045-7775 <b>Email:</b> goldcare@goldcare.com.br	R\$ 10,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.750.997/0001-07	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ENDO COM BALÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Caetano do Sul	<b>Endereço:</b> R JOANA ANGELICA, 249
<b>Nome de Contato:</b> Nelson	<b>Telefone:</b> (11) 3565-3241/ (11) 4227-5078	<b>Email:</b> comercial@nelmed.com.br
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> Medix <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Unid <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Barra Mansa	<b>Endereço:</b> EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382
<b>Nome de Contato:</b> THIAGO	<b>Telefone:</b> (24) 3328-5906	<b>Email:</b> thiago@gamedical.com.br
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 7,0 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CAMPO COMPRIDO, 86
<b>Nome de Contato:</b> CAMILA	<b>Telefone:</b> (11) 3617-3199	<b>Email:</b> vendas1@medevices.com.br
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R\$ 30,00
<b>Marca:</b> VITAL GOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Tubo Endotraqueal <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Barueri	<b>Endereço:</b> RUA CAMPOS SALES, 226
<b>Nome de Contato:</b> Jailson	<b>Telefone:</b> (11) 4552-6272	<b>Email:</b> vendas1@doctormedical.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 48,86
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 647 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912	<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br
25.245.772/0001-14	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 55,00
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITALGOLD <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Araçatuba	<b>Endereço:</b> RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755
<b>Telefone:</b> (18) 8818-3780	<b>Email:</b> lcmed1@hotmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 52: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 8,96

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 9,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

59 / 79

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ESP-SECRETARIA DA SAUDE  
 ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

**Objeto:** Aquisição de Sonda Endotraqueal - tamanhos diversos, com entrega parcelada

**Descrição:** **Tubo Endotraqueal** - Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill , Calibre: 8,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único

**CatMat:** 451417 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone | Modelo: Curva Magill | Calibre: 8,5 | Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática | Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão | Componente 2: Radiopaco, Graduado | Tipo Conector: Conector Padrão | Esterilidade: Estéril, Uso Único

**Data:** 31/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:900852024 / UASG:090166  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/08/2024 14:37  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 360  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.036.010/0001-57	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.  <b>Marca:</b> SOLIDOR / Bonree <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> AVENIDA SANTA INES, 1076 <b>Telefone:</b> (11) 2640-9234 <b>Email:</b> ardimed.vendas@gmail.com	R\$ 5,00
46.242.310/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 81045420006 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Cotia <b>Endereço:</b> R JOAQUIM JUSTO NOVAES, 77 <b>Telefone:</b> (11) 4616-4185 <b>Email:</b> fiscal3@contabilidade2000.com.br	R\$ 7,20
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA  <b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Mirassol <b>Endereço:</b> RUA SANTO ANTONIO, 1610 <b>Telefone:</b> (17) 3221-5998 <b>Email:</b> rogerio@rcacontabil.com.br	R\$ 9,45
36.399.751/0001-70	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI <b>*VENCEDOR*</b>  <b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Tubo Endotraqueal Calibre: 8,5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R TTCEL SOARES NEIVA, 154 <b>Telefone:</b> (11) 2295-0741/ (11) 7304-4208 <b>Email:</b> leonardo@squadracontabil.com.br	R\$ 10,00
26.685.436/0001-55	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> WELL LEAD / WELL LEAD MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> A01A01851F / 10150470331 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Itajaí <b>Endereço:</b> R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 <b>Nome de Contato:</b> RAFAEL <b>Telefone:</b> (47) 3045-7775 <b>Email:</b> goldcare@goldcare.com.br	R\$ 10,00



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

60 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.750.997/0001-07	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ENDO COM BALÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Caetano do Sul	<b>Endereço:</b> R JOANA ANGELICA, 249
<b>Nome de Contato:</b> Nelson	<b>Telefone:</b> (11) 3565-3241/ (11) 4227-5078	<b>Email:</b> comercial@nelmed.com.br
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> Medix <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Unid <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Barra Mansa	<b>Endereço:</b> EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382
<b>Nome de Contato:</b> THIAGO	<b>Telefone:</b> (24) 3328-5906	<b>Email:</b> thiago@gamedical.com.br
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 8,5 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CAMPO COMPRIDO, 86
<b>Nome de Contato:</b> CAMILA	<b>Telefone:</b> (11) 3617-3199	<b>Email:</b> vendas1@medevices.com.br
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R\$ 30,00
<b>Marca:</b> VITAL GOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Tubo Endotraqueal <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Barueri	<b>Endereço:</b> RUA CAMPOS SALES, 226
<b>Nome de Contato:</b> Jailson	<b>Telefone:</b> (11) 4552-6272	<b>Email:</b> vendas1@doctormedical.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 48,86
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 650 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Carlos	<b>Endereço:</b> AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
<b>Nome de Contato:</b> Alreo Saldanha	<b>Telefone:</b> (16) 3419-5912	<b>Email:</b> cotacao@noemmedical.com.br
25.245.772/0001-14	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 55,00
<b>Marca:</b> VITALGOLD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITALGOLD <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Araçatuba	<b>Endereço:</b> RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755
<b>Telefone:</b> (18) 8818-3780	<b>Email:</b> lcmed1@hotmail.com	
<b>Preço (Compras Governamentais) 53: Menor Preço</b>		R\$ 9,00
Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		R\$ 9,46
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		



<b>CNPJ:</b> 15.461.510/0001-33	<b>Data:</b> 29/07/2024 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de material Hospitalar em geral(parte III)	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Tubo endotraqueal</b> - Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único,	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900322024 / UASG:154054
<b>CatMat:</b> 451423 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 8,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /113 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 29/08/2024 17:01 <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br <b>Quantidade:</b> 40 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.508.404/0001-29 *VENCEDOR*	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> medix <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> medix <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 9,00
<b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Endereço:</b> R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477 <b>Nome de Contato:</b> Andressa <b>Telefone:</b> (67) 99278-1743 <b>Email:</b> andressalarucci@hotmail.com	
53.211.921/0001-60	53.211.921 LAURA DUMKE PAZ <b>Marca:</b> Tubo endotraqueal <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 8 <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 9,40
<b>Endereço:</b> DONA FRANCISCA, 8300	<b>Telefone:</b> (48) 9800-2404 <b>Email:</b> caian.comercio@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 54: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 92,09

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 96,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	<b>Data:</b> 23/07/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais medico hospitalar	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Cânula de traqueostomia</b> - Cânula De Traqueostomia Material*: Aço Inoxidável , Diâmetro: 12 MM, Acessórios: Mandril Com Guia , Acessórios 01: Com Haste , Acessórios 02: Cânula Interna , Esterilidade: Estéril , Embalagem: Embalagem Individual	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 425450 - Cânula De Traqueostomia - Material*: Aço Inoxidável   Diâmetro: 12 MM   Acessórios: Mandril Com Guia   Acessórios 01: Com Haste   Acessórios 02: Cânula Interna   Esterilidade: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Identificação:</b> N°Pregão:901022024 / UASG:090172
	<b>Lote/Item:</b> /5 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 09/08/2024 12:27 <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br <b>Quantidade:</b> 5 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> FRADEL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Cânula de traqueostomia <b>Descrição:</b> Descrição não informada	R\$ 81,00
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Barueri	<b>Endereço:</b> RUA CAMPOS SALES, 226 <b>Nome de Contato:</b> Jailson <b>Telefone:</b> (11) 4552-6272 <b>Email:</b> vendas1@doctormedical.com.br	



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

62 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 103,18			
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Barra Velha	RUA NELSON ESPINDOLA, 138	FRANCINE	(47) 3456-5033	tecsllicitacao@gmail.com
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 140,00			
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Paulo	R CAMPO COMPRIDO, 86	CAMILA	(11) 3617-3199	vendas1@medevices.com.br
26.685.436/0001-55	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00			
<b>Marca:</b> FRADEL / FRADEL-MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> FD000 / 80039960001 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Itajaí	R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143	RAFAEL	(47) 3045-7775	goldcare@goldcare.com.br
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00			
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joaomed.com.br
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	R\$ 153,00			
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b> FRADEL / FRADEL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Canula traq 12mm <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Paulo	R TENENTE-CORONEL SOARES NEIVA, 156	(11) 2295-0741/ (11) 7304-4208	leonardo@squadracontabil.com.br	
52.448.548/0001-00	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R\$ 180,00			
<b>Marca:</b> VITAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO N. 6 12MM MEDIA <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.000.000,00			
<b>Marca:</b> NM9846ZMK / NM48569VMK <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NM-6958469 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 55: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 91,60

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 96,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

63 / 79

<b>CNPJ:</b> 21.186.804/0001-05	<b>Data:</b> 18/07/2024 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a aquisição de Material Hospitalar – Grupo 3036.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Cânula de traqueostomia</b> - Material*: Aço Inoxidável, Diâmetro: 12 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Acessórios 01: Com Haste, Acessórios 02: Cânula Interna, Esterelidade: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual,	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900142024 / UASG:154069
<b>CatMat:</b> 425450 - Cânula De Traqueostomia - Material*: Aço Inoxidável   Diâmetro: 12 MM   Acessórios: Mandril Com Guia   Acessórios 01: Com Haste   Acessórios 02: Cânula Interna   Esterelidade: Estéril   Embalagem: Embalagem Individual	<b>Lote/Item:</b> /46 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 06/09/2024 14:14 <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br <b>Quantidade:</b> 3 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.694.545/0001-79 *VENCEDOR*	KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 91,60
<b>Marca:</b> VITAL / SURGIFORCE INSTRUMENTS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOX VITAL 6 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R DOMINGOS RODRIGUES, 417
	<b>Nome de Contato:</b> KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	<b>Telefone:</b> (11) 3727-5757
		<b>Email:</b> administrativo@keepcaresaude.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 56: Menor Preço**

R\$ 65,50

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 68,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.333.678/0001-96	<b>Data:</b> 11/07/2024 08:01
<b>Órgão:</b> ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Embalagem p, esterilização</b> - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante , Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900052024 / UASG:458403 <b>Lote/Item:</b> /357 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 03/10/2024 09:10 <b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br <b>Quantidade:</b> 638 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PR
<b>CatMat:</b> 452744 - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico   Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado   Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2   Apresentação: Envelope   Componentes Adicionais: Autosselante   Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM   Componentes: C/ Indicador Químico   Tipo Uso: Uso Único	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.635.445/0001-34 *VENCEDOR*	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 65,50
<b>Marca:</b> HOSPFLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ENVELOPE AUTO SLANTE 15X30 C/200 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ivaiporã	<b>Endereço:</b> AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230
		<b>Telefone:</b> (43) 3472-1605
		<b>Email:</b> valemedicamentos@hotmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

64 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.875.336/0001-97	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	R\$ 67,93
<b>Marca:</b> HOSPFLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> HOSPFLEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759		<b>Telefone:</b> (42) 8871-4616
<b>Email:</b> leplife01@gmail.com		
21.596.355/0001-65	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 68,00
<b>Marca:</b> HOSPFLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EMBALAGEM <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Barão de Cotegipe	<b>Endereço:</b> RUA JOSE BONIFACIO, 343
<b>Nome de Contato:</b> ELAINE		<b>Telefone:</b> (54) 3523-2272
<b>Email:</b> dentax@dentaxodonto.com.br		
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 68,03
<b>Marca:</b> HOSPFLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> HOSPFLEX 15X30 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Rio do Sul	<b>Endereço:</b> ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
<b>Nome de Contato:</b> Anacleto		<b>Telefone:</b> (47) 3520-9000
<b>Email:</b> altermed@altermed.com.br		
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 72,17
<b>Marca:</b> ESTERILCARE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 190MM X 30CM <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
<b>Nome de Contato:</b> LUCAS		<b>Telefone:</b> (41) 3042-0997
<b>Email:</b> vendas2@medicalprodutos.com.br		
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA	R\$ 72,80
<b>Marca:</b> Hospflex <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Papel grau cirúrgico <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Loanda	<b>Endereço:</b> RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
<b>Nome de Contato:</b> Cesar		<b>Telefone:</b> (67) 3365-2011
<b>Email:</b> odontomedcanaa@hotmail.com		
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 74,91
<b>Marca:</b> HOSPFLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> HOSPFLEX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Braço do Norte	<b>Endereço:</b> R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A
<b>Telefone:</b> (48) 8804-6554		<b>Email:</b> distribuidoramastermedic@gmail.com
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 139,99
<b>Marca:</b> PACK GC <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PACK GC <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Francisco Beltrão	<b>Endereço:</b> AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
<b>Nome de Contato:</b> MAIRA/ALEXANDRE		<b>Telefone:</b> (46) 3524-5307
<b>Email:</b> odontomedifb@hotmail.com		
61.595.732/0001-66	INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA	R\$ 140,00
<b>Marca:</b> Medsteril/Investamar <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Env. AS 15 x 30 cx c/ 200 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> RUA FAUSTOLO, 861
<b>Telefone:</b> (11) 3672-5700		<b>Email:</b> licitacao@medsteril.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

65 / 79

**Preço (Compras Governamentais) 57: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 4,44

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 4,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.333.678/0001-96	<b>Data:</b> 11/07/2024 08:01
<b>Órgão:</b> ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Tubo endotraqueal</b> - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado , Modelo: Curva Magill , Calibre: 3,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Identificação:</b> NºPregão:900052024 / UASG:458403
<b>CatMat:</b> 451370 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado Aramado   Modelo: Curva Magill   Calibre: 3,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /406
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 03/10/2024 09:23
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 83
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.635.445/0001-34 *VENCEDOR*	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 3,42
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 3,0 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ivaiporã	<b>Endereço:</b> AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230
	<b>Telefone:</b> (43) 3472-1605	<b>Email:</b> valemecamentos@hotmail.com
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3,50
<b>Marca:</b> BCI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BCI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Almirante Tamandaré	<b>Endereço:</b> RUA JOAO KUBIS, 780
	<b>Telefone:</b> (41) 3232-2161	<b>Email:</b> aaba@aaba.com.br
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 3,85
<b>Marca:</b> solidor <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> unidade <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> AV BRASIL, 442
	<b>Nome de Contato:</b> Juliane	<b>Telefone:</b> (46) 3199-0922
		<b>Email:</b> licitacoes@promedicaude.com.br
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,00
<b>Marca:</b> DLM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COM BALÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curiúba	<b>Endereço:</b> R CARLOS ESSENFELDER, 2282
	<b>Nome de Contato:</b> Diogo	<b>Telefone:</b> (41) 3205-1710
		<b>Email:</b> vendas@dlmhospitalar.com
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,06
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cascavel	<b>Endereço:</b> R ERECHIM, 1454
	<b>Nome de Contato:</b> GUIUBER	<b>Telefone:</b> (45) 3306-0072
		<b>Email:</b> magnusmed01@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

66 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,06
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Braço do Norte	<b>Endereço:</b> R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A
	<b>Telefone:</b> (48) 8804-6554	<b>Email:</b> distribuidoramastermedic@gmail.com
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,20
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Francisco Beltrão	<b>Endereço:</b> AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
	<b>Nome de Contato:</b> MAIRA/ALEXANDRE	<b>Telefone:</b> (46) 3524-5307
		<b>Email:</b> odontomedifb@hotmail.com
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA	R\$ 8,30
<b>Marca:</b> Vitalgold <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Sonda endotraqueal <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Loanda	<b>Endereço:</b> RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
	<b>Nome de Contato:</b> Cesar	<b>Telefone:</b> (67) 3365-2011
		<b>Email:</b> odontomedcanaa@hotmail.com
49.875.336/0001-97	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	R\$ 49,95
<b>Marca:</b> TKL/SOLIDOR/MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TKL/SOLIDOR/MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759	<b>Telefone:</b> (42) 8871-4616	<b>Email:</b> leplife01@gmail.com
<b>Preço (Compras Governamentais) 58: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 6,36</b>
Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		<b>R\$ 6,68</b>
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		
<b>CNPJ:</b> 00.333.678/0001-96	<b>Data:</b> 11/07/2024 08:01	
<b>Órgão:</b> ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.	<b>SRP:</b> SIM	
<b>Descrição:</b> <b>Tubo endotraqueal</b> - Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill , Calibre: 6,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estétil, Uso Único	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900052024 / UASG:458403	
<b>CatMat:</b> 451431 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone   Modelo: Curva Magill   Calibre: 6,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estétil, Uso Único	<b>Lote/Item:</b> /416	
	<b>Ata:</b> N/A	
	<b>Homologação:</b> 03/10/2024 09:23	
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br	
	<b>Quantidade:</b> 135	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 3,42
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,0 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ivaiporã	<b>Endereço:</b> AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230
	<b>Telefone:</b> (43) 3472-1605	<b>Email:</b> valemedicamentos@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 3,50			
<b>Marca:</b> BCI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BCI <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
PR	Almirante Tamandaré	RUA JOAO KUBIS, 780	(41) 3232-2161	aaba@aaba.com.br		
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		R\$ 3,85			
<b>Marca:</b> solidor <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> unidade <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	Juliane	(46) 3199-0922	licitacoes@promedicsaude.com.br	
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI		R\$ 5,00			
<b>Marca:</b> DLM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COM BALÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 2282	Diogo	(41) 3205-1710	vendas@dlmhospitalar.com	
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA		R\$ 5,00			
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Francisco Beltrão	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132	BRUNA	(46) 3523-5454	az.medicamentos@gmail.com	
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS		R\$ 5,06			
*VENCEDOR*						
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Cascavel	R ERECHIM, 1454	GUIUBER	(45) 3306-0072	magnusmed01@gmail.com	
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 5,18			
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SC	Braço do Norte	R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A	(48) 8804-6554	distribuidoramastermedic@gmail.com		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 5,20			
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

68 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA					R\$ 8,30
<b>Marca:</b> Vitalgold <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Sonda endotraqueal <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Loanda	RUA PRUDENTE DE MORAES, 418	Cesar	(67) 3365-2011	odontomedcanaa@hotmail.com	
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 19,04
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX MOD. 9470 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	
49.875.336/0001-97	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA					R\$ 49,95
<b>Marca:</b> TKL/SOLIDOR/MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TKL/SOLIDOR/MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>				
RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759	(42) 8871-4616	leplife01@gmail.com				
<b>Preço (Compras Governamentais) 59: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>						R\$ 745,00
Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)						R\$ 782,99
<b>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>						

**CNPJ:** 76.206.457/0001-19 **Data:** 11/07/2024 08:00

**Órgão:** PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Aquisição dos materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, saneantes, instrumentos, curativos especiais e demais produtos para a saúde **SRP:** SIM

**Descrição:** **Pá para desfibrilador - Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático -** **Identificação:** N°Pregão:900542024 / UASG:987971  
 Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Infantil , Apresentação\*: Par , **Lote/Item:** /239  
 Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica , Esterilidade: Descartável **Ata:** N/A

**CatMat:** 453772 - Pá Para Desfibrilador - Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea | **Homologação:** 10/09/2024 15:50  
 Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva | Tamanho: Infantil | Apresentação\*: Par | **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
 Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica | Esterilidade: Descartável **Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
64.504.038/0001-84	EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSPITALAR LTDA					R\$ 745,00
*VENCEDOR*						
<b>Marca:</b> LIFEMED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 10002797/PEDIATRICA <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Marília	AVENIDA REPUBLICA, 758	Gabriel	(14) 3413-5299	gabriel.equipomed@terra.com.br	
43.496.995/0001-36	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA					R\$ 745,00
<b>Marca:</b> CMOS DRAKE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ELETRODO DEA <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
R ESTRADA DA ARROZEIRA, 510	Eliane	(51) 3481-3361	cirurgicasantahelena@gmail.com			



**Preço (Compras Governamentais) 60: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 3,97

R\$ 4,18

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>CNPJ:</b> 05.572.870/0001-59	<b>Data:</b> 10/07/2024 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de consumo hospitalar (parte 3), destinados a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900582024 / UASG:153079
	<b>Lote/Item:</b> /25
	<b>Ata:</b> N/A
<b>Descrição:</b> <b>Tubo endotraqueal</b> - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado , Modelo: Curva Magill , Calibre: 3,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Homologação:</b> 12/11/2024 15:39
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
<b>CatMat:</b> 451370 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado Aramado   Modelo: Curva Magill   Calibre: 3,0   Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática   Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão   Componente 2: Radiopaco, Graduado   Tipo Conector: Conector Padrão   Esterilidade: Estéril, Uso Único	<b>Quantidade:</b> 473
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,50
<b>Marca:</b> BCI MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BCI MEDICAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R AGOSTINHO MERLIN, 319
	<b>Telefone:</b> (41) 9839-0127	<b>Email:</b> comercial@metrosaude.com.br
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,13
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SOLIDOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ivaiporã	<b>Endereço:</b> AV SOUZA NAVES, 1675
	<b>Telefone:</b> (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	<b>Email:</b> supermedhospitalar@hotmail.com
48.174.071/0001-37	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,13
<b>Marca:</b> WELL LEAD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNID <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> JACOB MACANHAN, 4316	<b>Nome de Contato:</b> SETOR DE LICITAÇÕES	<b>Telefone:</b> (41) 3300-0444
		<b>Email:</b> licitacao@wisdomfarma.com.br
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 4,13
<b>Marca:</b> SOLIDOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> AV BRASIL, 442
	<b>Nome de Contato:</b> Juliane	<b>Telefone:</b> (46) 3199-0922
		<b>Email:</b> licitacoes@promedicsaude.com.br
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 4,13
<b>Marca:</b> DLM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COM BALÃO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R CARLOS ESSENFELDER, 2282
	<b>Nome de Contato:</b> Diogo	<b>Telefone:</b> (41) 3205-1710
		<b>Email:</b> vendas@dlmhospitalar.com



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

70 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
42.204.942/0001-31	PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		R\$ 4,50		
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MEDIX <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RS	Erechim	AV SALGADO FILHO, 241	(54) 8147-5757	pgecomercioltda@gmail.com	
39.239.472/0001-37	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA		R\$ 100,00		
<b>Marca:</b> SEVEN <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Curitiba	R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598	(41) 3021-1777/ (41) 3021-1770	administrativo@zerbinimedical.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		R\$ 300,00		
<b>Marca:</b> SOLIDOR / BONREE MEDICAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 639 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais** **R\$ 1.625,00**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Lupionópolis	<b>Data:</b> 13/06/2025 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	<b>Modalidade:</b> Pregão Registro de Preços
<b>Descrição:</b> OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/NEONATAL COM CURVA - BR 0441991 - DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO;SENSOR DESCONECTADO E SOLTO;STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO;EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO);MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO;ARMAZENAMENTO DE DADOS;IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;TIPO DE PACIENTE; SPO2FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FAIXA DE ALARME: 0 A 100%. RESOLUÇÃO: 1%.EXATIDÃO OU PRECISÃO:70 A 100%: ±2% (ADULTO E PEDIÁTRICO), ±3% (NEONATO).TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO FREQUÊNCIA DE PULSO (FP)FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM.FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPMRESOLUÇÃO: 1 BPM.EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPMTEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO	<b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> PML-192025-Pregão Registro de Preços <b>Lote/Item:</b> 284/1 <b>Ata:</b> N/A <b>Fonte:</b> http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes <b>Quantidade:</b> 5 <b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 1.625,00		
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SC	Porto Belo	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838	(47) 9699-5693	lemed.materiaismedicos@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais** **R\$ 1,70**  
 Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025) **R\$ 1,70**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Cecília	<b>Data:</b> 29/05/2025 15:49
<b>Objeto:</b> Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília - PB	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, inje - EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável, não rosqueado	<b>Identificação:</b> 393135
	<b>Lote/Item:</b> 1/54
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.227.485/0001-53 *VENCEDOR*	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,94
<b>Marca:</b> TKL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> Campina Grande	<b>Endereço:</b> R VIGARIO CALIXTO, 3275
		<b>Telefone:</b> (83) 3065-5590
		<b>Email:</b> lghospitalar@hotmail.com
26.156.923/0001-20	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,14
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> R Y DOIS, 355
		<b>Nome de Contato:</b> MICHELE
		<b>Telefone:</b> (83) 3222-7890
		<b>Email:</b> licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,14
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> Campina Grande	<b>Endereço:</b> R MAJOR BELMIRO, 200
		<b>Telefone:</b> (83) 3343-7317
		<b>Email:</b> licitacao.nnmed@gmail.com
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2,58
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Ouro Preto	<b>Endereço:</b> RUA JORGE CARAN, 521
		<b>Nome de Contato:</b> Gabriel
		<b>Telefone:</b> (31) 3552-3026
		<b>Email:</b> comercial@grupotvx.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 2.050,33

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 2.063,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

72 / 79

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação, compra de produtos/equipamentos/aparelhos médicos/clínicos, para uso nas Unidades de Saúde, no atendimento a população do Município, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de...

**Descrição:** **OXIMETRO DE PULSO- PORTATIL UT- 100 MD COM ANVISA E INMETRO Tela LCD 2.5 com display de LED retroiluminado; Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de lítio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso mínimo 165g ou 250g (com pilhas e sensor); - OXIMETRO DE PULSO- PORTATIL UT- 100 MD COM ANVISA E INMETRO Tela LCD 2.5 com display de LED retroiluminado; Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de lítio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso mínimo 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Tela com onda plestimografica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Software de gestão de dados Patient Care (opcional); Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação.Sensor de oximetria adulto, pediátrico e neonatal.**

**Data:** 28/05/2025 10:35

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 392535

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.938.521/0001-83	UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
<p><b>Marca:</b>  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b>  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>		
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R\$ 1.980,00
<p><b>Marca:</b>  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b>  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SC    <b>Cidade:</b> Palhoça    <b>Endereço:</b> RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50    <b>Nome de Contato:</b> CAMILA    <b>Telefone:</b> (48) 3342-0121    <b>Email:</b> comercial@cirurgicaceron.com.br</p>		
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.695,00
<p><b>Marca:</b>  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b>  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SC    <b>Cidade:</b> Rio do Sul    <b>Endereço:</b> ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918    <b>Nome de Contato:</b> AMANDA    <b>Telefone:</b> (47) 3531-9800    <b>Email:</b> licitacao01@metromed.com.br</p>		
55.240.499/0001-04	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	R\$ 4.188,95
<p><b>Marca:</b>  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b>  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>		
43.669.061/0001-59	M. C. DE PELEGRIN LTDA	R\$ 6.000,00
<p><b>Marca:</b>  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Modelo:</b>  <b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
20.339.865/0001-94	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA		R\$ 6.000,00		
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Santa Rita do Sapucaí	AVENIDA SAPUCAI, 100	(11) 98951-1614	lc_marimax@terra.com.br	
20.065.097/0001-28	FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 6.200,00		
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Porto Alegre	R ACORES, 79	Robson	(51) 3024-1424	robsontabordafranzon@gmail.com
39.346.590/0001-44	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 6.200,00		
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Cambé	RUA DA LUZ, 51	(43) 9954-6831	kdn.produtoshospitalares@hotmail.com	
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 6.200,00		
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Cambé	RUA PAULO BRUGIN, 251	MARIA INES	(43) 3253-1380	jribeiroatacadista@bol.com.br
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 6.225,00		
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b>					
,					
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 6.260,00		
*VENCEDOR*					
<b>Marca:</b> LEPU					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b> PC66B					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com	
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 6.260,00		
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Pinhais	RUA GRACA ARANHA, 875	Marcos	(41) 3354-1001	cirurgicasaofelipe@uol.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.124.161/0001-16	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.260,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
40.618.304/0001-31	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
30.632.911/0001-00	30.632.911 CINTIA FONTE MELGARECHO	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> RS                  Porto Alegre      R GRAO PARA, 216      CLAUDIO                  (51) 3779-5567      licitacao1@216mh.com.br		
54.808.865/0001-08	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> PR                  Arapongas      RUA FRANCELHO, 69      (43) 33252-7897      vscosta@vscosta.com.br		
17.605.216/0001-83	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> RS                  Erechim      RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 162      DAIANE KICH                  (54) 3712-1590      pontomedme@yahoo.com.br		
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> RS                  Santa Maria      AV OSVALDO CRUZ, 39      Tiago                          (55) 9642-8167      hosplive@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6.262,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>		R\$ 574,50
Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		R\$ 598,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 01.616.255/0001-46	<b>Data:</b> 18/10/2024 00:00
<b>Órgão:</b> Município de Guamiranga	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais hospitalares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guamiranga.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DESFIBRILADOR - Dea isis, instramed conjunto de pás adesivas infantil para Dea pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável codigo br0453772	<b>Identificação:</b> MG-332024-Pregão Eletrônico
	<b>Lote/Item:</b> 70/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> guamirangapr.equipiano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 574,50
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Guarapuava	<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
	<b>Nome de Contato:</b> SETOR (VENDA)	<b>Telefone:</b> (42) 3629-1642
		<b>Email:</b> vendas.hortoplus@hotmail.com

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>	R\$ 61,85
Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)	R\$ 64,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 77.816.510/0001-66	<b>Data:</b> 26/09/2024 00:00
<b>Órgão:</b> Município de Francisco Beltrão	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de instrumentais e material médico hospitalar, para suprimento das unidades da rede municipal de atendimento à saúde	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10 MM, - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10 MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE: UNIDADE. OBS: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, NÚMERO 4, LONGA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO DE 9CM, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS, SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS.	<b>Identificação:</b> MFB-900942024-Pregão Eletrônico
	<b>Lote/Item:</b> 1/24
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>UF:</b> PR



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4HalI99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

76 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.875.336/0001-97 *VENCEDOR*	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	R\$ 61,85
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759	<b>Telefone:</b> (42) 8871-4616	<b>Email:</b> leplife01@gmail.com
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais</b>		<del>R\$ 2.051,67</del>
Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		<b>R\$ 2.156,28</b>
<b>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</b>		

<b>CNPJ:</b> 01.602.258/0001-20	<b>Data:</b> 08/07/2024 09:01
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico (14.133/21)
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE ITENS DESERTOS DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE GESTANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E REALIZAR COM QUALIDADE A TODOS OS PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> OXIMETRO SENSOR DE PULSO - Recarregável, sensor adulto e sensor multi-site tipo Y (neonatal). Visor colorido de alta resolução. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Portátil e leve, com baterias e sensor. Preferencialmente tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 15 horas e carregador integrado ao equipamento. Acompanhar um sensor de SpO2 de dedo adulto e um sensor multi-site tipo Y (neonatal). Certificado pelo INMETRO. Modelo de referência: Fabricante MD, modelo UT100, ANVISA nº 80070219017.	<b>Identificação:</b> 0006/2024
	<b>Lote/Item:</b> 43/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 08/07/2024 16:44
	<b>Fonte:</b> www.banrisul.com.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.405.384/0001-49 *VENCEDOR*	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 915,00
<b>Marca:</b> ALFA MED <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VIRTO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Lagoa Santa	<b>Endereço:</b> RUA UM, 55
	<b>Nome de Contato:</b> Otavio	<b>Telefone:</b> (31) 3661-1910
		<b>Email:</b> waj@wajconsultoria.com.br
20.065.097/0001-28	FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 2.240,00
<b>Marca:</b> md <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ut100 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> R ACORES, 79
	<b>Nome de Contato:</b> Robson	<b>Telefone:</b> (51) 3024-1424
		<b>Email:</b> robsontabordafranzon@gmail.com
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.000,00
<b>Marca:</b> MD <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MD <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Caxias do Sul	<b>Endereço:</b> RUA JOAO LEONARDELLI, 165
		<b>Telefone:</b> (14) 4009-1000
		<b>Email:</b> vendas@sorri.com.br



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código de Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal199QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago**

R\$ 1,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MAMBORE**Data:** 18/12/2024 00:00

**Objeto:** EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

**Fonte:** Ministério da Saúde  
**Modalidade:** Pregão  
**Quantidade:** 13  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

**Fabricante:****Fornecedor:** AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**Cidade:** MAMBORE**Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: Valor Pago**

R\$ 1,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**Data:** 16/09/2024 00:00

**Objeto:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Fonte:** Ministério da Saúde  
**Modalidade:** Pregão  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

**Fabricante:****Fornecedor:** JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**Cidade:** FRANCISCO BELTRAO

Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

78 / 79

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 08/07/2025 15:03:03 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 08/07/2025 14:22:33 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 08/07/2025 14:34:16 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 08/07/2025 14:24:41 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 08/07/2025 14:23:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes	Data: 08/07/2025 15:14:46 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 08/07/2025 15:02:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Relatório gerado no dia 08/07/2025 15:53:44 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%2fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmEYz%252fqACgQOW44i4Hal99QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

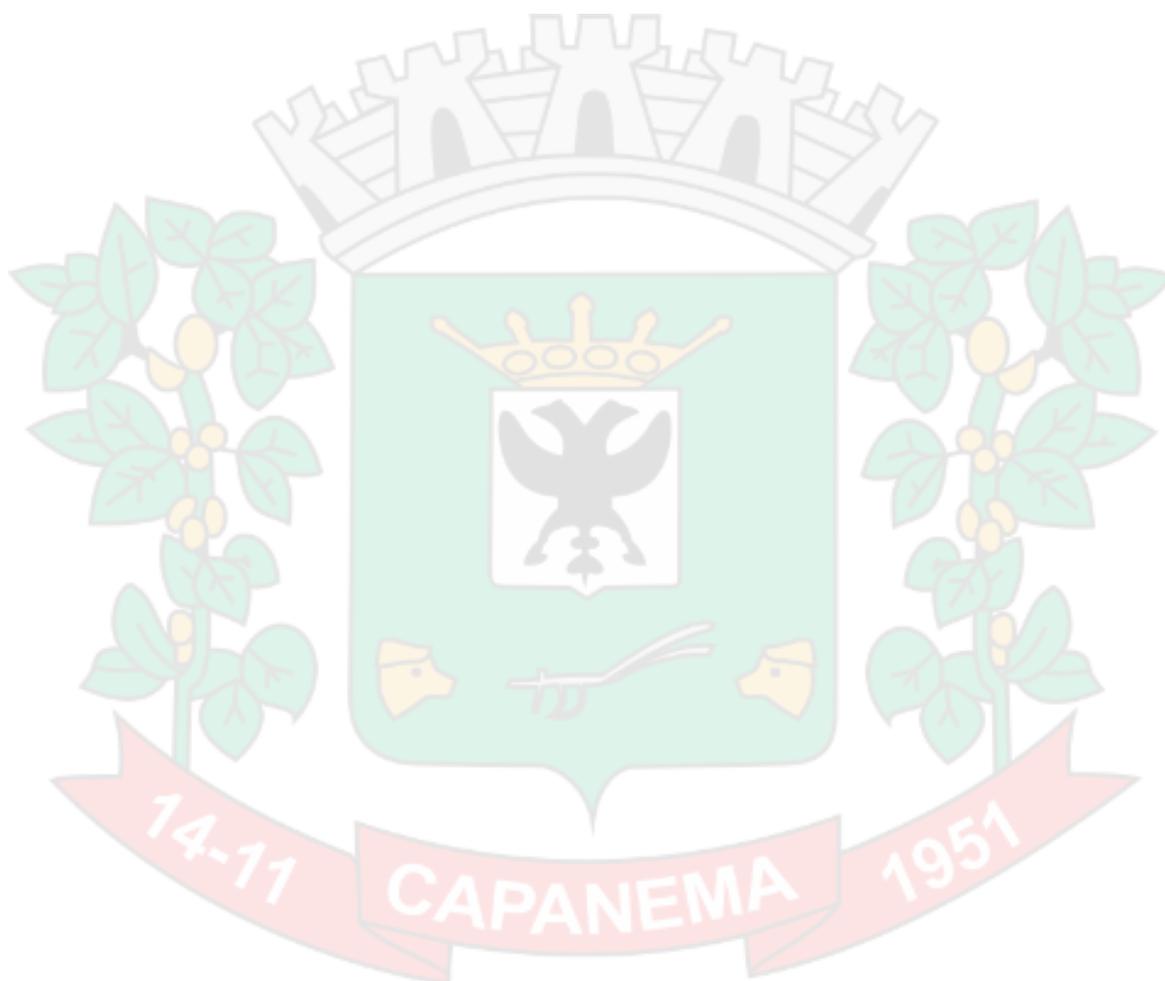
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

---

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 1b7c67ba-f0db-40b1-93cf-b25486799dd3

The screenshot shows a web browser window with the URL 'magazinomedica.com.br/produtos/iodopovidona-pvpí-degermante-1000ml-rioquimica/?csid=Atm8DopqNw9X9zXS1eH-nghV8nKargAV5ZlaRWY6WmXcCkzZavL'. The page features a navigation menu at the top with categories like 'Cátedras', 'Dermatologia', 'Estomatologia & Limpeza', 'Fisiologia', 'Fisiologia & Fitness', 'Medicamentos', 'Medicina', 'Móveis', 'Oftalmologia', 'Ortopedia', 'Pediatria', 'Veterinária', and 'Esportes/Outros'. The main content area displays the product 'Iodopovidona Pvpí Degermante 1000ml RIOQUÍMICA' with a 5-star rating and a price of R\$ 61,58. A coupon for 20% off is visible. The page also includes a 'Frete e Prazo' section with a CEP input field and a shipping table.

**Iodopovidona Pvpí Degermante 1000ml RIOQUÍMICA**  
Cód.: 1045

**Rioquímica**  
★★★★★  
Clique aqui e pague preço de atacado.  
De R\$ 76,24  
**Por R\$ 61,58 à vista**  
no pix (7% desc. já calculado)  
No cartão em 1x de R\$ 63,67 sem juros (4% de desc. já calculado)  
**FORMAS DE PAGAMENTO**  
Restam apenas 164 LITROS em estoque! (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

**CUPONS**  
Até 20% OFF  
SÓ ESSA SEMANA!

**Frete e Prazo**  
65760-000   
Não sabe seu CEP? Clique aqui.  
Público acima de R\$ 200,00 tem desconto progressivo no frete.  
Parabéns! Seu carrinho tem FRETE GRÁTIS\* nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Expresso - Rodoviário	GRÁTIS	3 a 7 dias úteis
Rodoviário	R\$ 143,50	2 a 5 dias úteis

**Clique aqui e pague preço de atacado.**

The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab is titled 'Termômetro Digital Infravermelho'. The address bar shows the URL: [saudequickshop.com.br/termometro-digital-infravermelho-sem-contato-kf-hw-003-cofoe/?utm\\_source=google&utm\\_medium=Shopping&utm\\_campaign=termometro-digital-infravermelho-sem-contato-kf-hw-003-cofoe&inStock&gad\\_source=1&gad\\_campaign...](https://saudequickshop.com.br/termometro-digital-infravermelho-sem-contato-kf-hw-003-cofoe/?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=termometro-digital-infravermelho-sem-contato-kf-hw-003-cofoe&inStock&gad_source=1&gad_campaign...)

The website header features the 'Quick Shop' logo, a search bar with the text 'Faça uma pesquisa...', and user account options: 'Entrar ou cadastra-se' and a shopping cart icon with '0' items.

The navigation menu includes: Pilates, Fisioterapia, Estética, Odontologia, Equipamento Médico, Laboratório, and + Categorias. The breadcrumb trail is: Home > Equipamento Médico > Avaliação Clínica > Termômetro > Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato KF-HW 003 - Cofoe.

The main content area displays a product listing for 'Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato KF-HW 003 - Cofoe'. The product image shows a white handheld device with a blue digital display. The price is listed as R\$ 73,06 (with a -16% discount) and R\$ 76,90 (original price). The product reference is 'Ref: 4210'. There are five stars for rating and a 'Faça uma avaliação' link. Below the price, there are buttons for 'formas de pagamento', 'Adicionar aos favoritos', and a quantity selector set to '30'. A green 'Adicionar ao Carrinho' button is prominent. A 'Compre pelo Whatsapp' button is also visible.

At the bottom, there is a 'Calcule o frete' section with a field containing '85760-010' and an 'OK' button. Below this, it says 'Não sei o meu CEP'. A delivery information box indicates 'Entrega para Capanema/PR' with two options: 'Econômico - GRÁTIS - de 2 a 3 dias úteis' and 'Normal - R\$50,67 - de 6 a 7 dias úteis'.

The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with 'Digite aqui para pesquisar', several application icons, and system tray information: 'POR 07:55', 'PTBZ 30/07/2023'.

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código d6c71fb7-e61a-4a3d-8291-3e5b13f47e8a



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
<b>Sequência: 5758 - Ata de registro de preços: 344/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 95130 - 7 Nome: 7 R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E</b>				<b>CPF/CNPJ: 05.108.702/0001-07 Telefone: (051)32082073</b>				<b>20/11/2023</b>		<b>19/11/2024</b>				
<b>Lote: 001</b>														
<b>Item: 009</b>	500,00	6,95	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.475,00	
<b>Produto: 66545 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL. FRASCO 1.000 ML.</b>									Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 6,95	
(BR0269943)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Total</b>	<b>500,00</b>		<b>3.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3.475,00</b>	
<b>Sequência: 5759 - Ata de registro de preços: 345/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 4050 - 9 Nome: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS</b>				<b>CPF/CNPJ: 80.392.566/0001-45 Telefone: (41) 3232 - 2161</b>				<b>20/11/2023</b>		<b>19/11/2024</b>				
<b>Lote: 001</b>														
<b>Item: 114</b>	100,00	8,95	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	895,00	0,00	0,00	
<b>Produto: 66577 Sonda trato digestivo, nasoenteral, poliuretano, nº 12, cerca 120 cm,</b>									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 8,95	
CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ( BR0435902)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 060129 - 50</b>										25,00	223,75			
<b>Requisição de compra: 066374 - 50</b>										75,00	671,25			
<b>Total</b>	<b>100,00</b>		<b>895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Sequência: 5760 - Ata de registro de preços: 346/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 75164 - 2 Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>				<b>CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 Telefone: 4632255767</b>				<b>20/11/2023</b>		<b>19/11/2024</b>				
<b>Lote: 001</b>														
<b>Item: 056</b>	50,00	10,34	517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	206,80	30,00	310,20	
<b>Produto: 66557 ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS</b>									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 10,34	
SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX (BR0438928)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 060130 - 50</b>										20,00	206,80			
<b>Item: 127</b>	50,00	2,11	105,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	21,10	40,00	84,40	
<b>Produto: 60821 Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias,</b>									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 2,11	
CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436009)														

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra:** 060130 - 50

10,00 21,10

<b>Item:</b> 128	100,00	2,11	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	21,10	90,00	189,90
<b>Produto:</b> 60822 Sonda trato urinário, Foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0436002)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,11	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra:** 060130 - 50

10,00 21,10

<b>Item:</b> 129	100,00	2,11	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	63,30	70,00	147,70
<b>Produto:</b> 60823 Sonda trato urinário, Foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0436007)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,11	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra:** 060130 - 50

30,00 63,30

<b>Item:</b> 130	500,00	2,11	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	211,00	400,00	844,00
<b>Produto:</b> 60824 Sonda trato urinário, Foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0436003)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,11	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra:** 060130 - 50

100,00 211,00

<b>Item:</b> 131	200,00	2,11	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	42,20	180,00	379,80
<b>Produto:</b> 60826 Sonda trato urinário, Foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. (BR0436010)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,11	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra:** 060130 - 50

20,00 42,20

<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>		<b>2.521,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190,00</b>	<b>565,50</b>	<b>810,00</b>	<b>1.956,00</b>
--------------	-----------------	--	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

<b>Seqüência: 5761 - Ata de registro de preços: 347/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 1026 - 0</b>		<b>Nome: AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 82.291.311/0001-11</b>		<b>Telefone: 4635242405</b>		<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>	

**Lote: 001**

<b>Item:</b> 018	5,00	72,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	360,00
<b>Produto:</b> 60643 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, embalagem individual. (BR0423716)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 72,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:3

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 019	5,00	87,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	261,00	2,00	174,00
Produto: 60644 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)									Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 87,00	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Requisição de compra: 066376 - 50									5,00	435,00		
Estorno: 001180									2,00			
Item: 023	500,00	0,76	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	380,00
Produto: 60652 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BPS: BR0283986.									Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,76	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 067	200,00	2,85	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	570,00
Produto: 60722 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMP A EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. (BR0279893)									Unidade de medida: FR250	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 2,85	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 104	100,00	44,85	4.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.485,00	0,00	0,00
Produto: 60778 OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. (BR0441983)									Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 44,85	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Requisição de compra: 060131 - 50									50,00	2.242,50		
Requisição de compra: 062233 - 50									10,00	448,50		
Requisição de compra: 066376 - 50									40,00	1.794,00		
Item: 115	100,00	0,65	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	65,00
Produto: 60806 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMP A, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)									Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,65	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 116	100,00	0,68	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	68,00
Produto: 60807 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMP A, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435928)									Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,68	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Página:4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 117	100,00	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	70,00	0,00	0,00
Produto: 60808 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,70									
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435929)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Requisição de compra: 066376 - 50												
Item: 118	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00	0,00	0,00
Produto: 60813 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM,			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,90									
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435907)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Requisição de compra: 066376 - 50												
Item: 119	100,00	0,78	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	78,00
Produto: 60809 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,78									
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 121	100,00	0,82	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	82,00
Produto: 60810 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,82									
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 122	100,00	1,10	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	110,00
Produto: 60815 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM,			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 1,10									
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 123	100,00	1,20	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	120,00
Produto: 60816 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM,			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 1,20									
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 124	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Produto: 60812 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 1,00									
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:5

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 125	100,00	1,30	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	130,00	
Produto: 60817 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 1,30	
CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 133	1.000,00	0,60	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	600,00	0,00	0,00	
Produto: 60830 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,60	
CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437443)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 066376 - 50										1.000,00	600,00		
Item: 134	500,00	0,64	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	320,00	0,00	0,00	
Produto: 60831 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,64	
CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437436)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 066376 - 50										250,00	160,00		
Requisição de compra: 067500 - 50										250,00	160,00		
Item: 135	300,00	0,68	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	204,00	
Produto: 60832 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,68	
CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437441)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 136	300,00	0,72	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	216,00	
Produto: 60833 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,72	
CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437438)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 137	300,00	0,58	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	174,00	
Produto: 60827 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,58	
CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437437)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 138	300,00	0,58	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	174,00	
Produto: 60828 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,58	
CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437440)													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Página:6

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 143	20,00	3,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	60,00
Produto: 60838 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 3,00									
CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451271)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Total</b>	<b>4.530,00</b>	<b>8.891,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.803,00</b>	<b>5.826,00</b>	<b>2.727,00</b>	<b>3.065,00</b>

Sequência: 5762 - Ata de registro de preços: 348/2023				Licitação: Pregão - 50 000044/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 77969 - 5 Nome: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-				CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 Telefone: 4332753105				20/11/2023		19/11/2024			

Lote: 001													
Item: 038	1.000,00	8,69	8.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	2.172,50	750,00	6.517,50
Produto: 60669 CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML.			Unidade de medida: FR/ML Tipo controle: Q Valor und. atual: 8,69										
(BR0268236)													

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Requisição de compra: 064228 - 50			50,00 434,50									
Requisição de compra: 066379 - 50			200,00 1.738,00									
Item: 070	500,00	8,99	4.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	4.495,00
Produto: 60728 GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)			Unidade de medida: FR Tipo controle: Q Valor und. atual: 8,99									

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 071	500,00	4,59	2.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.295,00
Produto: 60726 GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)			Unidade de medida: FR Tipo controle: Q Valor und. atual: 4,59									

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 072	500,00	5,99	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.995,00
Produto: 60727 GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)			Unidade de medida: FR Tipo controle: Q Valor und. atual: 5,99									

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 073	300,00	5,84	1.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	292,00	250,00	1.460,00
Produto: 60729 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)			Unidade de medida: FR Tipo controle: Q Valor und. atual: 5,84									

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil								
Requisição de compra: 064228 - 50			50,00 292,00								

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:7

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
074	500,00	8,83	4.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	441,50	450,00	3.973,50
<b>Produto:</b> 60730 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
<b>Requisição de compra:</b> 064228 - 50													
078	48,00	37,99	1.823,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	911,76	24,00	911,76
<b>Produto:</b> 60743 IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
<b>Requisição de compra:</b> 060132 - 50													
085	300,00	1,23	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	295,20	60,00	73,80
<b>Produto:</b> 60751 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269945)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
<b>Requisição de compra:</b> 060132 - 50													
<b>Requisição de compra:</b> 067390 - 50													
<b>Estorno:</b> 001220													
106	50,00	83,69	4.184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	4.184,50
<b>Produto:</b> 60783 PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
109	300,00	7,99	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.598,00	100,00	799,00
<b>Produto:</b> 60787 RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
<b>Requisição de compra:</b> 060132 - 50													
<b>Requisição de compra:</b> 064228 - 50													
132	1.000,00	0,57	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	570,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 60829 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437442)													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:8

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Requisição de compra: 060132 - 50									500,00	285,00		
Requisição de compra: 066379 - 50									250,00	142,50		
Requisição de compra: 067499 - 50									250,00	142,50		
<b>Total</b>	<b>4.998,00</b>	<b>33.986,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.814,00</b>	<b>6.280,96</b>	<b>3.184,00</b>	<b>27.705,06</b>

<b>Seqüência: 5763 - Ata de registro de preços: 349/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 95082 - 3</b>		<b>Nome: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E</b>		<b>CPF/CNPJ: 48.346.978/0001-36</b>		<b>Telefone: 44 981147809</b>		<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>	

<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 011</b>	300,00	12,97	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.891,00
<b>Produto: 60629 ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO,</b>										Unidade de medida: ROLO	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 12,97	
ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G. (BR0279726)													

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Item: 045</b>	30.000,00	0,02	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	600,00	0,00	0,00
<b>Produto: 66550 CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS-PUNÇÃO, COMPONENTE 1:C/ ALMOFADA</b>										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,02	
FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2:BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0483363)													

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 060133 - 50									20.000,00	400,00			
Requisição de compra: 061819 - 50									10.000,00	200,00			
<b>Item: 057</b>	300,00	0,60	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	180,00
<b>Produto: 60706 EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO,</b>										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,60	
COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)													

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Item: 064</b>	700,00	1,95	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.365,00	0,00	0,00
<b>Produto: 66563 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO,</b>										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 1,95	
CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437865)													

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 060133 - 50									350,00	682,50			
Requisição de compra: 062662 - 50									350,00	682,50			
<b>Item: 079</b>	20,00	24,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	480,00	0,00	0,00
<b>Produto: 66568 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA</b>										Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 24,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:9

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0239064)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 060133 - 50									10,00	240,00			
<b>Requisição de compra:</b> 066372 - 50									10,00	240,00			
<b>Item:</b> 080	20,00	24,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	360,00	5,00	120,00
<b>Produto:</b> 60745 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,									Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 24,00		
EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0273178.													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 060133 - 50									10,00	240,00			
<b>Requisição de compra:</b> 066372 - 50									5,00	120,00			
<b>Item:</b> 081	10,00	24,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	120,00	5,00	120,00
<b>Produto:</b> 60746 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,									Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 24,00		
EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0366902.													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 066372 - 50									5,00	120,00			
<b>Item:</b> 093	1.000,00	10,65	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.650,00
<b>Produto:</b> 60760 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ,									Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 10,65		
NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 061001 - 50									100,00	1.065,00			
<b>Estorno:</b> 001169									100,00				
<b>Requisição de compra:</b> 062234 - 50									20,00	213,00			
<b>Estorno:</b> 001197									20,00				
<b>Requisição de compra:</b> 066372 - 50									300,00	3.195,00			
<b>Estorno:</b> 001240									300,00				
<b>Requisição de compra:</b> 066471 - 50									50,00	532,50			
<b>Estorno:</b> 001168									50,00				
<b>Item:</b> 094	1.000,00	10,75	10.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.750,00
<b>Produto:</b> 60761 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ,									Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 10,75		
NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Página:10

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 062234 - 50

20,00 215,00

Estorno: 001197

20,00

Requisição de compra: 066471 - 50

50,00 537,50

Estorno: 001168

50,00

Item: 095	1.000,00	10,65	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.650,00
Produto: 60762 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313654)										Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 10,65	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 066471 - 50

10,00 106,50

Estorno: 001168

10,00

Item: 110	3.000,00	0,21	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	630,00
Produto: 60791 SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439626)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,21	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

<b>Total</b>	<b>37.350,00</b>		<b>39.916,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.740,00</b>	<b>2.925,00</b>	<b>6.610,00</b>	<b>36.991,00</b>
--------------	------------------	--	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-----------------	-----------------	------------------

<b>Sequência: 5764 - Ata de registro de preços: 350/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 89843 - 1</b>		<b>Nome: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		<b>CPF/CNPJ: 43.144.036/0001-51</b>		<b>Telefone: 49-3328990</b>		<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>	

Lote: 001

Item: 004	20.000,00	0,06	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.200,00
Produto: 66544 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (1,2 X 40MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439799)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,06	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Item: 005	10.000,00	0,05	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	500,00
Produto: 66543 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439804)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,05	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 067391 - 50

3.000,00 150,00

Estorno: 001225

3.000,00

Item: 006	30.000,00	0,05	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.500,00
Produto: 66542 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (0,8 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439804)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,05	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:11

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
(0,7 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439807)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
Item: 007	30.000,00	0,05	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.500,00		
Produto: 66541 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4"									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,05	
(0,55 X 20MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
Item: 008	5.000,00	0,05	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	250,00	0,00	0,00		
Produto: 60622 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2",									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,05	
BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIMP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0397523)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
Requisição de compra: 064227 - 50									5.000,00		250,00			
Item: 012	10.000,00	0,26	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	31,20	9.880,00	2.568,80	
Produto: 60633 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2,									Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,26	
EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444355)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
Requisição de compra: 062235 - 50									120,00		31,20			
Requisição de compra: 062660 - 50									9.840,00		2.558,40			
Estorno: 001214									9.840,00					
Item: 013	10.000,00	0,40	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00	3.888,00	280,00	112,00	
Produto: 60634 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2,									Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,40	
EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444365)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
Requisição de compra: 062235 - 50									120,00		48,00			
Requisição de compra: 064227 - 50									9.600,00		3.840,00			
Item: 014	10.000,00	0,52	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	62,40	9.880,00	5.137,60	
Produto: 60635 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2,									Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,52	
EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444371)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
Requisição de compra: 062235 - 50									120,00		62,40			
Requisição de compra: 062660 - 50									9.840,00		5.116,80			
Estorno: 001214									9.840,00					

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:12

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
015	10.000,00	0,22	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	26,40	9.880,00	2.173,60		
<b>Produto:</b> 60632 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444343)										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,22	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra:</b> 062235 - 50										120,00		26,40			
026	500,00	0,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50,00	400,00	200,00		
<b>Produto:</b> 60655 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437183.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,50	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra:</b> 060134 - 50										100,00		50,00			
027	500,00	0,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	250,00	0,00	0,00		
<b>Produto:</b> 60656 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437184.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,50	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra:</b> 060134 - 50										100,00		50,00			
<b>Requisição de compra:</b> 064227 - 50										400,00		200,00			
028	300,00	0,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	150,00		
<b>Produto:</b> 60653 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437181.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,50	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
029	300,00	0,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	150,00		
<b>Produto:</b> 60654 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437182.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,50	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
030	10.000,00	0,48	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.800,00		
<b>Produto:</b> 60657 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437185.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,48	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra:</b> 066370 - 50										5.000,00		2.400,00			
<b>Estorno:</b> 001216										5.000,00					

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:13

Item:	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
031	10.000,00	0,48	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.400,00	5.000,00	2.400,00	
<b>Produto:</b> 60658 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,48 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437186.														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil														
Requisição de compra: 060134 - 50											5.000,00	2.400,00		
043	100.000,00	0,42	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.400,00	33.768,00	19.600,00	8.232,00	
<b>Produto:</b> 60677 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, Unidade de medida: PCT Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,42 ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. (BR0269978)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil														
Requisição de compra: 062235 - 50											400,00	168,00		
Requisição de compra: 064227 - 50											50.000,00	21.000,00		
Requisição de compra: 067498 - 50											30.000,00	12.600,00		
050	10.000,00	0,55	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	5.915,00	4.700,00	5.405,00	
<b>Produto:</b> 60699 EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 1,15 FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPAS E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil														
Requisição de compra: 062232 - 50											5.000,00	2.750,00		
Estorno: 001107											5.000,00			
Requisição de compra: 064227 - 50											5.000,00	2.750,00		
Estorno: 001108											4.700,00			
Requisição de compra: 067391 - 50											5.000,00	5.750,00		
058	480,00	1,10	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	528,00	0,00	0,00	
<b>Produto:</b> 66559 FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 1,10 PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 COMPRIMENTO, AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456128)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil														
Requisição de compra: 064227 - 50											480,00	528,00		
059	480,00	1,12	537,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	537,60	0,00	0,00	
<b>Produto:</b> 66558 FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR: PRETA Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 1,12 COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456127)														

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:14

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra: 064227 - 50**

										480,00	537,60				
<b>Item:</b> 060	240,00	1,10	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	264,00	0,00	0,00		
<b>Produto:</b> 66560 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,10	
CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0456129)															

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra: 064227 - 50**

										240,00	264,00				
<b>Item:</b> 061	120,00	1,15	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	138,00	0,00	0,00		
<b>Produto:</b> 66561 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,15	
CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0436520)															

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra: 064227 - 50**

										120,00	138,00				
<b>Item:</b> 092	700,00	11,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	18.739,00		
<b>Produto:</b> 60758 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 26,77	
, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0387700)															

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

<b>Total</b>	<b>268.620,00</b>		<b>86.017,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.700,00</b>	<b>48.108,60</b>	<b>160.920,00</b>	<b>54.768,00</b>
--------------	-------------------	--	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------

<b>Sequência: 5765 - Ata de registro de preços: 351/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 83503 - 0 Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E</b>				<b>CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Telefone: (43) 3336-9222</b>				<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>	

**Lote: 001**

<b>Item:</b> 052	50,00	56,50	2.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.825,00	0,00	0,00		
<b>Produto:</b> 60701 ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 56,50	
BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUITO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO. (BR0432471)															

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

**Requisição de compra: 064226 - 50**

										50,00	2.825,00		
<b>Total</b>	<b>50,00</b>		<b>2.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>2.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Sequência: 5766 - Ata de registro de preços: 352/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 79358 - 2 Nome: HEALTH CARE &amp; DUBEBE IND, COM. IMP., EXP.</b>				<b>CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70 Telefone: 4832475900</b>				<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>	

**Lote: 001**

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:15

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 090	100,00	11,75	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.132,00
<b>Produto:</b> 60759 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q Valor und. atual: 21,32	
MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 091	700,00	11,75	8.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	426,40	680,00	14.497,60
<b>Produto:</b> 60757 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q Valor und. atual: 21,32	
, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 062284 - 50										20,00	426,40		
Item: 096	700,00	11,75	8.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	2.776,40	480,00	10.233,60
<b>Produto:</b> 60756 LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE,										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q Valor und. atual: 21,32	
LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 061002 - 50										200,00	2.350,00		
<b>Requisição de compra:</b> 062284 - 50										20,00	426,40		
<b>Total</b>	<b>1.500,00</b>		<b>17.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>3.202,80</b>	<b>1.260,00</b>	<b>26.863,20</b>
<b>Sequência: 5767 - Ata de registro de preços: 353/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 91910 - 1 Nome: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS</b>				<b>CPF/CNPJ: 34.223.536/0001-98 Telefone: 4433464605</b>				<b>20/11/2023</b>		<b>19/11/2024</b>			
<b>Lote: 001</b>													
Item: 099	50.000,00	0,076	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	3.800,00
<b>Produto:</b> 66573 MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,076	
FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: 3 AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, ELÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. (BR0485312)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 062236 - 50										25.000,00	1.900,00		
<b>Estorno:</b> 001213										25.000,00			
Item: 111	3.000,00	0,318	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	954,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 60792 SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,318	
NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439627)													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:16

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 060135 - 50

2.000,00 636,00

Requisição de compra: 066368 - 50

1.000,00 318,00

<b>Item:</b> 112	10.000,00	0,10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
<b>Produto:</b> 60794 SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439625)												
										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,10

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

<b>Total</b>	<b>63.000,00</b>		<b>5.754,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>954,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>4.800,00</b>
--------------	------------------	--	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------	---------------	------------------	-----------------

<b>Sequência: 5768 - Ata de registro de preços: 354/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 78283 - 1 Nome: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS</b>				<b>CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08</b>				<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>	

Lote: 001

<b>Item:</b> 044	50,00	30,99	1.549,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	495,84	34,00	1.053,66
<b>Produto:</b> 60676 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 MM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (BR0272020)													
										Unidade de medida: ROLO	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 30,99	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 062283 - 50

1,00 30,99

Requisição de compra: 066469 - 50

15,00 464,85

<b>Item:</b> 068	50,00	7,33	366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	366,50	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 60723 GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.													
										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 7,33	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 066367 - 50

50,00 366,50

<b>Item:</b> 100	500,00	5,24	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	1.991,20	120,00	628,80
<b>Produto:</b> 60771 MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)													
										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 5,24	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 060136 - 50

300,00 1.572,00

Requisição de compra: 062283 - 50

50,00 262,00

Requisição de compra: 066469 - 50

30,00 157,20

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:11



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:17

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 105	100,00	5,35	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,00	502,90	6,00	32,10
<b>Produto:</b> 60782 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, LITRO. (BR0277319)										Unidade de medida: L		Tipo controle: Q Valor und. atual: 5,35	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 060136 - 50										50,00		267,50	
<b>Requisição de compra:</b> 062283 - 50										10,00		53,50	
<b>Requisição de compra:</b> 066367 - 50										24,00		128,40	
<b>Requisição de compra:</b> 066469 - 50										10,00		53,50	
Item: 139	200,00	8,88	1.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.065,60	80,00	710,40
<b>Produto:</b> 60834 TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 8,88	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 062283 - 50										10,00		88,80	
<b>Requisição de compra:</b> 066367 - 50										100,00		888,00	
<b>Requisição de compra:</b> 066469 - 50										10,00		88,80	
Item: 141	20,00	2,99	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	59,80
<b>Produto:</b> 60840 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451267)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,99	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 142	20,00	2,99	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	59,80
<b>Produto:</b> 60837 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451266)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,99	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 144	20,00	2,98	59,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	59,60
<b>Produto:</b> 60839 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451272)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,98	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Item: 145	20,00	2,99	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	59,80
<b>Produto:</b> 60841 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451270)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,99	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:18

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 146	20,00	2,94	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	58,80	
Produto: 60842 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,94	
CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451277)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 147	20,00	2,94	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	58,80	
Produto: 60844 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,94	
CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451269)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 148	20,00	2,94	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	58,80	
Produto: 60845 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,94	
CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451279)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 149	20,00	2,94	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	58,80	
Produto: 60843 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,94	
CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451275)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Total</b>	<b>1.060,00</b>		<b>7.321,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660,00</b>	<b>4.422,04</b>	<b>400,00</b>	<b>2.899,16</b>
<b>Seqüência: 5769 - Ata de registro de preços: 355/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 79464 - 3 Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES</b>				<b>CPF/CNPJ: 94.389.400/0001-84</b>				<b>Telefone: (51) 3740-1450</b>		<b>20/11/2023</b>		<b>19/11/2024</b>	
<b>Lote: 001</b>													
Item: 003	1.000,00	0,26	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	260,00	0,00	0,00
Produto: 66539 ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,26	
AMPOLA DE 10 ML. (BR0352317)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 060137 - 50</b>										1.000,00		260,00	
Item: 037	3.000,00	3,72	11.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	10.936,80	60,00	223,20
Produto: 60666 CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML.										Unidade de medida: FR100		Tipo controle: Q Valor und. atual: 3,72	
(BR0268236)													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Página:19

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 060137 - 50									1.000,00	3.720,00			
<b>Estorno:</b> 001090									40,00				
<b>Requisição de compra:</b> 062231 - 50									2.000,00	7.440,00			
<b>Estorno:</b> 001199									20,00				
<b>Item:</b> 039	3.000,00	4,19	12.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00	12.234,80	80,00	335,20	
<b>Produto:</b> 60667 CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML.									Unidade de medida: FR250		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 4,19
(BR0268236)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 060137 - 50									1.000,00	4.190,00			
<b>Estorno:</b> 001090									40,00				
<b>Requisição de compra:</b> 062695 - 50									1.968,00	8.245,92			
<b>Estorno:</b> 001096									8,00				
<b>Item:</b> 040	2.000,00	5,74	11.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00	11.330,76	26,00	149,24	
<b>Produto:</b> 60668 CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML.									Unidade de medida: FR500		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 5,74
(BR0268236)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 060137 - 50									1.000,00	5.740,00			
<b>Estorno:</b> 001090									10,00				
<b>Requisição de compra:</b> 062231 - 50									1.000,00	5.740,00			
<b>Estorno:</b> 001199									16,00				
<b>Item:</b> 053	2.000,00	1,39	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.780,00	
<b>Produto:</b> 66554 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,39
TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479747)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Item:</b> 054	2.000,00	1,07	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.140,00	0,00	0,00	
<b>Produto:</b> 66555 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,07
TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479748)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra:</b> 060137 - 50									2.000,00	2.140,00			
<b>Item:</b> 055	2.000,00	1,04	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	
<b>Produto:</b> 66556 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,04

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:20

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479749)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 065	700,00	3,55	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00	2.470,80	4,00	14,20
Produto: 66564 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437867)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 3,55
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 062695 - 50										700,00	2.485,00		
Estorno: 001096										4,00			
Item: 083	200,00	4,34	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	434,00	100,00	434,00
Produto: 60750 LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA 30 GRAMAS. (BR0269846)										Unidade de medida: BIS		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 4,34
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 060137 - 50										100,00	434,00		
Requisição de compra: 066366 - 50										100,00	434,00		
Estorno: 001215										100,00			
Item: 084	300,00	5,28	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	792,00	150,00	792,00
Produto: 60749 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)										Unidade de medida: FR20		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 5,28
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 060137 - 50										150,00	792,00		
Requisição de compra: 066366 - 50										150,00	792,00		
Estorno: 001215										150,00			
<b>Total</b>	<b>16.200,00</b>		<b>47.407,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.780,00</b>	<b>40.599,16</b>	<b>4.420,00</b>	<b>6.807,84</b>

Sequência: 5770 - Ata de registro de preços: 356/2023				Licitação: Pregão - 50 000044/2023				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada			
Código: 74009 - 8		Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES		CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74		Telefone: (41) 3042 - 0997		20/11/2023	19/11/2024				
Lote: 001													
Item: 001	500,00	4,26	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	12,78	497,00	2.117,22	
Produto: 66538 ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 4,26
2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (BR0348807)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 062237 - 50										3,00	12,78		
Item: 021	1.000,00	0,61	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	12,20	980,00	597,80	
Produto: 60649 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,61

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:21

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BPS: BR0279764.														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra: 062237 - 50</b>									20,00	12,20				
<b>Item:</b> 022	1.000,00	0,65	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	455,00	300,00	195,00	
<b>Produto:</b> 60650 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,65	
PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BPS: BR0279761.														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra: 062237 - 50</b>									20,00	13,00				
<b>Requisição de compra: 066465 - 50</b>									660,00	429,00				
<b>Requisição de compra: 066467 - 50</b>									20,00	13,00				
<b>Item:</b> 024	1.000,00	0,57	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	570,00	
<b>Produto:</b> 60646 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,57	
PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BPS: BR0279763.														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Item:</b> 025	1.000,00	0,92	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	920,00	
<b>Produto:</b> 60664 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,92	
TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PADRÃO. CÓDIGO BPS: BR0281420.														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Item:</b> 046	200,00	14,99	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	224,85	185,00	2.773,15	
<b>Produto:</b> 60682 DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE,									Unidade de medida: FR/ML		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 14,99	
CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra: 062237 - 50</b>									15,00	224,85				
<b>Item:</b> 047	50,00	79,97	3.998,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3.998,50	0,00	0,00	
<b>Produto:</b> 66551 DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE,									Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 79,97	
CELULASE. 5.000 ML. (BR0396158)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil											
<b>Requisição de compra: 062237 - 50</b>									10,00	799,70				
<b>Requisição de compra: 066465 - 50</b>									20,00	1.599,40				
<b>Requisição de compra: 066467 - 50</b>									20,00	1.599,40				

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:22

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 048	30.000,00	0,28	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	5.656,00	9.800,00	2.744,00
<b>Produto:</b> 66553 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,28 COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
Requisição de compra: 061003 - 50										10.000,00	2.800,00		
Requisição de compra: 064225 - 50										10.000,00	2.800,00		
Requisição de compra: 066467 - 50										200,00	56,00		
Item: 049	20.000,00	0,13	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.600,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 66552 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0445800)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
Requisição de compra: 061003 - 50										20.000,00	2.600,00		
Item: 082	10.000,00	0,66	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	132,00	9.800,00	6.468,00
<b>Produto:</b> 60748 LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, COM ELÁSTICO. (BR0287610)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
Requisição de compra: 062237 - 50										200,00	132,00		
Requisição de compra: 066465 - 50										4.000,00	2.640,00		
Estorno: 001222										4.000,00			
Requisição de compra: 066467 - 50										500,00	330,00		
Estorno: 001221										500,00			
Item: 108	5.000,00	0,77	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.850,00
<b>Produto:</b> 60786 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPAS ROSQUEADAS, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil													
<b>Total</b>	<b>69.750,00</b>		<b>33.326,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.188,00</b>	<b>13.091,33</b>	<b>28.562,00</b>	<b>20.235,17</b>
<b>Sequência: 5771 - Ata de registro de preços: 357/2023 Licitação: Pregão - 50 000044/2023 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>													
<b>Código: 76244 - 0 Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE CPF/CNPJ: 24.384.602/0001-58 Telefone: (46) 3199-0922 20/11/2023 19/11/2024</b>													
<b>Lote: 001</b>													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:23

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
002	100,00	6,12	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	717,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 66540 ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. FRASCO DE 5.000 ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q Valor und. atual: 8,22	
(BR0315056)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 060140 - 50										50,00		306,00	
<b>Requisição de compra:</b> 062659 - 50										50,00		306,00	
<b>Estorno:</b> 001089										50,00			
<b>Requisição de compra:</b> 063706 - 50										50,00		411,00	
020	10,00	9,10	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	91,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 66548 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, TAMANHO: CONJUNTO C/ DIVERSOS TAMANHOS										Unidade de medida: CONJ		Tipo controle: Q Valor und. atual: 9,10	
6 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO. (BR0450958)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 062238 - 50										10,00		91,00	
066	50,00	2,60	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	130,00
<b>Produto:</b> 60721 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,60	
ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML. (BR0279887)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
101	100,00	5,20	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	364,00	30,00	156,00
<b>Produto:</b> 60772 MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 5,20	
MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454575)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra:</b> 060140 - 50										50,00		260,00	
<b>Requisição de compra:</b> 062238 - 50										20,00		104,00	
102	100,00	42,50	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.275,00	70,00	2.975,00
<b>Produto:</b> 66574 ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 42,50	
PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHAS, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, AJUSTÁVEL ALTURA PARA 16 POSIÇÕES, SISTEMA DE 2 TRAVAS, MODELO ADULTO, REGISTRO NA ANVISA.													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Página:24

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra: 062238 - 50</b>									30,00	1.275,00		
<b>Item:</b> 113	10.000,00	0,14	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.400,00
<b>Produto:</b> 60793 SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439624)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,14
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Item:</b> 126	100,00	1,75	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	175,00
<b>Produto:</b> 60818 Sonda Trato Digestivo, Nasogástrica, PVC, Nº 22, Longa, Cerca 120 cm, Conector Padrão com Tampa, Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual. (BR0435912)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 1,75
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Item:</b> 140	20,00	17,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	340,00	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 66578 Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 8 cm, Tipo Ponta: Retã, Tipo: Íris. (BR0347926)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 17,00
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra: 064224 - 50</b>									20,00	340,00		
<b>Total</b>	<b>10.480,00</b>		<b>7.518,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230,00</b>	<b>2.787,00</b>	<b>10.250,00</b>	<b>4.836,00</b>

Seqüência: 5772 - Ata de registro de preços: 358/2023				Licitação: Pregão - 50 000044/2023				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2528 - 3	Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03	Telefone: (46) 3524 - 1834			20/11/2023	19/11/2024			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item:</b> 107	20,00	34,38	687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	653,22	1,00	34,38
<b>Produto:</b> 66576 Porta-agulha, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mayo Hegar, Comprimento: 15 cm. (BR0274748)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 34,38
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
<b>Requisição de compra: 064223 - 50</b>									20,00	687,60		
<b>Estorno: 001224</b>												
<b>Item:</b> 120	100,00	0,99	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	99,00
<b>Produto:</b> 60814 Sonda Trato Digestivo, Nasogástrica, PVC, Nº 14, Longa, Cerca 120 cm, Conector Padrão com Tampa, Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual. (BR0435908)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 0,99

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Página:25

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

<b>Total</b>	120,00	786,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	653,22	101,00	133,38
--------------	--------	--------	------	------	------	------	------	------	-------	--------	--------	--------

<b>Sequência: 5773 - Ata de registro de preços: 359/2023</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>	<b>Início da vigência</b> <b>Fim da vigência</b> <b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 76148 - 6 Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE</b>	<b>CPF/CNPJ: 19.633.424/0001-11 Telefone: 4933283744</b>	<b>20/11/2023</b> <b>19/11/2024</b>

**Lote: 001**

Item: 010	1.000,00	4,14	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	4.073,76	16,00	66,24
-----------	----------	------	----------	------	------	------	------	------	------	--------	----------	-------	-------

**Produto:** 60628 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO

Unidade de medida: FR/ML Tipo controle: Q Valor und. atual: 4,14

CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941.

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 060141 - 50

600,00 2.484,00

Requisição de compra: 062240 - 50

24,00 99,36

Requisição de compra: 067388 - 50

360,00 1.490,40

<b>Total</b>	1.000,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	4.073,76	16,00	66,24
--------------	----------	----------	------	------	------	------	------	------	------	--------	----------	-------	-------

<b>Sequência: 5774 - Ata de registro de preços: 360/2023</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>	<b>Início da vigência</b> <b>Fim da vigência</b> <b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 95125 - 1 Nome: RMC- INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS</b>	<b>CPF/CNPJ: 04.716.276/0001-21 Telefone: 19996269486</b>	<b>20/11/2023</b> <b>19/11/2024</b>

**Lote: 001**

Item: 069	50,00	5,90	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	295,00	0,00	0,00
-----------	-------	------	--------	------	------	------	------	------	------	-------	--------	------	------

**Produto:** 60724 GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1.000 G.

Unidade de medida: FR Tipo controle: Q Valor und. atual: 5,90

CÓDIGO BPS: BR0438929.

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 060142 - 50

10,00 59,00

Requisição de compra: 062656 - 50

40,00 236,00

<b>Total</b>	50,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	295,00	0,00	0,00
--------------	-------	--------	------	------	------	------	------	------	------	-------	--------	------	------

<b>Sequência: 5778 - Ata de registro de preços: 364/2023</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>	<b>Início da vigência</b> <b>Fim da vigência</b> <b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 1408 - 7 Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS</b>	<b>CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone: 4132632594</b>	<b>20/11/2023</b> <b>19/11/2024</b>

**Lote: 001**

Item: 041	1.000,00	2,939	2.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.939,00
-----------	----------	-------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	----------	----------

**Produto:** 66549 COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA

Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 2,939

DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Página:26

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

ALÇA DE FIXAÇÃO. (BR0302457)

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

<b>Item:</b> 042	600,00	4,674	2.804,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.402,20	300,00	1.402,20
<b>Produto:</b> 60672 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 4,674

E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. (BR0363482)

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 060143 - 50

<b>Item:</b> 062	2.000,00	3,109	6.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	186,54	1.940,00	6.031,46
<b>Produto:</b> 60714 FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO.											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 3,109

(BR0350646)

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 062242 - 50

Estorno: 001087

<b>Item:</b> 063	200,00	7,881	1.576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	1.418,58	20,00	157,62
<b>Produto:</b> 66562 FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À											Unidade de medida: ROLO	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 7,881

BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR, ROLO 4,50 M. (BR0437863)

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Requisição de compra: 062242 - 50

Estorno: 001087

Requisição de compra: 064222 - 50

<b>Total</b>	<b>3.800,00</b>		<b>13.537,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540,00</b>	<b>3.007,32</b>	<b>3.260,00</b>	<b>10.530,28</b>
--------------	-----------------	--	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------	-----------------	-----------------	------------------

<b>Seqüência: 5779 - Ata de registro de preços: 365/2023</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 64433 - 1 Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA</b>	<b>CPF/CNPJ: 04.648.801/0001-19</b>		<b>Telefone: (51)32081282</b>		<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>	

Lote: 001

<b>Item:</b> 103	20,00	160,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.200,00
<b>Produto:</b> 66575 OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS,											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	Valor und. atual: 160,00

TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. (BR0343803)

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil

<b>Total</b>	<b>20,00</b>		<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>3.200,00</b>							
--------------	--------------	--	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	-----------------

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Página:27

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
<b>Sequência: 5780 - Ata de registro de preços: 366/2023</b>						<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 83165 - 4 Nome: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO</b>			<b>CPF/CNPJ: 21.831.246/0001-85</b>			<b>Telefone: (47) 3456-5033</b>			<b>20/11/2023</b>	<b>19/11/2024</b>				
<b>Lote: 001</b>														
<b>Item: 016</b>	100,00	6,40	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	448,00	30,00	192,00	
<b>Produto: 66546 BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 6,40
DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 062243 - 50</b>										50,00	320,00			
<b>Requisição de compra: 066468 - 50</b>										20,00	128,00			
<b>Item: 017</b>	150,00	7,55	1.132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	755,00	50,00	377,50	
<b>Produto: 66547 BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 7,55
DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 062243 - 50</b>										50,00	377,50			
<b>Requisição de compra: 066468 - 50</b>										50,00	377,50			
<b>Item: 075</b>	50,00	5,18	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	259,00	
<b>Produto: 66565 IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A.,</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 5,18
TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Item: 076</b>	50,00	7,55	377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	377,50	
<b>Produto: 66566 IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A.,</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 7,55
TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Item: 077</b>	50,00	9,18	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	459,00	
<b>Produto: 66567 IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A.,</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 9,18
TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Item: 097</b>	20,00	398,12	7.962,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	7.962,40	
<b>Produto: 66571 MACA DE RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M,</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 398,12
ATÉ 250 KG, ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA. (BR0411867)														

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Página:28

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo				
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 098	100,00	4,50	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	315,00	30,00	135,00		
Produto: 66572 MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 4,50	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 062243 - 50									50,00		225,00			
Requisição de compra: 066468 - 50									20,00		90,00			
<b>Total</b>	<b>520,00</b>	<b>11.280,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>1.518,00</b>	<b>280,00</b>	<b>9.762,40</b>		
<b>Sequência: 5781 - Ata de registro de preços: 367/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 83447 - 5 Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO</b>				<b>CPF/CNPJ: 22.862.531/0001-26</b>				<b>Telefone: (54) 3523-2028</b>		<b>20/11/2023</b>		<b>19/11/2024</b>		
<b>Lote: 001</b>														
Item: 051	5.000,00	0,83	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.490,00	2.000,00	1.660,00		
Produto: 60698 EQUIPO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0386130.									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 0,83	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 063694 - 50									3.000,00		2.490,00			
Item: 086	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00		
Produto: 60752 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269946)									Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,00	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Item: 087	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00		
Produto: 60753 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276342)									Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,00	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
Requisição de compra: 062658 - 50									300,00		300,00			
Item: 088	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00		
Produto: 60754 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276341)									Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 1,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



Equiplano

## Município de Capanema - 2025

### Saldo do contrato

Página:29

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 062658 - 50</b>									300,00	300,00			
<b>Item:</b> 089	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
<b>Produto:</b> 60755 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,									Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q Valor und. atual: 1,00		
LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276340)													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 062658 - 50</b>									300,00	300,00			
<b>Total</b>	<b>6.200,00</b>		<b>5.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900,00</b>	<b>3.390,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>1.960,00</b>	
<b>Sequência: 5785 - Ata de registro de preços: 371/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000044/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 84046 - 7 Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>				<b>CPF/CNPJ: 37.882.886/0001-54</b>				<b>Telefone: (46) 3538-1270</b>		<b>20/11/2023</b>		<b>19/11/2024</b>	
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item:</b> 032	500,00	0,33	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	165,00	
<b>Produto:</b> 60659 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,33		
C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437164.													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Item:</b> 033	500,00	0,33	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	165,00	0,00	0,00	
<b>Produto:</b> 60660 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,33		
C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166.													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 061004 - 50</b>									200,00	66,00			
<b>Requisição de compra: 062657 - 50</b>									300,00	99,00			
<b>Item:</b> 034	2.000,00	0,33	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	594,00	200,00	66,00	
<b>Produto:</b> 60661 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,33		
C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP A, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167.													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil										
<b>Requisição de compra: 061004 - 50</b>									1.000,00	330,00			
<b>Requisição de compra: 062657 - 50</b>									300,00	99,00			
<b>Requisição de compra: 066364 - 50</b>									500,00	165,00			
<b>Item:</b> 035	2.000,00	0,33	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	495,00	500,00	165,00	
<b>Produto:</b> 60662 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q Valor und. atual: 0,33		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12



## Município de Capanema - 2025

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:30

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165.												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000156 Manutenção das Atividades da Defesa Civil									
Requisição de compra: 061004 - 50									1.000,00	330,00		
Requisição de compra: 066364 - 50									500,00	165,00		
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>1.254,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>396,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>495.848,00</b>	<b>337.718,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.028,00</b>	<b>146.673,69</b>	<b>286.820,00</b>	<b>220.449,73</b>

Critério de seleção:

- Licitação
  - Exercício: 2023
  - Número: 44
  - Modalidade: Pregão
- Listar as requisições de compra
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT, na versão: 5537 n

30/07/2025 09:16:12

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 4d25d65c-72ec-4b90-bd9f-04a178be3894



## Município de Capanema - PR

### CERTIDÃO

Com relação a Pregão Eletrônico nº 15/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR MATERIAL: PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80CM, ADICIONAL: C/ ORIFÍCIO**, certifico que convoquei todas as empresas habilitadas, porém não obtive êxito, nenhuma empresa manifestou interesse em assumir o item, ficando o mesmo **FRACASSADO**.

Município de Capanema, 17 de julho de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema

## Assinaturas

Página: 1



Documento: 6659/2025 - certidao Roselia.pdf

Data: 17/07/2025 10:27:56

---

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 17/07/2025 10:28:18.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com o código c441a162-b0fd-4386-99d4-22c22a333701

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 17/07/2025 10:27:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 17/07/2025 10:28:18. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: c441a162-b0fd-4386-99d4-22c22a333701

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 01/08/2025 08:22:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7cf6faf5-53ff-41d8-921b-dbd1ed89d211

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

---

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 7cf6faf5-53ff-41d8-921b-dbd1ed89d211



**Município de Capanema - 2025**  
**Classificação por lote/itens deserto**  
**Pregão 15/2025**

Equiplano

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				<b>25.722,70</b>
Item 021: 69662 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10MM, ACE	DESERTO	5,00	25,00	125,00
Item 022: 69663 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 11MM, ACE	DESERTO	5,00	25,00	125,00
Item 023: 69664 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 12MM, ACE	DESERTO	5,00	25,00	125,00
Item 096: 55452 IODOPOVIDONA (PVPJ), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA,	DESERTO	48,00	26,10	1.252,80
Item 127: 69691 MATERIAL GASOTERAPIA SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PV	DESERTO	500,00	1,68	840,00
Item 131: 60780 PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO	DESERTO	15,00	209,30	3.139,50
Item 132: 60779 PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO	DESERTO	50,00	349,54	17.477,00
Item 133: 60781 PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR	DESERTO	20,00	47,99	959,80
Item 148: 69744 Sonda trato digestivo aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine,	DESERTO	50,00	1,06	53,00
Item 149: 69745 Sonda trato digestivo aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine,	DESERTO	50,00	1,17	58,50
Item 161: 57980 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 10,	DESERTO	50,00	1,22	61,00
Item 162: 57981 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 12,	DESERTO	50,00	1,37	68,50
Item 163: 57984 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 18,	DESERTO	50,00	1,66	83,00
Item 164: 57979 Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 20,	DESERTO	50,00	1,30	65,00
Item 181: 69761 TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA,	DESERTO	20,00	18,40	368,00
Item 188: 69765 TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA	DESERTO	20,00	16,00	320,00
Item 189: 69767 TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5	DESERTO	20,00	5,28	105,60
Item 190: 69768 TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6	DESERTO	20,00	5,45	109,00
Item 191: 69769 TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6	DESERTO	20,00	4,89	97,80
Item 192: 69770 TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7	DESERTO	20,00	5,65	113,00
Item 193: 69771 TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8	DESERTO	20,00	4,89	97,80
Item 194: 69772 TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8	DESERTO	20,00	3,92	78,40
Qtde. itens desertos : 022			Total geral:	25.722,70

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

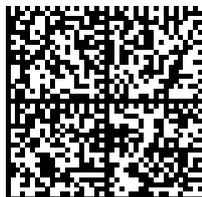
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 01/08/2025 08:22:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código f6c3df06-ac00-4d9e-9f97-6fe011051c3e

# **AUTORIZAÇÃO PARA DAR SEQUÊNCIA AO PROCESSO**



## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**A Senhora**  
**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Departamento de Contratações Públicas**

**Com Relação ao Processo de Dispensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPILAR E MATERIAL DE RESGATE (DESERTOS E FRACASSADOS) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

- Autorizo dar segmento ao Processo**
- Não autorizo do segmento do Processo.**

Município de Capanema, PR, 05 de agosto de 2025.

**Neivor Kessler**  
**Prefeito Municipal**

## Assinaturas

Página: 1



Documento: 8826/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA SEQUÊNCIA MAT. HOSPITALAR DESERTOS.pdf

Data: 05/08/2025 08:05:13

---

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 05/08/2025 09:58:49.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com  
o código 0ccce226-7ae4-4065-a6f0-3348ece24bcd

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## Município de Capanema - PR

### INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Contratação Pública

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de alteração previstos nos Artigos 4º e 5º da mesma Lei e com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE					
003 Departamento de Atenção Primária à Saúde					
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01656	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	
01657	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	
10.301.1001.2356 Farmácia Municipal e Laboratório					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01799	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	
004 Departamento de Vigilância em Saúde					
10.304.1001.2352	Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01762	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	
02313	E	00432	0497/09/02/08/20	Transf FNS Port 6715/2025 Vacinação Escolas c/ 32564-3	
01829	E	03494	0494/09/02/08/20	Bloco Custeio Ações Serv Públi Saúde- Cta Única UNIÃO-B BRASIL- Cta 32564-3	
01829	EA	03494	0494/09/02/08/20	Bloco Custeio Ações Serv Públi Saúde- Cta Única UNIÃO-B BRASIL- Cta 32564-3	
005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapêutico					
10.302.1001.2345	Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01712	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	
10.302.1001.2347	Procedimentos Ambulatoriais APAE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00720	E	00405	1017/12/02/00/00	Incr.Temp.Cust/MAC/E.Comissão-APAe-Prop.973-Cta 32564-3	
10.302.1001.2348	CAPS- Centro de Atenção Psicossocial				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01731	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	
02413	E	00392	0494/09/02/05/20	SESA/CAPS - Custeio - Res. 1713/23- Cta 33427-8	
02413	EA	00392	0494/09/02/05/20	SESA/CAPS - Custeio - Res. 1713/23- Cta 33427-8	
02414	E	00421	0494/09/02/05/20	SESA- Custeio/CAPS I-Res. 924/24- Cta 33427-8	
02414	EA	00421	0494/09/02/05/20	SESA- Custeio/CAPS I-Res. 924/24- Cta 33427-8	
01732	E	03494	0494/09/02/08/20	Bloco Custeio Ações Serv Públi Saúde- Cta Única UNIÃO-B BRASIL- Cta 32564-3	



## Município de Capanema - PR

---

A execução das despesas decorrentes desta contratação deverão ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas de contabilidade pública.

Município de Capanema, 13 de agosto de 2025

**Iranice Burei Mayer**  
**Técnica em Contabilidade**  
**CRC - PR-036346/0-0**

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

Assinatura avançada realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 13/08/2025 15:49:58.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 52285982-8d81-4570-bd63-402bad267b7a



## Município de Capanema - PR

### EDITAL DO PREGÃO Nº xx/2025

#### “PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. **Neivor Kessler**, torna pública a realização deste processo de contratação.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

##### 1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

- 1.1.1. Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Saúde-SAÚDE**.  
1.1.2. Órgão(s) Participante(s): **Não se Aplica**

##### 1.2. RESUMO DO OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE (DESERTOS E FRACASSADOS) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

1.3. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ **457.615,37** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

1.4. **MODALIDADE:** Pregão.

1.5. **FORMA:** **Eletrônico**

1.6. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

##### 1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

- 1.7.1. **Processado pelo Sistema Registro de Preços**

1.8. **PARTICIPAÇÃO:** **Ampla Concorrência**

##### 1.9. DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**xx/xx/2025 às xxhxxmin**

**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**Local eletrônico da Sessão Pública: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

1.10. **PREGOEIRO(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.

1.11. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e, de forma subsidiária, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.





## Município de Capanema - PR

- 4.1.1. Somente poderão participar deste certame os licitantes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no **subitem 1.8** deste Edital.
- 4.1.2. Independentemente do disposto no **subitem 1.8** deste Edital, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e, especialmente, na Lei Complementar Municipal nº 14/2022, mediante apresentação de declaração, conforme modelo anexo a este Edital.
- 4.1.2.1. Nos itens/lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.1.2.2. Nos itens/lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na LCM 14/22, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.1.2.3. Para usufruir do tratamento favorecido em razão do Programa Compras Capanema (LCM 14/22), o licitante apresentará a Licença (Álvara) de Funcionamento, certidão ou outro documento válido que comprove que o licitante possui sede ou unidade de atendimento permanente no Município de Capanema, no ramo do objeto da contratação, há, pelo menos, um ano, considerando a data da sessão pública. O(s) documento(s) apresentado(s) para essa finalidade deverão comprovar tanto que a sede do licitante quanto o ramo de atividade empresarial cumprem o requisito temporal, permitindo a apresentação do histórico de alvarás ou as alterações do ato constitutivo/contrato social para o cumprimento da exigência.
- 3.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 281 da LCM nº 14/22;
  - d) que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de dissolução ou liquidação;
  - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - g) pessoas jurídicas que não cumpram as condições indicadas no subitem 4.1 deste Edital;
  - h) **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.**
- 4.2.1. Nos certames cujo objeto da contratação seja o **fornecimento simples de bens, sem prestação de serviços**, a pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial poderá participar do certame, excepcionalmente, desde que consiga demonstrar a capacidade econômica da empresa licitante, sendo exigível, para fins de **qualificação econômico-financeira**, no mínimo, os seguintes documentos:
- a) **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que a empresa possui os índices econômicos adequados e capacidade financeira para cumprir com as obrigações previstas neste edital e anexos, relacionadas com a execução do objeto da contratação e eventuais garantias;
  - b) **certidão** emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (**não apenas** a certidão de homologação/deferimento da recuperação judicial).



## Município de Capanema - PR

- 4.2.2. Em não havendo vedação expressa no Termo de Referência e salvo a hipótese prevista na alínea “a”, do subitem 4.2 deste Edital, **poderão participar** deste certame as organizações e entidades do terceiro setor (**instituições sem fins lucrativos**), respeitadas as seguintes condições:
- a) efetiva existência de nexo entre o objeto da contratação e os objetivos estatutários da instituição sem fins lucrativos.
  - b) Quando da contratação de instituição sem fins lucrativos, o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos profissionais pertencentes aos quadros funcionais da instituição ou deverão possuir vínculo associativo com a instituição.
- 4.2.3. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, indicando as regras aplicáveis, poderão participar deste certame **pessoas físicas**.
- 3.3. As vedações indicadas na **alínea “a” do subitem 4.2** também são aplicadas:
- a) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
  - b) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
  - c) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.
- 3.4. Como **requisitos para participação** neste processo de contratação, o licitante apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma do modelo de Declaração Unificada constante no Anexo III):
- a) de ciência e de concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
  - b) de ciência e de concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
  - c) de que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - d) de que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
  - e) de que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
  - f) de que o licitante não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - g) de que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
  - h) de que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de



## Município de Capanema - PR

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- i) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- j) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- k) de que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- l) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- m) de que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- o) a ciência de que sobre o valor devido ao contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;
- q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:
  - (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
  - (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

**3.5.** Como **requisitos para participação** neste processo de contratação, o licitante indicará as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) e-mail, número de telefone, Whatsapp e Telegram, para que em caso de qualquer comunicação referente ao processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica;
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, o licitante deverá protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado, conforme os dados anteriormente fornecidos;
- d) o(a)(s) responsável(eis) para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus anexos, em nome do licitante.

**3.6.** Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA**, de acordo com o disposto no subitem 1.5 desde Edital, além do cumprimento do disposto nos subitens 4.1 a 4.5 acima, o interessado em participar



## Município de Capanema - PR

do certame deverá estar com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

- 4.6.1.** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://central.e-sicafweb.com.br/fornecedores/sicafnet.html>, até o dia útil anterior a data da sessão pública de abertura do certame.
- 4.6.2.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal **COMPRASNET**, no ato da abertura do Pregão.
- 4.6.3.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.6.4.** Em se tratando de Pregão sob a **FORMA ELETRÔNICA**, como **requisito para participação**, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações exigidas no sistema.
- 4.6.4.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.6.4.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na LCM 14/22, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.6.4.3.** Para usufruir do tratamento favorecido em razão do Programa Compras Capanema (LCM 14/22), o licitante apresentará a Licença (Álvara) de Funcionamento, certidão ou outro documento válido que comprove que o licitante possui sede ou unidade de atendimento permanente no Município de Capanema, no ramo do objeto da contratação, há, pelo menos, um ano, considerando a data da sessão pública. O(s) documento(s) apresentado(s) para essa finalidade deverão comprovar tanto que a sede do licitante quanto o ramo de atividade empresarial cumprem o requisito temporal, permitindo a apresentação do histórico de alvarás ou as alterações do ato constitutivo/contrato social para o cumprimento da exigência.
- 3.7.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, requisito de participação ou das vedações expressas neste item 4, sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, o descredenciamento, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei, neste Edital e seus anexos.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**:
- 5.1.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(à) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.
- 5.1.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.
- 5.1.3.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
- 5.1.4.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 5.1.5.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 5.1.6.** **Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe**



## Município de Capanema - PR

de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrite (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

- 5.1.7. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 5.1.8. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 4.2. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA:**

- 5.2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil ou outro formato de acesso permitido pelo sistema.
- 5.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 5.2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 6.1. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL:**

- 6.1.1. O processo de contratação tramitará no Departamento de Contratações Públicas, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.
- 6.1.2. Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.
- 6.1.3. Todos os documentos exigidos, quando físicos, deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, por meio de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta contratação.
- 6.1.4. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante a Agente de Contratação, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 6.1.5. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 6.1.6. **Todos os documentos físicos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos, de forma mecânica, por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.**
- 6.1.7. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
  - 6.1.7.1. Na hipótese de o licitante incluir em algum envelope um documento que originalmente foi emitido em formato digital, com assinatura digital ou assinatura eletrônica, o(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, de ofício ou por provocação de qualquer



## Município de Capanema - PR

interessado, poderá requisitar que o licitante encaminhe, por meio digital (e-mail ou WhatsApp), durante a sessão pública, o documento originalmente digital, para conferir a sua autenticidade e integridade.

- 6.1.8. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**  
 PREGÃO Nº XX/2023  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
 CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**  
 PREGÃO Nº XX/2023  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
 CNPJ Nº XXXX

- 6.1.9. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (hall de entrada do Paço Municipal) até a hora marcada para abertura da sessão pública.
- 6.1.9.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver representantes de licitantes na fila do protocolo dos envelopes.
- 6.1.9.2. Após o início da sessão, não poderão participar do certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o subitem 6.1.9.
- 6.1.9.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do(a) Pregoeiro(a), declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.
- 6.1.10. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- 6.1.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.
- 6.1.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6.2. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA:**

- 6.2.1. O processo de contratação tramitará no Departamento de Contratações Públicas, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.
- 6.2.2. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais etapas e procedimentos da presente licitação ocorrerão por meio eletrônico, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital, salvo exceções previstas neste Edital e/ou Termo de Referência.
- 6.2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS LICITANTES NO SISTEMA ANTES DO TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES DO PREGÃO.**
- 6.2.4. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de propostas.
- 6.2.4.1. Caso o sistema, onde é preenchida a proposta de preços, **admita** a inclusão de anexos nesta etapa, o licitante deverá encaminhar/juntar no sistema, **até 2 (duas) horas após o**



## Município de Capanema - PR

comando do(a) Pregoeiro(a), uma declaração que atenda os requisitos de habilitação estabelecidos no item 15 deste Edital e os previstos no Termo de Referência, bem como às demais condições e requisitos de participação previstos neste Edital, na forma do modelo de Declaração Unificada constante no Anexo III.

- 6.2.4.2.** Caso o sistema, onde é preenchida a proposta de preços, **não admita** a inclusão de anexos nesta etapa, o licitante deverá encaminhar, **até 2 (duas) horas após o comando do(a) Pregoeiro(a)**, a Declaração unificada, devidamente preenchida, com todas as declarações exigidas e aplicáveis ao caso, para os seguintes e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)
- 6.2.4.3.** O licitante responderá pela veracidade das informações prestadas na Declaração Unificada, por meio da aplicação das sanções administrativas e criminais cabíveis, na forma da lei.
- 6.2.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.2.6.** **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no SICAF.**
- 6.2.7.** Será estabelecida, nessa etapa do certame, a ordem crescente de classificação entre as propostas apresentadas, para definição da ordem de lances dos licitantes.
- 6.2.8.** Após a etapa de lances, o licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta definitiva de preços com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, após a convocação do pregoeiro/Agente de Contratação, que estabelecerá um prazo para envio.
- 6.2.9. O envio da proposta definitiva, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**
- 6.2.9.1.** Caso o sistema esteja indisponível, o licitante vencedor deverá encaminhar, após diálogo com o Pregoeiro/Agente de Contratação, a proposta definitiva de preços, acompanhada dos documentos de habilitação, para os seguintes e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)
- 6.2.10.** O licitante vencedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.2.11.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante vencedor somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da etapa de habilitação.
- 6.2.12.** Todos os documentos que exijam assinatura do licitante devem ser assinados digitalmente, sendo vedada a apresentação de documentos assinados fisicamente pelo licitante e, posteriormente, apenas digitalizados, com exceção de documentos que, na sua origem e época de confecção (desde o nascedouro) o sejam e que tenham algum tipo de confirmação de autenticidade da(s) assinatura(s) afixada(s).
- 6.2.13.** É permitida a identificação e assinatura digital ou eletrônica por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 6.2.14.** O arquivo digital dos documentos das contratações, públicos ou privados, que forem assinados digitalmente ou eletronicamente, deverão ser armazenados no banco de dados digital de cada processo de contratação, a fim de permitir o controle da validade e eficácia das assinaturas, bem como da autenticidade e da integridade dos documentos.
- 6.3.** Independentemente da **FORMA DO PREGÃO (presencial ou eletrônica)**, o licitante deverá juntar, assim que solicitado e no prazo concedido, o(s) seguinte(s) documento(s):
- a)** Declaração Unificada (conforme modelo do Anexo III), nos termos do subitem 4.4 deste Edital;
- a1) Na Forma do Pregão Presencial a Declaração Unificada deve ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação.



## Município de Capanema - PR

- b) Declaração a que se refere o subitem 4.1.2 deste Edital, quando o licitante se enquadrar nos requisitos (em se tratando de Pregão em **forma eletrônica**, será considerada a declaração prevista no subitem 4.6.4);
  - c) Documento a que se refere os subitens 4.1.2.3 ou 4.6.4.3, quando o licitante se enquadrar nos requisitos.
- 6.3.1.** Caso seja admitido pelo sistema, o licitante deverá encaminhar como anexos da proposta de preços, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3.
- 6.3.2.** Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante poderá encaminhar, no prazo concedido, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com) ou poderá inserir/manter tais documentos no âmbito do SICAF.
- 6.3.2.1.** O não cumprimento do subitem 6.3, alínea “a” sujeitará a **exclusão do licitante** do certame, após o encerramento do prazo concedido, bem como a aplicação da multa prevista no subitem 6.3.2.3.
- 6.3.2.2.** O não cumprimento do subitem 6.3, alíneas “b” e/ou “c” acarretará a **não aplicação do tratamento diferenciado** ao licitante.
- 6.3.2.3.** A **MULTA** a que se refere o subitem 6.3.2.1 será de **2% sobre o valor máximo estimado do item ou do lote** em que o licitante houver participado durante a etapa de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:
- a) Valores unitário e total do item;
  - b) Marca/modelo do item;
  - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.2.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento, no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:
- a) Valor total do lote;
  - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
  - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
  - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.3.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento, no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:
- a) Percentual de desconto;
  - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
  - c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.4.** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.
- 6.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o contratado, quando possuírem características iguais ou superiores às previstas no Termo de Referência.





## Município de Capanema - PR

- 8.2.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.2.3. O sistema classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ao de menor preço, para participação na fase de lances.
- 8.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.
- 8.2.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.2.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.3.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.2.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.2.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.2.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.2.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.2.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao órgão competente responsável pelo sistema.
- 8.2.13. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.2.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.2.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.2.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.2.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.2.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.2.19. Caso o sistema utilizado para o processamento do Pregão em **FORMA ELETRÔNICA** não esteja configurado para atender ao disposto na LCM 14/22, o(a) Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão eletrônica e realizar os atos e procedimentos necessários por meio físico ou outro meio digital disponível.

### 7.3. REGRAS COMUNS DO PREGÃO EM FORMA **PRESENCIAL** E **ELETRÔNICA**:



## Município de Capanema - PR

- 8.3.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.3.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.3.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.3.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.3.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.3.6. Em não havendo peculiaridades previstas expressamente no Termo de Referência, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.3.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.3.8. Será adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 8.3.9. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.
- 8.3.9.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
- 8.3.9.2. O desempate será realizado conforme o disposto no item 11 deste Edital.
- 8.3.10. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

### 8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

- 8.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, uma vez encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação do porte das entidades empresárias e se elas cumprem os requisitos previstos no subitem 4.1.2.3 ou no subitem 4.6.4.3, com apresentação e análise da documentação exigida.
- 8.2. O sistema ou o(a) Agente de Contratação identificará as ME e EPP sediadas no Município de Capanema/PR participantes, procedendo à comparação com os valores ofertados pelo licitante primeiro colocado, assim como dos demais classificados.
- 8.3. A ME ou EPP sediada no Município de Capanema/PR melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior ou dentro do limite percentual da **margem de preferência de 10% (dez por cento)** da melhor proposta ou melhor lance apresentado na etapa de lances, situação em que a ME ou EPP sediada no Município de Capanema/PR será declarada vencedora do certame.
- 9.3.1. **No caso do subitem 9.3, o(a) Pregoeiro(a), após o encerramento da etapa de lances, convocará a ME ou EPP sediada no Município de Capanema/PR para, querendo, apresentar novo lance, nos termos do subitem anterior.**
- 9.3.2. Nessas condições, a proposta de ME ou de EPP, sediada no Município de Capanema/PR, que se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) da melhor proposta ou melhor lance apresentado, será considerada vencedora da licitação.
- 8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, serão observadas as regras estabelecidas no tópico 11 deste Edital.



## Município de Capanema - PR

- 8.5. Aplica-se a margem de preferência prevista no subitem 9.3, nas licitações cuja participação não seja exclusiva para ME ou EPP sediadas no Município de Capanema.
- 8.6. A margem de preferência prevista no subitem 9.3, nas licitações cuja participação não seja exclusiva para ME ou EPP, será aplicada tanto na cota reservada como na cota de ampla concorrência.
- 8.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021, o benefício previsto no art. 18, da LCM 14/22, será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos Federais aplicáveis, observado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021.

### 9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS (COOP) NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

- 9.1. Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada no Município de Capanema/PR, serão convocadas as remanescentes que forem sediadas em outros Municípios, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o disposto a seguir.
- 9.2. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.
- 9.3. O sistema ou o(a) Pregoeiro(a) identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.
- 9.4. Nessas condições, as propostas de ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.5. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.6. Caso a ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.8. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

### 10. DAS REGRAS DE DESEMPATE

- 10.1. Em não havendo aplicação dos itens 9 e 10 deste Edital, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
  - a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, pelo modo de disputa fechado;
  - b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na LCM 14/22;
  - c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
  - d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.







## Município de Capanema - PR

- 13.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 14.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 13.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital ou digitalizado complementar, por meio do sistema ou e-mail, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 14.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 14.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema ou e-mail, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 14.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema ou e-mail.
- 14.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 14.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será DESCLASSIFICADA.
- 14.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 14.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



## Município de Capanema - PR

- 14.5.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 14.5.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 13.6.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, ou por outro meio, a todos os licitantes, a nova data e horário para a sua continuidade.
- 13.7.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência/aplicação do disposto nos **itens 9 e 10** deste Edital.
- 13.8.** Serão desclassificadas as propostas que:
- contiverem vícios insanáveis;
  - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência;
  - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do valor estimado para a contratação;
  - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e seus anexos, desde que insanável.
- 13.9.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 13.10.** No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 13.11.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 13.12.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 14. DA HABILITAÇÃO

- 14.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
  - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);
  - Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AIL/ConsultarImpedidos.aspx>);
  - CNAE (<https://cnae.ibge.gov.br/>);
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 14.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 15.2.1.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



## Município de Capanema - PR

- 14.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante poderá ser verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 15.4.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 15.4.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 15.4.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 92, II, da LCM 14/22.
- 14.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação/esclarecimento daqueles exigidos neste certame e já apresentados, na forma do item 6 deste Edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, **no prazo de 2 (duas) horas**, ou outro prazo concedido pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.
- 14.5. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), o licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 14.6. A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.
- 14.7. Os licitantes deverão encaminhar, pelo sistema ou dentro do envelope, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 14.8. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
- a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - b) No caso de sociedade empresária: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - c) No caso de sociedade por ações, Cooperativas e Associações:
    - c.1) ata de fundação, devidamente registrada no órgão competente;
    - c.2) estatuto social ou ato constitutivo, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados no órgão competente, atualizado;
    - c.3) última ata **de eleição e posse de seus administradores e/ou diretoria**, devidamente registrado(s) no órgão competente.
  - d) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>.
- 14.9. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:
- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil;
  - b) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



## Município de Capanema - PR

- c) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais da sede da pessoa jurídica;
- d) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais da sede da pessoa jurídica;
- e) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos do Município de Capanema, caso a sede da pessoa jurídica seja em outro Município e já possua cadastro junto ao Departamento da Receita Municipal.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.10.1. Na hipótese de se tratar de licitante que não possua cadastro prévio junto ao Departamento da Receita Municipal de Capanema/PR, será dispensada a certidão indicada na alínea “e” do subitem 15.10.

14.10. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida se e na forma prevista do Termo de Referência.

15.11.1. Na hipótese do subitem 4.2.1 deste Edital, serão exigidos, para fins de qualificação econômico-financeira, os documentos indicados nas alíneas “a” e “b” do referido subitem, além de eventuais outros documentos exigidos no Termo de Referência.

14.11. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será exigida se e na forma prevista do Termo de Referência.

### 15. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos relacionados no item 15 serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

16.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 15 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

15.2. No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase/etapa do processo de contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

16.2.2. Para fins dos subitens 16.2 e 16.2.1, é permitido ao(à) Pregoeiro(a) consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

15.3. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

16.3.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em etapa/momento anterior da mesma licitação.

15.4. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

15.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.6. Em se tratando de PREGÃO EM **FORMA PRESENCIAL**, os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório



## Município de Capanema - PR

- competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado do licitante, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- 15.7. Em se tratando de PREGÃO EM **FORMA ELETRÔNICA**, a habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 16.7.1. O cadastro no SICAF substituirá apenas os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 16.7.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto no subitem 16.10 deste Edital.
- 16.7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 16.7.4. Em se tratando de PREGÃO EM **FORMA PRESENCIAL**, também será admitida a habilitação dos licitantes por meio de comprovação de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, devendo essa opção constar no envelope nº 2.
- 15.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 15.9. **As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).**
- 15.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06).
- 15.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal ou da etapa de apresentação e aceitação de amostras, nos termos do subitem 14.5.3, para a abertura da fase recursal.
- 16.11.1. Caso previsto no Termo de Referência ou por meio de decisão do(a) Pregoeiro(a), a etapa de habilitação poderá ser iniciada durante a realização da etapa de apresentação e aceitação de amostra(s), relativa ao licitante cuja proposta foi a melhor classificada, para fins de celeridade e eficiência das licitações públicas.
- 15.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 15.13. Se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) o INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 15.14. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 15.15. Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor da segunda melhor proposta para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem de classificação, os demais, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 16.15.1. Nas hipóteses de desclassificação e inabilitação, a proposta de preços apresentada pelo licitante desclassificado ou inabilitado não produzirão efeitos válidos, possibilitando a Administração,



## Município de Capanema - PR

nessas hipóteses, convocar os demais licitantes, conforme a ordem de classificação, para análise da proposta e/ou da habilitação, de acordo com os preços ofertados pelos respectivos licitantes.

### 16. DOS RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal ou da etapa de apresentação e aceitação de amostras, nos termos do subitem 14.5.3, se cabíveis, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, **de forma imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer.
- 16.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 16.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 16.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)
- 16.5. Aplicam-se as regras previstas nos artigos 268 e 271 da LCM 14/22.
- 16.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 16.7. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do subitem 16.10 deste Edital. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 18.2.1. A convocação se dará por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município e pelo e-mail indicado na Declaração Unificada apresentada por cada licitante.
- 18.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Declaração Unificada de cada licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 18.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, decididos os eventuais recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe do Poder Executivo ou autoridade por ele delegada homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.
- 19.1.1. Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo indicado no edital de licitação.
- 19.1.2. Previamente à formalização da contratação, o órgão público competente poderá realizar consulta nos órgãos cadastrais disponíveis para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público pelo licitante vencedor, bem como verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 19.1.3. Constatado algum impedimento ou suspensão do direito de licitar em nome do licitante vencedor, ou quando este recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o órgão municipal competente poderá convocar o licitante subsequente
- 18.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata, Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



## Município de Capanema - PR

- 18.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 19.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
  - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração Pública municipal.
- 18.6. A regra do subitem 19.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 19.4.
- 18.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente do objeto da contratação em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 19.2 a 19.4.
- 18.8. Em havendo paralisação na execução do objeto da contratação, em decorrência de descumprimento e/ou ilícito contratual por parte do contratado, a abertura de processo administrativo sancionador autoriza a Administração iniciar as tratativas com as demais licitantes, na forma estabelecida nos subitens 19.2 a 19.4.
- 18.9. Ressalvadas as hipóteses em que houver a aplicação de medida cautelar administrativa ou a não atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou pedido de reconsideração interposto pelo contratado, a efetiva contratação de licitante remanescente, em razão de extinção do contrato, será realizada somente após a publicação da decisão administrativa definitiva.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 19.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 19.4. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório e seus anexos.
- 19.5. Na hipótese do subitem 20.4, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, aplicar o disposto no item 19.
- 19.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 19.7. Em havendo divisão clara da estimativa de consumo do quantitativo por cada órgão público municipal participante, serão emitidas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias, para melhor organização e controle da execução do objeto da contratação.
- 19.8. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.



## Município de Capanema - PR

- 19.9. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 20.9.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 20.9.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição.
- 19.10. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 19.11. Correrão por conta do Contratado quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 19.12. **Nas licitações por Sistema de Registro de Preço (SRP) ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.**

### 20. DA ALTERAÇÃO, DO CANCELAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. O regime normativo da Ata de Registro de Preços obedecerá à disciplina dos contratos prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste Edital e seus anexos.
- 20.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos decorrentes eventualmente firmados.
- 20.3. Não havendo previsão específica no Termo de Referência, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 21.3.1. Na hipótese de prorrogação na forma do subitem 21.3, o quantitativo do objeto consumido durante o primeiro ano de vigência da ata poderá ser o quantitativo de referência para o novo prazo de vigência da ata.
- 20.4. Se não participarem do processo de contratação, conforme o disposto no art. 120 da LCM 14/22, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma dos artigos 38 a 43 da LCM 14/22;
  - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 21.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o subitem 21.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 21.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem 21.4 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 20.5. Aplica-se o disposto no art. 163 da LCM 14/22 no âmbito da execução das atas de registro de preços.

### 21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, decorrente da conversão da ata de registro de preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 21.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas no processo de contratação e na LCM 14/22, permitida a previsão, no contrato



## Município de Capanema - PR

derivado, do quantitativo total do objeto indicado na ata de registro de preços, mediante justificativa da necessidade e definição do cronograma de execução do objeto, quando cabível.

- 21.3.** A conversão da ata em contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- a) demonstração da necessidade do quantitativo do objeto da contratação, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios e as justificativas cabíveis;
  - b) indicação do prazo de vigência do contrato;
  - c) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e de eventuais documentos comprobatórios para demonstrar que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
  - d) Indicação do modelo de execução da contratação, caso seja necessária a alteração do que consta no Termo de Referência.
  - e) anuência do contratante e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços durante a vigência contratual, salvo na hipótese de cabimento de reequilíbrio econômico-financeiro;
  - f) indicação da dotação orçamentária.
- 22.3.1.** Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 21.4.** A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) Agente de Contratação, a qual, cumpridos os requisitos, formalizará o(s) contrato(s), de acordo com a minuta anexa a este Edital.
- 21.5.** As demais regras a respeito da execução dos contratos respeitará o regime da LCM 14/22 e o disposto no item seguinte.

## 22. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 22.1.** Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.
- 22.2.** O adjudicatário terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 23.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 23.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 22.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da LCM 14/22;
  - b) o contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
  - c) o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na LCM 14/22.
- 22.4.** O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 22.5.** O regime normativo dos Contratos Administrativos obedecerá à disciplina prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste Edital e seus anexos.



## Município de Capanema - PR

- 22.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 22.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 22.8. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação da concessão de garantia, se exigida, além das demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato.
- 22.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições exigidas ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis ao licitante, procederá conforme o disposto no **item 19** deste Edital.
- 22.10. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal do licitante vencedor (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante demonstração dos seus poderes para tal.
- 22.11. As demais regras a respeito da execução dos contratos respeitará o regime da LCM 14/22, incluindo as regras de execução, alteração e extinção do contrato, além do disposto no art. 163 da referida Lei.
- 22.12. Na hipótese de exigência de **garantia** no âmbito do Termo de Referência, aplicam-se as disposições do art. 155 a 161 da LCM 14/22.
- 22.13. A **alocação dos riscos** contratuais respeitará o disposto no Termo de Referência, na minuta contratual ou outro documento inserido na fase interna do processo de contratação, observando-se, de qualquer forma, a assunção dos riscos ordinários do ramo do objeto da contratação pelo Contratado, incluindo todos os denominados fortuitos internos do negócio, devendo observar todas as regras e normas técnicas aplicáveis ao caso.
- 22.14. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá **subcontratar** partes do objeto da contratação até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, conforme o disposto no Termo de Referência.
- 23.14.1. Em sendo admitida a subcontratação, o contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 23.14.2. Em sendo admitida a subcontratação, o Termo de Referência estabelecerá os critérios e as condições para a subcontratação.
- 23.14.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta se enquadrarem em alguma hipótese de conflito de interesses prevista no inciso V do art. 281 da LCM 14/22.

### 23. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 23.1. O Contratado deverá fornecer os produtos/prestar os serviços na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 23.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
  - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
  - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
  - quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
  - justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
  - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.
- 23.3. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no **subitem 24.2.1** será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente



## Município de Capanema - PR

- poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 23.4. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no **subitem 24.2.1**.
- 23.5. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no **subitem 24.2.1**.
- 23.6. A recusa fundamentada no **subitem 24.5** não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- 23.7. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 23.8. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o **subitem 24.2.1** configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 23.9. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o **subitem 24.2.1**, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 24.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- a) Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá ao CONTRATADO apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que o Contratado entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento ao CONTRATADO.
  - b) Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo indicado no Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a **nota fiscal** correspondente, nos termos definidos pelas regras contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.
  - c) Em se tratando de flagrante incompatibilidade do objeto entregue com as descrições do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, o servidor responsável poderá negar o recebimento provisório, incluindo o impedimento do descarregamento da mercadoria.
- 24.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e do requerimento mencionado no **subitem 24.2.1**, para fins de **recebimento definitivo**.
- 24.4. Em substituição à emissão do Termo de Recebimento Definitivo, os requerimentos mencionados no **subitem 24.2.1** poderão ser assinados pela comissão de recebimento, para fins de **recebimento definitivo** do objeto/serviço, preferencialmente em formato digital.
- 24.5. O termo de recebimento definitivo do objeto da contratação deverá ser emitido e assinado por todos os membros da Comissão, incluindo as eventuais discordâncias apontadas por qualquer um deles.
- 25.5.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, acompanhados dos profissionais encarregados pela requisição da contratação, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do objeto com as descrições e características previstas no processo de contratação.
- 25.5.2. Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção do objeto da contratação *in loco*, em razão das suas características, a comissão ou o fiscal examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requisições de contratação elaborados pelos órgãos municipais, para averiguar a regularidade dos procedimentos adotados e confeccionar o termo de recebimento definitivo.



## Município de Capanema - PR

- 25.5.3.** Sempre que possível, serão registrados em imagens os produtos ou serviços recebidos provisoriamente e/ou definitivamente, as quais serão armazenadas em arquivo próprio de cada órgão público, com registro de data da criação dos respectivos arquivos digitais.
- 24.6.** No caso de a fiscalização encontrar alguma inconsistência ou defeito no objeto da contratação, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo confeccionar relatório e, se cabível, encaminhá-lo ao fiscal da contratação, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido.
- 25.6.1.** O contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 25.6.2.** O documento fiscal relativo ao objeto da contratação recebido de forma parcial, em que haja controvérsia a seu respeito, somente será enviado para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for executado, de forma regular e total, o objeto da contratação, juntamente com o termo de recebimento definitivo.
- 25.6.3.** Em havendo razões de interesse público, a fiscalização receberá definitivamente o objeto da contratação com defeitos, hipótese em que o fiscal da contratação providenciará as diligências necessárias para comunicação das autoridades competentes, objetivando a abertura de processo administrativo sancionador e a realização de outras medidas cabíveis, incluindo a retenção de eventuais pagamentos devidos.
- 25.6.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, salvo o montante necessário para garantir o abatimento de eventuais penalidades pecuniárias aplicáveis e o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o disposto no subitem anterior.
- 24.7.** No caso de rejeição do objeto/serviço, o Contratado deverá providenciar a imediata troca do produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e o requerimento indicado no subitem 24.2.1, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação eletrônica enviada pelo Município, ou outro prazo indicado no Termo de Referência ou pelo Fiscal da Contratação, em decorrência da natureza do objeto e/ou das circunstâncias da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do produto/refazimento do serviço.
- 24.8.** Após a inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, disponibilizando uma das vias para o Contratado.
- 24.9.** Havendo necessidade de adaptação da Nota Fiscal, em decorrência do conteúdo do Termo de Recebimento Definitivo, a nota fiscal eventualmente emitida pelo Contratado deverá ser alterada/cancelada, adaptando-se às regras e orientações contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.
- 24.10.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, pelo e-mail: [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), até 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada, conjuntamente, a respectiva nota fiscal e algum documento que comprove efetivo fornecimento/prestação do serviço.
- 24.11.** Na hipótese do subitem 25.10, a Secretaria Municipal da Fazenda Pública realizará os procedimentos para a liquidação da despesa e pagamento, sem prejuízo da comunicação ao órgão competente, para a tomada das providências cabíveis em relação aos responsáveis pela ausência do termo de recebimento definitivo de forma tempestiva, nos termos do regulamento.
- 24.12.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime o CONTRATADO, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Código Civil e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.13.** É vedado o recebimento provisório ou definitivo do objeto da licitação apenas por agente público sem vínculo efetivo com a Administração, salvo em hipóteses devidamente justificadas por escrito e inseridas





## Município de Capanema - PR

comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**26.7.1.** Na hipótese de o Contratado ser um MEI, não haverá qualquer retenção de valores referentes a impostos incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

- 25.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
- 25.9.** Não se aplica o disposto no subitem 26.8 quando o contratante não tiver exigido garantia do contratado para a execução da contratação, hipótese em que o pagamento da parcela incontroversa somente será liberado após o encerramento do processo administrativo sancionador.
- 25.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 25.11.** Salvo os descontos e retenções de valores relacionados ao recolhimento de tributos incidentes sobre a contratação, qualquer outro desconto ou retenção de valor no pagamento devido ao licitante contratado, incluindo os decorrentes de eventuais multas e indenizações devidas pelo contratado, será precedido de manifestação escrita pela Administração, no âmbito do procedimento de liquidação de despesa, ou de decisão proferida no âmbito do processo administrativo sancionador, em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.12.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.13.** Todos os documentos fiscais, contábeis, bem como os relativos ao recebimento do objeto, à liquidação de despesa e ao pagamento serão confeccionados, preferencialmente, em formato digital, para que os procedimentos sejam tramitados e a documentação seja armazenada exclusivamente em formato eletrônico e/ou digital.
- 25.14.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no processo de contratação.
- 25.15.** **Os agentes públicos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, especialmente os integrantes do Departamento de Contábil e Financeiro e da Tesouraria auxiliarão no controle da observância das normas legais e regulamentares quando da realização da liquidação de despesa e do pagamento das contratações, devendo informar ao Secretário Municipal da Fazenda Pública e ao titular da Controladoria Geral do Município qualquer irregularidade que encontrem ou de documentos obrigatórios faltantes para a realização de suas atribuições.**
- 25.16.** A não observância das normas legais e regulamentares, bem como a omissão no controle da regularidade do processo de liquidação de despesa e de pagamento pode ensejar a responsabilidade solidária dos servidores pela malversação de verbas públicas.
- 25.17.** A recusa na realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência de regularidade no procedimento de liquidação de despesa e de pagamento, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.
- 25.18.** O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 25.19.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## 26. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## Município de Capanema - PR

- 26.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - dar causa à inexecução total do contrato;
  - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - ensejar o retardamento ou atraso da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 26.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, serão observadas as regras básicas previstas neste Edital e na LCM 14/22.
- 26.3. Será(ão) aplicada(s) ao(s) responsável(is) pelo cometimento da(s) infração(ões) administrativa(s) as seguintes sanções:
- advertência;
  - multa;
  - impedimento de licitar e contratar com o Município de Capanema/PR;
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão público de qualquer ente federado.
- 26.4. A sanção de **ADVERTÊNCIA** será aplicada quando ocorrer as infrações administrativas previstas nas alíneas “a” a “g” do subitem 27.1 deste Edital, quando não se tratar de reincidência e quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 26.5. A **MULTA DE MORA**, considerando o objeto da contratação e as informações contidas no Termo de Referência e seus eventuais anexos, sem prejuízo da multa compensatória, observará as seguintes regras:
- quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, a multa será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso;
  - quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, a multa será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso;
  - quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” acima;
  - quando se tratar de fornecimento de produto ou de prestação de serviço para um determinado evento, em que haja horário marcado para a realização do fornecimento/execução do serviço, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por cada **15 (quinze) minutos de atraso**, até o limite de **45 (quarenta e cinco) minutos**.
- 27.5.1. Em todas as hipóteses acima, será tolerado o atraso, com aplicação de multa, até o limite de tempo de atraso correspondente à **30% (trinta por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação. Caso haja extrapolação do prazo de tolerância, será considerada a inexecução total da contratação.
- 26.6. A **MULTA COMPENSATÓRIA**, sem prejuízo da multa de mora, observará as seguintes regras:
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do processo de contratação, previsto no **item 1.3** deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, nos termos do art. 227 a 229 da LCM 14/22, por infração







## Município de Capanema - PR

- 27.10. Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 28.8, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

### 28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 48, VIII da LCM 14/22.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

### 29. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE E DO CONTRATADO

- 29.1. O licitante e o contratado são objetivamente responsáveis, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas em qualquer fase ou etapa do certame e na execução da contratação.
- 29.2. No âmbito administrativo o licitante e o Contratado são responsáveis pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 29.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 29.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
- 29.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 29.6. **O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC e no Código Civil, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**
- 29.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

### 30. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

- 30.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 30.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- "Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - "Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



## Município de Capanema - PR

- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade do objeto da contratação;
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 30.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**
- 30.4.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 30.5.** As vedações de que trata o **subitem 31.4** estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 30.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 31.4 e 31.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.
- 30.7.** Além do disposto no **subitem 4.2** deste Edital, não poderão participar das contratações, direta ou indiretamente:
- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
  - d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
  - e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
  - g) a pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos anteriores à divulgação do edital de licitação, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 30.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandato no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:



## Município de Capanema - PR

- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e
  - b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:
    - (i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
    - (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.
- 30.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 31.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 31.7, no que couber.

### 31. DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

- 31.1.** No âmbito desta contratação serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, do desenvolvimento sustentável, do desenvolvimento local, da cooperação, da cidadania e, em especial, o princípio republicano, o qual impõe direitos e deveres para todos os cidadãos, assim como as disposições da LINDB.
- 31.2.** Considera-se como concretização do princípio da igualdade material e não viola o princípio da igualdade formal em contratações públicas municipais a aplicação das normas:
- a) destinadas ao fomento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; e
  - b) da Política Municipal de Contratações Públicas.
- 31.3.** As contratações públicas municipais têm por objetivos:
- a) assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;
  - b) assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;
  - c) evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
  - d) incentivar a inovação e o desenvolvimento local sustentável.
- 31.4.** Compreende-se como mais vantajosa para a Administração Pública municipal a contratação que melhor compatibilize os fatores custo-benefício, levando-se em consideração:
- a) a economicidade;
  - b) a qualidade, durabilidade, eficiência, eficácia do objeto da contratação;
  - c) o investimento privado e a geração de emprego e renda no âmbito local;
  - d) o efeito na arrecadação de tributos no âmbito local;
  - e) o desenvolvimento local e o desenvolvimento sustentável.

### 32. DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO PROGRAMA “COMPRAS CAPANEMA”

- 32.1.** O processo de contratação e a execução do objeto contratual observarão as normas da Política Municipal de Contratações Públicas e do Programa “Compras Capanema” estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e seus regulamentos.
- 32.2.** São objetivos do programa “Compras Capanema”:
- a) a utilização do poder das contratações da Administração Pública municipal como vetor do desenvolvimento econômico e social local e regional;



## Município de Capanema - PR

- b) o planejamento dos gastos públicos;
  - c) a geração de externalidades positivas, como o incentivo à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, o fomento aos empreendedores locais, bem como a circulação e a manutenção de verbas provenientes do orçamento público dentro do território municipal;
  - d) a ampliação da eficiência das políticas públicas e dos serviços públicos;
  - e) o incentivo à inovação tecnológica e a geração de emprego e renda no âmbito municipal e regional.
- 32.3.** São diretrizes do programa “Compras Capanema”:
- a) instituir o plano estratégico das contratações no âmbito da Administração Pública municipal, por meio de uma visão proativa, multidimensional e que envolva todo o ciclo da contratação;
  - b) inovar os processos de gestão, buscando mais agilidade, eficiência e transparência no trato dos recursos públicos destinados às contratações públicas, promovendo a padronização dos produtos e serviços, avanços tecnológicos, treinamento e qualificação dos servidores envolvidos, ampliação dos prazos e meios de divulgação das contratações públicas;
  - c) buscar o aprimoramento contínuo do programa, incluindo o compartilhamento de informações gerais sobre as contratações públicas municipais com os fornecedores locais, instituindo parcerias com entidades de representação empresariais, cooperativas e associações, tendo como finalidade a ampliação e a qualificação das contratações locais e regionais;
  - d) criar mecanismos para fomentar e facilitar a participação de fornecedores locais nas contratações públicas.

### 33. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 33.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).
- 33.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 33.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.
- 33.4.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, durante a fase externa do processo de contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo em momento anterior.
- 33.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 33.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 33.7.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 34.7.1.** Em havendo regras específicas e/ou modelo(s) específico(s) de documento(s), expressamente previstos no Termo de Referência, juntado na fase interna, de forma diversa do previsto neste Edital e seus demais anexos, prevalecerão aquelas regras e aqueles documentos específicos, incluindo eventual inversão das etapas da fase externa da licitação.
- 34.7.2.** Caso o documento de planejamento e definição do objeto inserido na fase interna da presente contratação não seja denominado “Termo de Referência”, mas, sim, “Projeto Básico” ou outra nomenclatura, todas as disposições deste Edital e seus anexos que remetam às regras previstas no Termo de Referência, passam a remeter as disposições do “Projeto Básico” ou outra nomenclatura porventura utilizada.
- 33.8.** Salvo as exceções previstas neste Edital e/ou na legislação, os documentos exigidos para habilitação não poderão ser substituídos ou apresentados após o momento indicado protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.



## Município de Capanema - PR

- 33.9.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 33.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 33.11.** Casos omissos e dúvidas que não gerem divergências entre participantes e a Administração serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 34.11.1.** Casos omissos e eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste Edital será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
- 33.12.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 33.13.** Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**, a(s) Sessão(ões) Pública(s) deste certame será(ão) gravada(s) em áudio e vídeo, além de ser(em) transmitida(s) ao vivo pelo canal do Município na plataforma "YouTube".
- 33.14.** Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento das fases e etapas deste processo de contratação e na execução da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.
- 33.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência ou Termo de Referência Definitivo, se houver (juntado na fase interna).
<b>ANEXO II</b>	Modelo Procuração para Credenciamento para Pregão na <b>forma PRESENCIAL</b>
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP.
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Proposta de Preços
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Declaração de Garantia Técnica (se necessário)
<b>ANEXO VII</b>	Modelo de Declaração de Suporte Técnico (se necessário)
<b>ANEXO VIII</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços
<b>ANEXO IX</b>	Minuta do Contrato Administrativo
<b>ANEXO X</b>	Orientação para geração/redação da proposta de preços para Pregão na forma <b>PRESENCIAL</b>

Município de Capanema, Estado do Paraná, **ao dia xx de xxxxxxx de 202x.**

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*



## Município de Capanema - PR

### ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*) EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, o(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente **PREGÃO nº xx/202x**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

*\*Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone/WhatsApp, com nome e assinatura do representante legal.*

*\*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expresso os poderes do outorgante para constituir mandatário.*

**\*Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscritevnte (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**





## Município de Capanema - PR

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão n°: **XXXXXXXXXX**

Objeto da Contratação: **...XX...**

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXXXX**, n° **XXX**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF N° **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,  
**DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;



## Município de Capanema - PR

- k)** que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- l)** que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- m)** que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- n)** que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- o)** a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;
- p)** que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;
- q)** ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:
- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
  - (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

**II** - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a)** o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b)** em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - **E-mail:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
  - 2 - **Telefone:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
  - 3 - **Whats App:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
  - 4 - **Telegram:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- c)** caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

..... de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Edital Versão LCM 1.25

Página: 42





## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

....., ..... de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)



## Município de Capanema - PR

---



## Município de Capanema - PR

### ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O(A) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXX**, nº **XXX**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº **XX/202X** e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
7. Indicar que a validade da **proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano**, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
- 7.1. Se este modelo for utilizado para a confecção da proposta inicial, indicar que a validade da **proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

....., ..... de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

#### OBSERVAÇÕES:

- a) **Caso o Termo de Referência possua como anexo um modelo próprio de Proposta, não se aplica o presente modelo, devendo ser observadas as disposições do Termo de Referência;**
- b) **Esse modelo pode ser utilizado tanto para a proposta de preços inicial, quanto para a proposta de preços definitiva da licitação;**
- c) **Rubricar todas as folhas e assinar a última, caso não utilize assinatura digital;**
- d) **Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante;**
- e) **O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00), salvo se previsto de forma diferente no termo de referência;**
- f) **Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;**
- g) **Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;**
  - e.1. **Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.**





## Município de Capanema - PR

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Pregão nº **XX/202X**

O(A) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXX**, nº **xxx**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de **xx (xxxxx)** meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

..... de 202X.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)

**Observação:** A declaração de garantia técnica (Anexo VI) somente será obrigatória quando o termo de referência assim o exigir expressamente.



## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº **XX/202X**

O(A) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXX**, nº **xxx**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

..... de 202X.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)





## Município de Capanema - PR

### ANEXO VIII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/202X

### “PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. **Neivor Kessler**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão nº XX/202X** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: **XX**

#### 1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca/Modelo	Unidade de medida	Quantidade estimada	Preço unitário estimado (R\$)	Preço total estimado (R\$)
1							
2							
3							

#### 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
- a Proposta do contratado;
- eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**



## Município de Capanema - PR

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxx) meses**, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Capanema/PR, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no subitem 1.2 deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **xxxxxxxx (xxxxxxxxxx)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.



## Município de Capanema - PR

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**5.1.** O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

**a)** fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

**b)** o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

**c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

**d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

**e)** não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

**f)** responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

**g)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

**h)** caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

**i)** o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**k)** Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do objeto.

**l)** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

**m)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**n)** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**o)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**p)** Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**q)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**r)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**s)** Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da contratação;

**t)** não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

**u)** não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



## Município de Capanema - PR

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

w) Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da contratação.

1.2. ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto da contratação;

1.4. gg) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. hh) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.

1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

### 5.2. Das obrigações pertinentes à LGPD:

a) As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;

c) É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

d) A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

e) Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

f) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

g) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

h) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

i) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;



## Município de Capanema - PR

j) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;

k) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;

l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;

m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### 5.3. Das vedações:

5.3.1. É vedado ao Contratado:

a) Caucionar ou utilizar este instrumento para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei e neste contrato.

5.3.2. É vedado ao Contratado subcontratar completamente ou a parcela principal do objeto da contratação, bem como a associação do contratado com outrem, bem como a cessão ou transferência total de qualquer encargo, obrigação ou direito relativo ao objeto desta contratação.

5.3.2.1. Desde que autorizado pelo órgão gerenciador da ARP é permitida a subcontratação de serviços periféricos que não superem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação;

1.7.1. 5.3.2.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. 5.3.2.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1. 5.3.2.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. 5.3.2.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.10. 5.3.3. É vedada a subcontratação de outra empresa licitante.

1.11. 5.3.4. É vedada a subcontratação de profissional responsável técnico de outra empresa licitante.

1.12.

### 5.4. Dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos:

5.4.1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na execução do objeto da contratação serão fornecidos pelo CONTRATADO e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

5.4.2. Sempre que dos documentos do processo de contratação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

5.4.3. **Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução do objeto da contratação, sob pena de extinção da ARP e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos e privados envolvidos.**

### 5.5. Da segurança e medicina no trabalho (aplicável se compatível com o objeto da contratação):

5.5.1. O CONTRATADO não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus profissionais, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

5.5.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao profissional deverá conter a identificação do CONTRATADO.



## Município de Capanema - PR

**5.5.3.** O CONTRATADO, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

**5.5.4.** Deverão ser observadas pelo CONTRATADO todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus profissionais e aos materiais envolvidos na execução do objeto da contratação, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

**5.5.5.** O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de Lei. Se houver paralisações sem ordem do Contratante, estas não serão caracterizadas como justificativa idônea por atraso na execução dos serviços.

**5.5.6.** Cabe ao CONTRATADO solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na execução do objeto desta contratação, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**6.1.** Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e demais documentos que integram o processo de contratação;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1.** As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

### 9. CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**9.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



## Município de Capanema - PR

**9.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **9.5. Preposto.**

**9.5.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

**9.5.2.** Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

### **9.6. Reunião Inicial.**

**9.6.1.** Após a assinatura deste instrumento e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, no Edital e seus anexos, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

**9.6.2.** A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

**9.6.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão da contratação;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução da contratação e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

### **9.7. Fiscalização.**

**9.7.1.** A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

### **9.8. Fiscalização Técnica da contratação.**

**9.8.1.** O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**9.8.1.1.** O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**9.8.1.2.** Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

**9.8.1.3.** O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**9.8.1.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

**9.8.1.5.** O fiscal técnico comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

### **9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:**

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação com informações pertinentes às suas atribuições;
- b) anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor da contratação quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas estabelecidas;



## Município de Capanema - PR

f) fiscalizar a execução da contratação para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor da contratação para ratificação;

g) comunicar ao gestor da contratação, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;

h) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;

j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo da contratação;

m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;

n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão da contratação, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e

p) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação.

### 9.9. Fiscalização Administrativa da contratação.

**9.9.1.** O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**9.9.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:**

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados à contratação e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

i) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação;

j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo da contratação os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

### 9.10. Do Gestor da contratação.

**9.10.1.** O gestor, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

**9.10.2.** O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



## Município de Capanema - PR

**9.10.3.** O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**9.10.4.** O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**9.10.5.** O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

**9.10.6.** O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**9.10.7.** O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação e demais documentos do processo de contratação.

### **9.10.8. Integram as atribuições do Gestor da contratação:**

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação das ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da contratação, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da contratação, entre outros;
- f) elaborar com as informações obtidas durante a execução da contratação o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;
- i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;
- j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;
- k) manter o Histórico de Gestão da contratação, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução da contratação, por ordem histórica;
- l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;
- m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;
- n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e
- o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO**

**10.1.** É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

**10.2.** O regime normativo da Ata de Registro de Preços obedecerá à disciplina dos contratos prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste instrumento e em regulamento.

**10.3.** Em não havendo previsão específica no Termo de Referência do respectivo processo de contratação, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**10.3.1.** O prazo de vigência inicial conta-se a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Capanema/PR.



## Município de Capanema - PR

**10.3.2.** Na prorrogação da vigência inicial da ata de registro de preços pode haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.

**10.3.3.** A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.

**10.3.4.** A ARP admite a prorrogação de, apenas, um de seus itens, cancelando-se o registro de preços relativos aos demais itens.

**10.3.5.** O ato de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

**a)** comprovação que as condições previstas e os preços registrados permanecem vantajosos;

**b)** indicação expressa do termo inicial e final do prazo de prorrogação e do quantitativo renovado em relação a cada item, que poderá ser parcial ou total.

**10.3.6.** A prorrogação da ARP é condicionada ao ateste, pelo órgão gerenciador, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**10.3.7.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.13. **10.3.8.** A prorrogação da ARP deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

1.14. **10.3.9.** A ARP não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**10.3.10.** Prorroga-se automaticamente a vigência da ARP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

**10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até os limites estabelecidos no art. 183 da LCM 14/22, considerando-se, para o cálculo dos limites legais, cada ano de vigência da ARP, separadamente.

**10.5.** Independentemente da renovação do quantitativo original em eventual prorrogação da ARP, é permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados na ARP para uso do órgão gerenciador e dos órgãos e entidades participantes.

**10.6.** A ausência de consumo do quantitativo previsto na ARP e a supressão de quantitativo da ARP ou do contrato por demanda variável derivado da ARP não gera qualquer direito à indenização ao fornecedor, permitindo-se exceder aos limites estabelecidos no art. 183 da LCM 14/22.

**10.7.** Nas hipóteses de prorrogações contratuais, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o **reajustamento em sentido estrito**.

**10.7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

**10.7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.



## Município de Capanema - PR

**10.8. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

**10.9. A repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

**10.9.1.** A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

**10.9.2.** Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

**10.10.** Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

**11.2.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.2.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

**11.4.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.5.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no TR e no Edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**14.2.** O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

**14.3.** O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:



## Município de Capanema - PR

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
  - b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
  - c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
  - d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.
- 14.4.** As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.
- 14.5.** As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.
- 14.6.** A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:
- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
  - b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.
- 14.7.** A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.
- 14.8.** Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.
- 14.9.** Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.
- 14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:
- a) suspensão e retenção do pagamento;
  - b) suspensão do direito de licitar e contratar;
  - c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
  - d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução da contratação e necessários à sua continuidade.
- 14.11.** A medida prevista na alínea “a” do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.
- 14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
- 15.2.** Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.3.** A contratação regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes o disposto no art. 150, da LCM 14/22.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista; e
  - c) técnica.



## Município de Capanema - PR

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da contratação;

e) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



## Município de Capanema - PR

**18.5.** As vedações de que trata o **subitem 18.4** estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

**18.7.** Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

**a)** o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**b)** a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**c)** a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

**d)** a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

**e)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**f)** as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

**g)** a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

**a)** a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

**b)** no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

**(i)** celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

**(ii)** intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no **subitem 18.8** a vedação de contratação prevista na **alínea “e”** do **subitem 18.7**, no que couber.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Considera-se para esta contratação:

**19.1.1.** Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

**19.1.2.** Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.



## Município de Capanema - PR

**19.1.3.** Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**19.2.** Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

**19.3.** Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

**19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

**19.5.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

**19.5.1.** Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

**19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

**19.7.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

**19.7.1.** A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

**19.8.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

**19.8.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**19.8.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

**21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelas partes.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia xx de xxxxxxxx de 202x.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

XXXXXXX

Representante Legal do Contratado

XXXXXX



## Município de Capanema - PR

### ANEXO IX

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/202X

#### “PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. **Neivor Kessler**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, sediado(a) no seguinte endereço: **XXXXXXXXXX**, nº **XXX**, bairro: **XXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com o seguinte endereço eletrônico: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, com função de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão nº XX/202X** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições enunciadas neste instrumento.

#### ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA CONTRATAÇÃO:

Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: **XX**

#### 1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca/Modelo	Unidade de medida	Quantidade estimada	Preço unitário estimado (R\$)	Preço total estimado: (R\$)
1							
2							
3							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital da Licitação;
- a Proposta do contratado;
- eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.



## Município de Capanema - PR

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxxx) meses**, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Capanema/PR, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:



## Município de Capanema - PR

- a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.15. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





## Município de Capanema - PR

1.26.

### **5.4. Dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos:**

**5.4.1.** Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na execução do objeto da contratação serão fornecidos pelo CONTRATADO e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

**5.4.2.** Sempre que dos documentos do processo de contratação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

**5.4.3. Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução do objeto da contratação, sob pena de rescisão contratual e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos e privados envolvidos.**

### **5.5. Da segurança e medicina no trabalho (aplicável se compatível com o objeto da contratação):**

**5.5.1.** O CONTRATADO não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus profissionais, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

**5.5.2.** O equipamento de proteção individual fornecido ao profissional deverá, obrigatoriamente, conter a identificação do CONTRATADO.

**5.5.3.** O CONTRATADO, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

**5.5.4.** Deverão ser observadas pelo CONTRATADO todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus profissionais e aos materiais envolvidos na execução do objeto da contratação, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

**5.5.5.** O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de Lei. Se houver paralisações sem ordem do Contratante, estas não serão caracterizadas como justificativa idônea por atraso na execução dos serviços.

**5.5.6.** Cabe ao CONTRATADO solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na execução do objeto desta contratação, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1.** Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o disposto no § 4º do art. 201 da LCM 14/22;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



## Município de Capanema - PR

**D)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**9.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**9.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **9.5. Preposto.**

**9.5.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

**9.5.2.** Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

#### **9.6. Reunião Inicial.**

**9.6.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

**9.6.2.** A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

**9.6.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

#### **9.7. Fiscalização.**

**9.7.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

#### **9.8. Fiscalização Técnica.**

**9.8.1.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**9.8.1.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



## Município de Capanema - PR

**9.8.1.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**9.8.1.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**9.8.1.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**9.8.1.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

### **9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:**

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas atribuições;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) comunicar ao gestor do contrato, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;
- h) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;
- j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;
- n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e
- p) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

## **9.9. Fiscalização Administrativa.**

**9.9.1.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**9.9.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:**

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;
- d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



## Município de Capanema - PR

- e) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- i) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;
- j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

### 9.10. Do Gestor do Contrato.

**9.10.1.** O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**9.10.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**9.10.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**9.10.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**9.10.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

**9.10.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**9.10.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato e demais documentos do processo de contratação.

#### **9.10.8. Integram as atribuições do Gestor do Contrato:**

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- f) elaborar com as informações obtidas durante a execução do contrato o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e



## Município de Capanema - PR

aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;

- i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;
- j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;
- k) manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;
- m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;
- n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e
- o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO**

**10.1.** É permitida a realização de prorrogação contratual, nos termos da LCM 14/22.

**10.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**10.1.2.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**1.27. 10.1.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

**1.28. 10.1.4.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.**

**10.3.** Toda alteração ou prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

**10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**10.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, ou na hipótese de o presente contrato derivar de uma ata de registro de preços, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).**

**10.6.** nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito do contrato.

**10.6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

**10.6.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.6.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**10.6.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.6.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.



## Município de Capanema - PR

**10.7. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

**10.8. A repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

**10.8.1.** A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

**10.8.2.** Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

**11.2.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.2.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

**11.4.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.5.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**14.2.** O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

**14.3.** O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;



## Município de Capanema - PR

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

**14.4.** As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

**14.5.** As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

**14.6.** A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

**14.7.** A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

**14.8.** Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

**14.9.** Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

**14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados

na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

**14.11.** A medida prevista na alínea “a” do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

**14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

**15.2.** Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

**15.3.** O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

**16.1.** O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

**17.1.** O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.



## Município de Capanema - PR

**17.2.** No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

**17.3.** O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

**17.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

**17.5.** O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**

**17.7.** Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

**17.8.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES**

**18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) "Prática Obstrutiva":**

**(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

**(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**

**18.4.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**18.5.** As vedações de que trata o **subitem 18.4** estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



## Município de Capanema - PR

**18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

**18.7.** Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

**a)** o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**b)** a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**c)** a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

**d)** a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

**e)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**f)** as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

**g)** a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

**a)** a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

**b)** no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

**(i)** celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

**(ii)** intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**19.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

**20.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelas partes.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia xx de xxxxxxx de 202x.





## Município de Capanema - PR

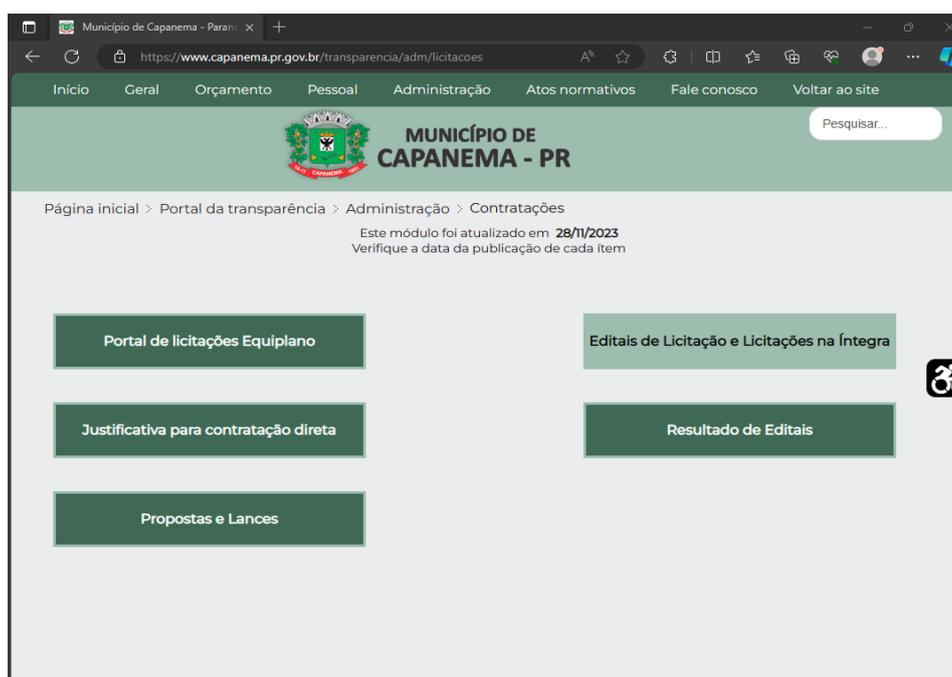
### ANEXO X

### ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

1. Acessar portal eletrônico do Município( [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)), clique no link “Licitações”.



2. Depois de acessar o portal eletrônico do Município, clique no link “Licitações”, depois clique em “Editais de Licitação e Licitações na Íntegra”.



3. Clique em “Pregão Presencial” e, depois, a licitação correspondente.



## Município de Capanema - PR

Município de Capanema - Paraná

https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao

Início Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023  
Verifique a data da publicação de cada item

- Licitações - Transmissão ao vivo
- Todas as Licitações
- Carta Convite
- Concorrência Pública
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Chamamento
- Inexigibilidade
- Leilão
- Pregão Eletrônico
- Pregão Presencial
- Tomada de Preços
- Chamamento Público
- Inexigibilidade de Chamamento Público
- Feira do Melado - Chamamento Público
- Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)

Exemplo:

Município de Capanema - Paraná

https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao

Início Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra > Pregão Presencial

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023  
Verifique a data da publicação de cada item

Titulo	Data de publicação	Acessos
<a href="#">PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</a>	10/08/2023	234
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023-FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	07/06/2023	297
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	01/03/2023	961
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE R	14/02/2023	821



## Município de Capanema - PR

Município de Capanema - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em **28/11/2023**  
Verifique a data da publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...

Arquivos para download

Arquivo / endereço web	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
PP 35/2023 - contrato licitatório na íntegra		22106 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 02		63628 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 01		52484 kB	04/09/2023 14:32
FASE INTERNA 02.pdf		12651 kB	10/08/2023 15:55
FASE INTERNA PARTE 01.pdf		8585 kB	10/08/2023 15:50
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
Proposta.esl		5 kB	17/08/2023 10:15
PARECER JURÍDICO.pdf		2029 kB	10/08/2023 15:45
EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.pdf		1614 kB	10/08/2023 15:44
AVISO DE LICITAÇÃO pe 35-2023.pdf		99 kB	10/08/2023 15:43

Município de Capanema – PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023

4. Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo “Proposta.esl” e após clique em: “Salvar Link como”, conforme tela a seguir:

Município de Capanema - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em **28/11/2023**  
Verifique a data da publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...

Arquivos para download

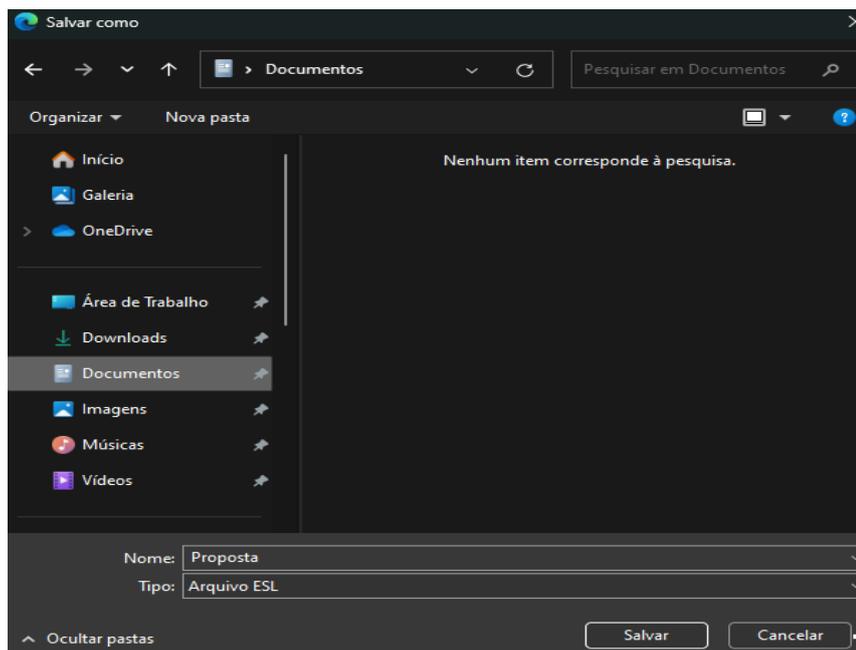
Arquivo / endereço web	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
PP 35/2023 - contrato licitatório na íntegra		22106 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 02		63628 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 01		52484 kB	04/09/2023 14:32
FASE INTERNA 02.pdf		12651 kB	10/08/2023 15:55
FASE INTERNA PARTE 01.pdf		8585 kB	10/08/2023 15:50
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
Proposta.esl		5 kB	17/08/2023 10:15
PARECER JURÍDICO.pdf		2029 kB	10/08/2023 15:45
EDITAL E T		1614 kB	10/08/2023 15:44
AVISO DE L		99 kB	10/08/2023 15:43

Município de Capanema – PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023



## Município de Capanema - PR



5. Salve o arquivo em um local de fácil acesso no seu computador.

6. Após, volte ao portal eletrônico e clique em: “esProposta.zip” (para baixar o arquivo).

Município de Capanema - Para: x +

https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitac...

Início Geral Orçamento Pessoal Administração Downloads

esProposta.zip  
Abrir arquivo

esProposta (4).zip  
Removido

Pesquisar...

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023  
Verifique a data da publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...

Categoria: Pregão Presencial Publicado: Quinta, 10 Agosto 2023

Arquivos para download

Arquivo / endereço web	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
PP 35/2023 - contrato licitatório na íntegra		22106 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 02		63628 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 01		52484 kB	04/09/2023 14:32
FASE INTERNA 02.pdf		12651 kB	10/08/2023 15:55
FASE INTERNA PARTE 01.pdf		8585 kB	10/08/2023 15:50
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
Proposta.esl		5 kB	17/08/2023 10:15
PARCELER JURÍDICO.pdf		2029 kB	10/08/2023 15:45
EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.pdf		1614 kB	10/08/2023 15:44
AVISO DE LICITAÇÃO pe 35-2023.pdf		99 kB	10/08/2023 15:43

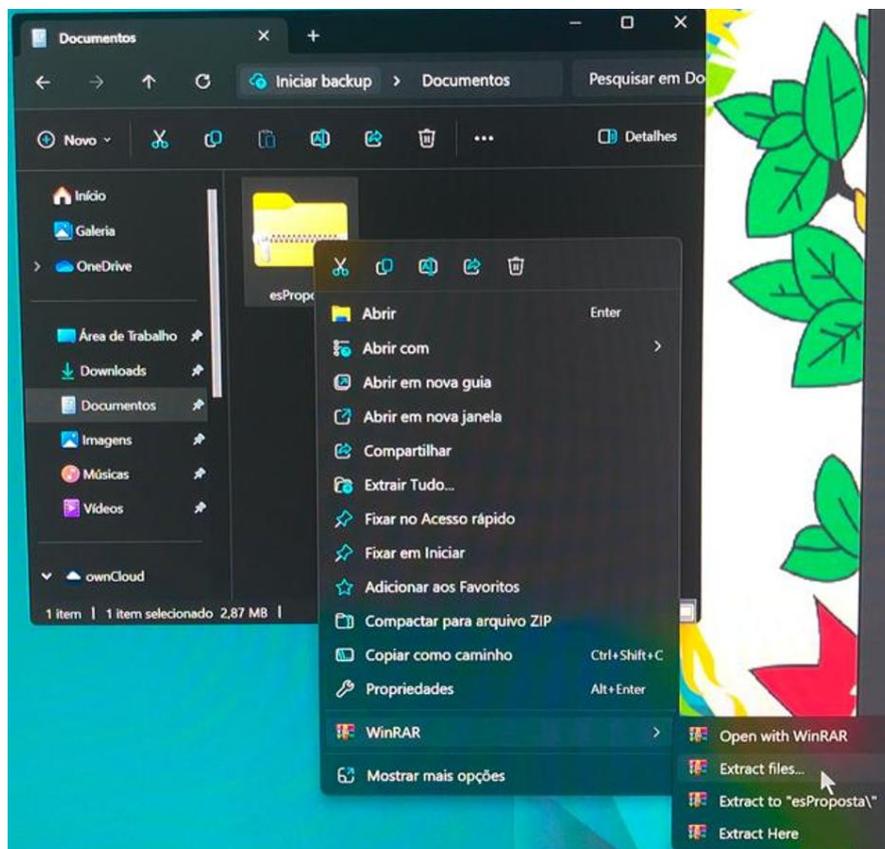
Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023

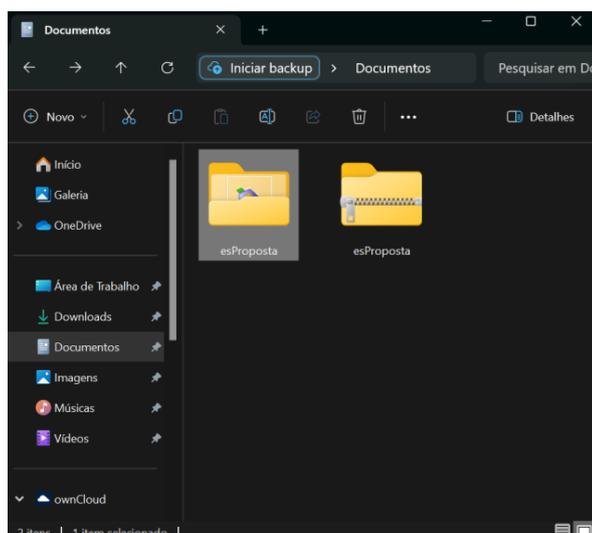


## Município de Capanema - PR

7. No local do seu computador onde foi salvo o arquivo “esProposta.zip”, clique com o botão direito do mouse, selecione “WinRAR” e clique em; “Extract files...”.

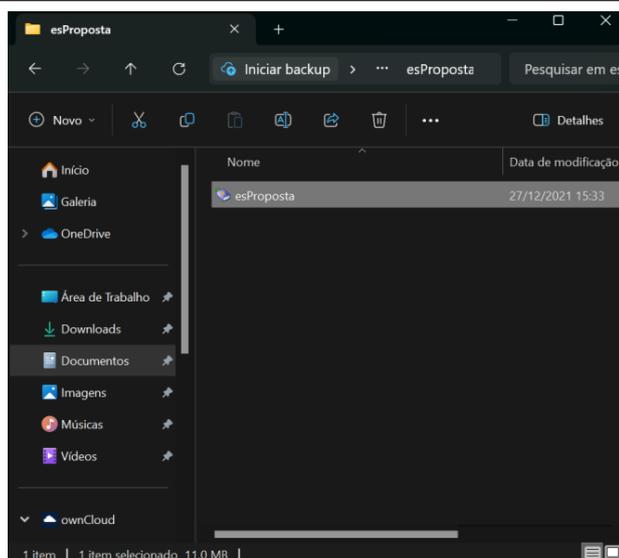


8. Clique em “Ok”, abra a pasta correspondente e execute o arquivo.

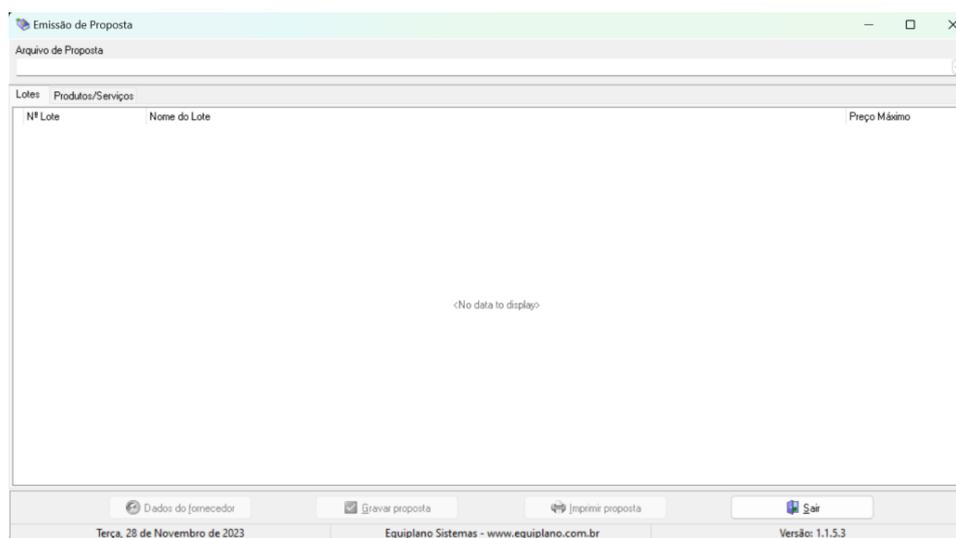




## Município de Capanema - PR



### 9. Abrirá a seguinte tela:



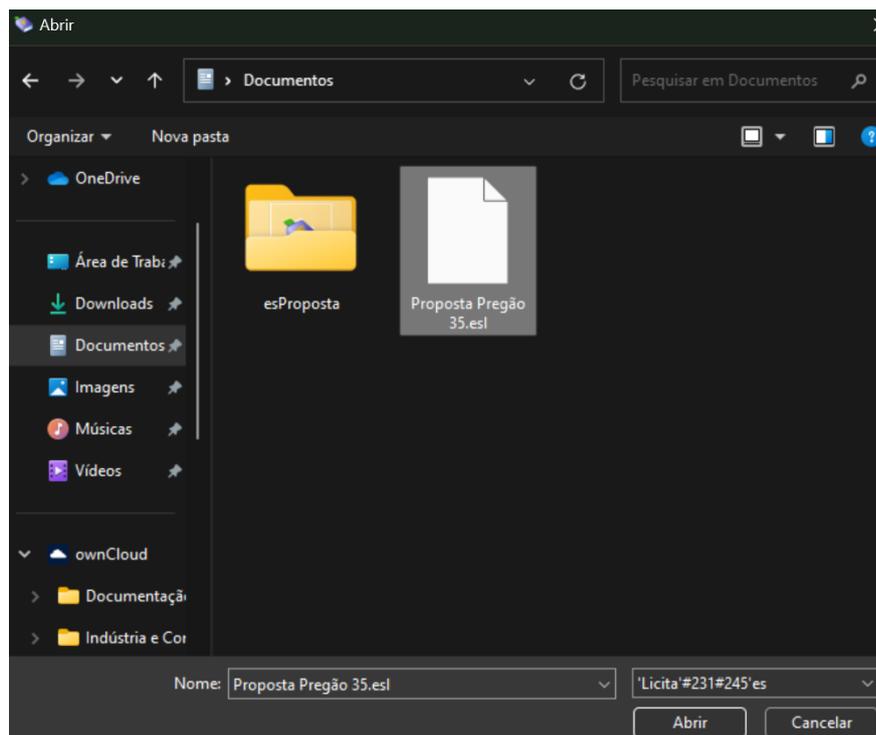


## Município de Capanema - PR

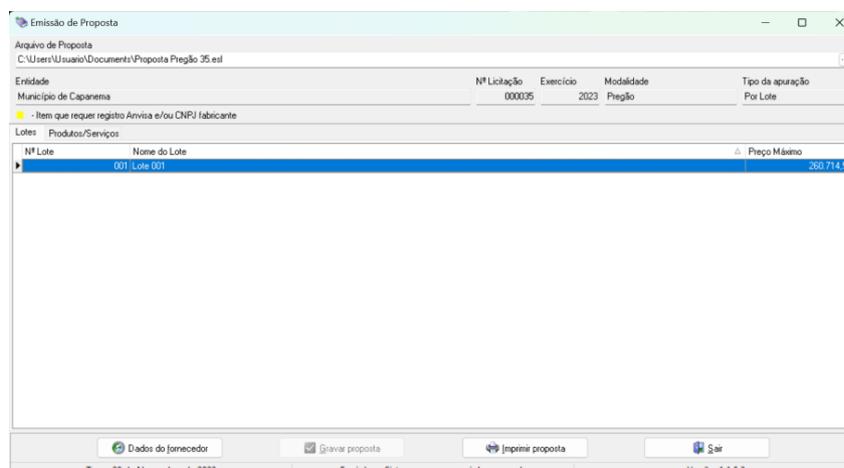
**10. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

**10.1.** Clique nos três pontinhos ao final do espaço em branco abaixo do dizer: “Arquivo da Proposta”.

**10.2.** Busque, em seu computador, o arquivo da proposta, no local onde foi salvo o arquivo baixado do portal eletrônico do Município. Selecionado o arquivo, clique em abrir.



**10.3.** O sistema irá abrir/importar os arquivos e aparecerá a seguinte tela:





## Município de Capanema - PR

10.4. Próximo passo: clique em “Dados do fornecedor”, após preencha todos os campos.

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor I

Nome \*  Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \*  Número \*  Complemento

Bairro  Cidade/UF \*  CEP \*

E-mail \*  Telefone \*  Fax  Celular

CNPJ \*  Inscrição Estadual  Inscrição Municipal  Nome do Contador  Telefone do Contador

Dados bancários

Banco  Agência  Nome agência  Cidade/UF Agência  Conta  Data de abertura

Microempresa  Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias)  Prazo de entrega/execução

\* campos obrigatórios

10.5. Após o preenchimento, abra o campo denominado “Representante”, preencha, depois abra o campo “quadro societário”, preencha todos os dados. Clique em fechar.

10.6. Após clicar em fechar, voltará para a seguinte tela:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
C:\Users\Usuario\Documents\Proposta Pregão 35.est

Entidade  
Município de Capanema

Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo de apuração
000035	2023	Pregão	Por Lote

Item que requer registro Anvisa e/ou CNPJ fabricante

Lotes - Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote 001	260.714,50

Terça, 28 de Novembro de 2023 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.5.3



## Município de Capanema - PR

**10.7.** Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
C:\Users\luisaio\Documents\Proposta Pregão 35.esl

Entidade: Município de Capanema Nº Licitação: 000035 Exercício: 2023 Modalidade: Pregão Tipo de apuração: Por Lote

Item que requer registro Arvisa e/ou CNPU fabricante

Lotes: Produtos/Serviços

Item	Nome	Qtd.	Unid.	Unidade (BPS)	Código BPS/ CATMAT / CATSER	Preço Un. Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Registro Arvisa	CNPJ Fabricante	Preço Total
001	FORNECIMENTO DE PDI	300,00	UN			156,04						0,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	M			50,00						0,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	170,00	MP			55,00						0,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	MP			55,00						0,00
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	250,00	MP			45,32						0,00
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	600,00	MP			44,00						0,00
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	90,00	MP			60,00						0,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	150,00	UN			9,00						0,00
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,00	MP			172,00						0,00
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	MP			170,00						0,00
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	MP			135,00						0,00
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	MP			135,00						0,00
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	120,00	MP			195,00						0,00
014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25,00	MP			110,00						0,00
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	400,00	UN			60,00						0,00
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	250,00	UN			80,05						0,00
Preço Total do Lote:									0,00			

Botões: Dados do fornecedor, Gravar proposta, Imprimir proposta, Sair

Terça, 28 de Novembro de 2023 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.5.3

**10.7.1.** Deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,99. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos. Exemplos:

- a) 1520,00 (certo)  
b) 1.520,00 (errado).

**10.7.2.** Os valores devem ser digitados sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

## 11. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO:

- 11.1.** Após o término da digitação, deve-se clicar em: “Grava proposta”;
- 11.2.** Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL gerado (Importante: testar o arquivo que foi gravado);
- 11.3.** O arquivo gerado deverá ser encaminhado ao Departamento de Contratações Públicas na forma dos subitens 7.11 ou 7.11.1 do Edital.
- 11.4.** No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;
- 11.5.** Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o Edital.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

**PARECER JURÍDICO Nº 291/2025**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.

**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE.

**ASSUNTO:** Análise de processo de contratação. Etapa de controle prévio. Pregão. Forma eletrônica.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de material hospitalar e material de resgate (desertos e fracassados) para uso das Unidades de Saúde e da 3ª Seção de bombeiros do Município de Capanema/PR, processado pelo sistema de registro de preços.

**EMENTA:** CONTROLE DE LEGALIDADE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ME E EPP LOCAIS. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022 (LCM 14/22). PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. VERSÃO 1.25 DAS MINUTAS. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA.**

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG encaminha, para análise da PGM, o presente processo de contratação para fins de controle prévio da licitação, nos termos do art. 31, inc. IV, da LCM 14/22.

Constam no PA:

- I) Requerimento de licitação;
- II) Portaria nº 8.833/2025;
- III) Termo de referência definitivo;
- IV) Estimativa de consumo do objeto da contratação;
- V) Orçamento definitivo;
- VI) Pesquisa de preços;
- VII) Certidão justificando objeto fracassado;
- VIII) Decisão administrativa;
- IX) Informe de dotação orçamentária;
- X) Minuta do edital de pregão;
- XI) Minuta da ata de registro de preços/contrato administrativo.

É o relatório.

**2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.**

**2.1. Informações preliminares.**

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022 (LCM 14/22), realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressaltadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.

**2.2. Da Legislação aplicável.**

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

**2.3. Da tramitação dos processos de contratação.**

Com relação à tramitação dos processos, assim prevê a LCM 14/22:

*Art. 30. O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com a realização do estudo técnico preliminar ou com a confecção do termo de referência, do anteprojeto ou do projeto básico, de responsabilidade do órgão público interessado.*

(...)

*Art. 31. Confeccionado o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico, o órgão interessado o remeterá ao Órgão Central de Contratações Públicas, que atuará o processo, preferencialmente em meio eletrônico, e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, para o deferimento ou não do prosseguimento do processo de contratação.*

*§ 1º Deferido o prosseguimento do processo de contratação, será observado o seguinte procedimento:*

*I - o Órgão Central de Contratações Públicas, ou o órgão público designado em regulamento, realizará a pesquisa de preços completa e definitiva de todos os itens que compõem o objeto da contratação, conforme o disposto nos artigos 37 a 43 desta Lei;*

*II - caso não haja indicação da dotação orçamentária e dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no termo de referência, no anteprojeto ou no projeto básico, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, a qual, por meio do Departamento de Contabilidade, emitirá o parecer contábil;*

*III - o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do edital e de seus anexos, na hipótese de licitação, ou, em se tratando de contratação direta, as minutas necessárias para subsidiar o processo, observando-se os modelos dos documentos confeccionados pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);*

*IV - cumprido o disposto nos incisos anteriores e com todos os documentos assinados inseridos no processo, este será encaminhado à PGM, para o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei.*

(...)

Com efeito, em relação à tramitação do processo, verifica-se a sua regularidade até o momento.

Por seu turno, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa da fase interna do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis ao prosseguimento do processo.

**2.4. Da etapa preparatória do processo de contratação.**

Dispõe o art. 32, da LCM 14/22:

*Art. 32. A etapa preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 28 desta Lei, sempre que este for elaborado, bem como com as leis orçamentárias, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar ou justificativa que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição pormenorizada do objeto da contratação para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a indicação e a justificativa do quantitativo necessário do objeto que será licitado/contratado, com a definição dos critérios e parâmetros utilizados, incluindo o eventual consumo desse mesmo objeto, pela Administração, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a elaboração do documento;*

*IV - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas, das condições de recebimento e das penalidades aplicáveis, devidamente adaptadas ao objeto do certame;*

*V - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*VI - a elaboração do edital de licitação;*

*VII - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VIII - o regime de execução do objeto da contratação, observados os potenciais de economia de escala;*

*IX - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto da contratação e a as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;*

*X - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*XI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XII - a indicação de dotação orçamentária, quando não houver adoção ao Sistema de Registro de Preços, bem como de adequação às normas de responsabilidade fiscal, por meio de parecer contábil.*

Nesse rumo, independente da nomenclatura dos documentos acostados na etapa preparatória, mister analisar o seu conteúdo, para verificar o cumprimento dos requisitos legais, especialmente sob o aspecto formal, sem olvidar do aspecto material, mediante a aferição da suficiência do conteúdo dos documentos.

**2.5. Dos requisitos obrigatórios dos documentos de planejamento da contratação (TR/ETP).**

Com relação ao Termo de Referência (TR), assim dispõe o art. 36 da LCM/22:

*Art. 36. O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

*I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:*

*a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;*

*b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;*

*c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;*

*d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*

*e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;*

*II - adequação orçamentária, se cabível.*

*III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

*IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

*V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;*

*VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;*

*VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;*

*VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;*

*IX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;*

*X - os deveres do contratado e do contratante.*

*§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do caput deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:*

*I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*

*II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;*

*III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

*(...)*

*§ 3º Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do caput deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.*

*§ 4º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.*

*§ 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.*

*§ 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.*

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 36 transcrito acima, faz-se necessário averiguar, também, o preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP, consoante o disposto no art. 34 da LCM 14/22. Vejamos.

*Art. 34. O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido com a contratação e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*(...)*

*III - descrição do objeto da contratação, com os detalhes e requisitos técnicos necessários;*

*(...)*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação, quando aplicável;*

*(...)*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

*Parágrafo único. O ETP deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, III, VII, VIII e XIII do caput deste artigo.*

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos dos documentos juntados nos autos serão abordados na sequência. Vejamos.

### **2.5.1. Da definição e quantidade do objeto.**

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, com a sua justificativa geral, o valor unitário e o valor total do objeto da contratação, além das respectivas especificidades técnicas.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica do(s) item(ns) que



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

compõe(m) o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

**2.5.2. Do parcelamento ou não do objeto.**

Em se tratando de processo de contratação visando à aquisição de produtos, assim dispõe o art. 53 da LCM 14/22:

*Art. 53. (...)*

*§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*

*I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*

*II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*

*§ 2º O parcelamento não será adotado quando:*

*I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

*II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*

*III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

Nesse rumo, extrai-se do TR que os itens que compõem o objeto da contratação não estão agregados em lotes, cujo critério de julgamento a ser adotado, portanto, é o menor preço por item.

**2.5.3. Condições de execução do objeto da contratação.**

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de execução do objeto do contratação, na forma do disposto na minuta do Edital e no TR, não havendo regras específicas no TR.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais expressas no TR.

**2.5.4. Das obrigações do Contratado.**

Consta no TR a indicação de aplicação das obrigações gerais na execução do objeto do contratação, além de várias obrigações específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das obrigações gerais previstas na minuta do instrumento contratual e, também, das obrigações específicas, contidas no TR.

**2.5.5. Da fiscalização da contratação.**

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de fiscalização da execução do objeto da contratação, além de constar, ainda, condições específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais e específicas previstas na minuta do Edital e anexos e no TR, sem prejuízo da aplicação das disposições da LCM 14/22.

Além disso, no que tange à função de Fiscal da Contratação, destaca-se que, em regra, faz-se necessário que o Fiscal seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas, nos termos do art. 221, § 4º, da LCM 14/22, que assim dispõe:

*Art. 221. (...)*

*.....*

*§ 4º Os fiscais de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito, em que será permitida a designação de servidores comissionados para a realização da função, com assunção da responsabilidade pessoal do respectivo Secretário.*

*(...)*

*§ 6º Os fiscais de contratação e os membros das comissões de recebimento serão permanentemente capacitados e treinados para realizarem as respectivas funções, especificamente para realização do controle da execução das contratações públicas e estabelecer a comunicação e o relacionamento profissionalizado com as pessoas físicas e jurídicas contratadas.*

Com efeito, vislumbra-se os servidores indicados no Termo de Referência para o exercício das funções são efetivos, o que, portanto, cumpre com o regramento legal.

**2.5.6. Do recebimento do objeto da contratação.**

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de recebimento do objeto do contratação, havendo, também, previsão de regras específicas expressas no TR.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais e específicas constantes no TR.

**2.5.7. Do pagamento.**

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de pagamento, não havendo regras específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a adequação das regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

**2.5.8. Da adequação orçamentária.**

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação.

Todavia, depreende-se dos autos a existência de informe de dotação orçamentária/parecer contábil que supre a exigência legal.

**2.5.9. Da justificativa para a contratação e da escolha do objeto da contratação.**

A justificativa constante no TR é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

**2.5.10. Da justificativa e pesquisa dos preços.**

Consta no TR a justificativa dos preços e foi juntado aos autos toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada.

A metodologia adotada para a atribuição do valor máximo que o Município de Capanema está disposto a pagar pelo objeto da contratação foi a média de preços obtidos na pesquisa, realizada por meio de plataformas governamentais, sites de domínio amplo, bem como Banco de Preços de Serviços.

Nesse rumo, cumpre trazer à baila o disposto no § 2º do art. 38 da LCM 14/22:

*“Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I – contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo da União, ou do Estado do Paraná ou do Município de Capanema/PR;*

*III – utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV – pesquisa na base nacional, estadual ou municipal de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;*

*V – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando houver;*

*VI – pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedores Locais (CFL), mediante solicitação formal de cotação, por meio de encaminhamento de e-mail e indicação de prazo para a resposta;*

*VII – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;*

*§ 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do caput deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.*

*§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.*

*Art. 42. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 38 a 41 desta lei, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo que indique a justeza do preço da contratação.”*

Com efeito, o caso em mesa pode se amoldar ao disposto nos referidos § 2º e § 3º, tendo em vista a metodologia utilizada, sendo considerado, portanto, adequada a opção adotada/realizada.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

**2.5.11. Da justificativa da escolha de fornecedores para cotação direta.**

A justificativa constante no TR, apesar de singela, é suficiente para demonstrar a impessoalidade na busca dos preços do objeto da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

Cumprido ressaltar, ainda, que as empresas foram selecionadas com base em sua notoriedade no setor hospitalar.

**2.5.12. Da adoção do sistema de registro de preços.**

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na LCM 14/22:

*Art. 53. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:  
(...) II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:  
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;  
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;  
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;  
IV - (...)  
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o objeto da presente contratação atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente o incisos I, III e V supramencionados.

Além disso, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços, conforme modelos confeccionados pela PGM, indicam as normas aplicáveis a respeito do sistema de registro de preços, adotada para esta contratação, o que supre a exigência legal, na visão desta Procuradoria, considerando a suficiência e adequação das regras estabelecidas, observando-se o disposto no inciso II do art. 292 da LCM.

**2.5.13. Da indicação de vigência da contratação.**

A ata de registro de preços possuirá a vigência inicial de 1 (um) ano, permitida a sua prorrogação por igual período, bem como a conversão da ata de registro de preços em contrato administrativo, nos termos do art. 119 da LCM 14/22, como indicado no TR, estando de acordo com as disposições legais que regem o tema, não havendo outras considerações necessárias.

**2.5.14. Das garantias.**

Não consta no TR a exigência de garantia de proposta e nem de execução.

**2.5.15. Das sanções administrativas.**

Não consta no TR a indicação de sanções específicas, aplicando-se, portanto, as regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais.

**2.5.16. Dos requisitos de habilitação.**

Em qualquer contratação pública exige-se do(s) futuro(s) contratado(s) a apresentação de documentos essenciais previstos no art. 87, da LCM 14/22.

A propósito, a regra geral adotada por esta municipalidade é a exigência apenas dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista, conforme minuta padrão do Edital de Pregão confeccionado pela PGM.

Para fins de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica exige-se previsão expressa no TR, com as justificativas cabíveis.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

No caso em mesa, extrai-se do TR, a ausência de exigência de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica.

Por fim, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.

**2.5.17. Da apresentação de amostras.**

No caso em mesa, não há exigência de apresentação de amostras do licitante vencedor para a participação na licitação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação, além de atender o disposto no parágrafo único do art. 34 da LCM 14/22, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

**2.6. Da Minuta do Edital.**

Deve ser utilizada a minuta padrão denominada: “Edital Pregão Versão LCM 1.25”.

**2.6.1. Da Modalidade da Licitação.**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados no disposto no art. 73, da LCM 14/22, que dispõe:

*Art. 73. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 32 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*

Além disso, a LCM 14/22 também conceitua o pregão, em seu art. 6º, inc. XXIX, como “modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

Com efeito, o pregão deve ser adotado considerando três fatores:

- (i) o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital;
- (ii) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum;
- (iii) o critério de julgamento deve ser o menor preço ou o maior desconto.

Pois bem.

As características do objeto da contratação podem ser aferidas objetivamente por meio da descrição contida no TR.

Por seu turno, atualmente, é possível concluir que quase todos os bens e serviços vêm sendo considerados comuns pela doutrina. Portanto, é mais adequado averiguar as hipóteses em que não se aplica o pregão, para análise de legalidade da escolha.

Nesse rumo, assim dispõe o Parágrafo único do art. 73 da LCM 14/22:

*Art. 73. (...)*

*Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de:*

*I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;*

*II - de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso II do caput do art. 60 desta Lei.*

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

**2.6.2. Da Forma da Licitação.**

Considerando-se que o presente certame adotou a forma eletrônica, não há necessidade de maiores apontamentos nesta rubrica, tratando-se, deveras, da regra geral.

**2.6.3. Da garantia da proposta.**

O presente certame não adotou a garantia da proposta.

**2.6.4. Do critério de julgamento.**

O critério de julgamento da licitação deve ser o menor preço por item.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

---

**2.6.5. Da participação no certame.**

O critério de participação neste certame deve ser a ampla concorrência, tendo em vista a ausência de fornecedores locais em número suficiente e a dificuldade em encontrar MEs e EPPs fornecedoras do objeto do certame.

**2.6.6. Da margem de preferência para ME e EPP sediadas no Município de Capanema.**

O tratamento diferenciado para ME e EPP sediadas no Município de Capanema, conforme previsto no item 9 da minuta do Edital, está de acordo com as diretrizes da Política Municipal de Contratações Públicas, em respeito ao disposto no art. 18 da LCM 14/22.

**2.6.7. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.**

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela LCM 14/22, especificando pormenorizadamente todas as etapas da fase externa do processo de contratação e as regras gerais aplicáveis durante a execução do objeto da contratação, além de atender satisfatoriamente o disposto no art. 114 da LCM 14/22.

**2.7. Da minuta da ata e/ou do contrato.**

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 153 e art. 113, inc. II, ambos da LCM 14/22, conforme modelos confeccionados pela PGM, anexos à minuta do Edital.

**2.8. Das normas de controle e da fiscalização das contratações.**

Pela relevância do tema, faz-se necessário consignar, desde já, a necessidade de observância e cumprimento dos procedimentos de controle e de fiscalização das contratações públicas, especialmente o disposto nos artigos 217 a 221 da LCM 14/22.

**2.9. Do prazo para apresentação das propostas.**

Assim dispõe a LCM 14/22:

*Art. 51. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do extrato do edital de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município e da divulgação do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em sítio eletrônico oficial, ou do que ocorrer por último, são de:*

(...)

I – para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

(...)

Com efeito, o prazo entre a publicação do edital e a sessão pública deverá respeitar, no mínimo, **8 (oito) dias úteis**.

**2.10. Recomendações.**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela satisfatória legalidade e regularidade do processo de contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local, devendo-se utilizar a minuta do Edital do Pregão e anexos de acordo com “**Versão LCM 1.25**”, disponibilizada no sistema.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

---

**Resta, ainda:**

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 31, inc. VI, 47 e 48, todos da LCM 14/22;
- b) as diligências de publicação oficial, por parte do Departamento de Contratações Públicas, nos termos do art. 31, VII, observando-se o disposto nos artigos 49 a 52, da LCM 14/22.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de setembro de 2025.

**Robson Pinheiro da Silva**  
*Procurador Municipal*  
OAB/PR 66.740

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 657/2025

Data: 26/06/2025 11:01:54

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS

---

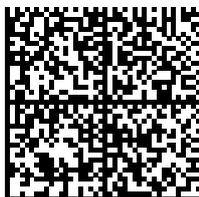
Assinatura qualificada realizada por: ROBSON PINHEIRO DA SILVA:05323731974 em 24/09/2025 14:50:07.



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código baefbe0b-ec5a-4da0-80d5-8b74aee76ce7